



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.
CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2021-PMRBI
NOME: Jaqueline Sperança Leiloeiro Público Oficial
CNPJ: 41.966.688/0001-46
ENDEREÇO: Rua André de Barros, nº 226, sala 602 Centro Curitiba/PR
CEP: 80010-080
Telefone: (41) 99672-8786
E-mail: sperancaleiloes@gmail.com

Correios REGISTRADO URGENTE registered priority PESO (kg) weight 1.5
Recebedor: AR MP
Assinatura: Doc.
BR 56105776 7 BR
[Barcode]

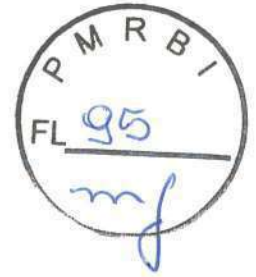
Endereço: Rua 7 de Setembro, 720 – Centro
Rio Bonito do Iguaçu/PR
CEP: 85340-000

Projetura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento
Data: 16/03/2021
Horário: 8:00 min.
Carimbo - Assinatura do Recebedor
Roberto José Kawadis
Diretor Administrativo
Telefone 61411999

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ANEXO II****PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº **41.966.688/001-46**, com sede na Rua André de Barros, 226, sala 602, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.010-080, por intermédio de sua representante Jaqueline Sperança, brasileira, solteira, leiloeira oficial, com matrícula na Junta Comercial do Paraná nº 21/328-L, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.917.759-15, portadora do RG nº 14.592.953-1 SSP/PR, doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Edital nº 06/2021, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens. Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Curitiba/PR, 09 de dezembro de 2021.

JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Jaqueline Sperança

Matricula JUCEPA nº 21/328-L

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JAQUELINE SPERANCA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, LEILOEIRO, nascido em 18/01/1972, nº do CPF 859.917.759-15, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na ALAMEDA Júlia da Costa, nº 2981, APTO 52, Bigorriho, CEP: 80730-070.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANDRE DE BARROS, nº 226, SALA 602 ANDAR 06 COND NOVO CENTRO ED, CENTRO, Curitiba - PR, CEP: 80010080.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8299-7/04 - LEILOEIROS INDEPENDENTES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8299-7/04 - LEILOEIROS INDEPENDENTES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8299-7/04 - Leiloeiros independentes

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba - PR, 11 de maio de 2021

JAQUELINE SPERANCA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
85991775915	JAQUELINE SPERANCA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 10:53 SOB Nº 41108927222.
PROTOCOLO: 212967118 DE 17/05/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103429539. CNPJ DA SEDE: 41966688000146.
NIRE: 41108927222. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2021.
JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL			Protocolo: PRC2109460860
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108927222	CNPJ 41.966.688/0001-46	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/05/2021	Início de Atividade 17/05/2021
Endereço Completo Rua ANDRE DE BARROS, Nº 226, SALA 602 ANDAR 06 COND NOVO CENTRO ED, CENTRO-Curitiba/PR- CEP80010-080			
Objeto 8299-7/04 - LEILOEIROS INDEPENDENTES			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 20/05/2021	Número 20213247950	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JAQUELINE SPERANCA			
Identidade: 145929431		CPF: 859.917.759-15	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2021, às 08:38:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **BF10AW1S**.



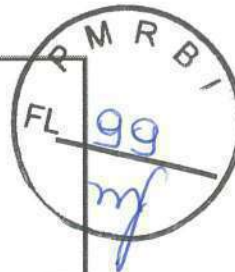
PRC2109460860

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.966.688/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/2021
NOME EMPRESARIAL JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-04 - Leiloeiros independentes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R ANDRE DE BARROS		NÚMERO 226	COMPLEMENTO SALA 602 ANDAR 06 COND NOVO CENTRO ED	
CEP 80.010-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMANSANI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 9353-5608		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

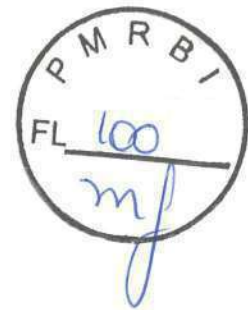
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2021** às **11:42:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.568.758

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-078662/2021, a:

JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL
R. ANDRE DE BARROS - Nº: 000226 SALA 602 06º ANDAR

IND. FISCAL: 12.096.035.050-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 13 941.944-1

CNPJ/CPF: 41.966.688/0001-46

Taxação: SERV

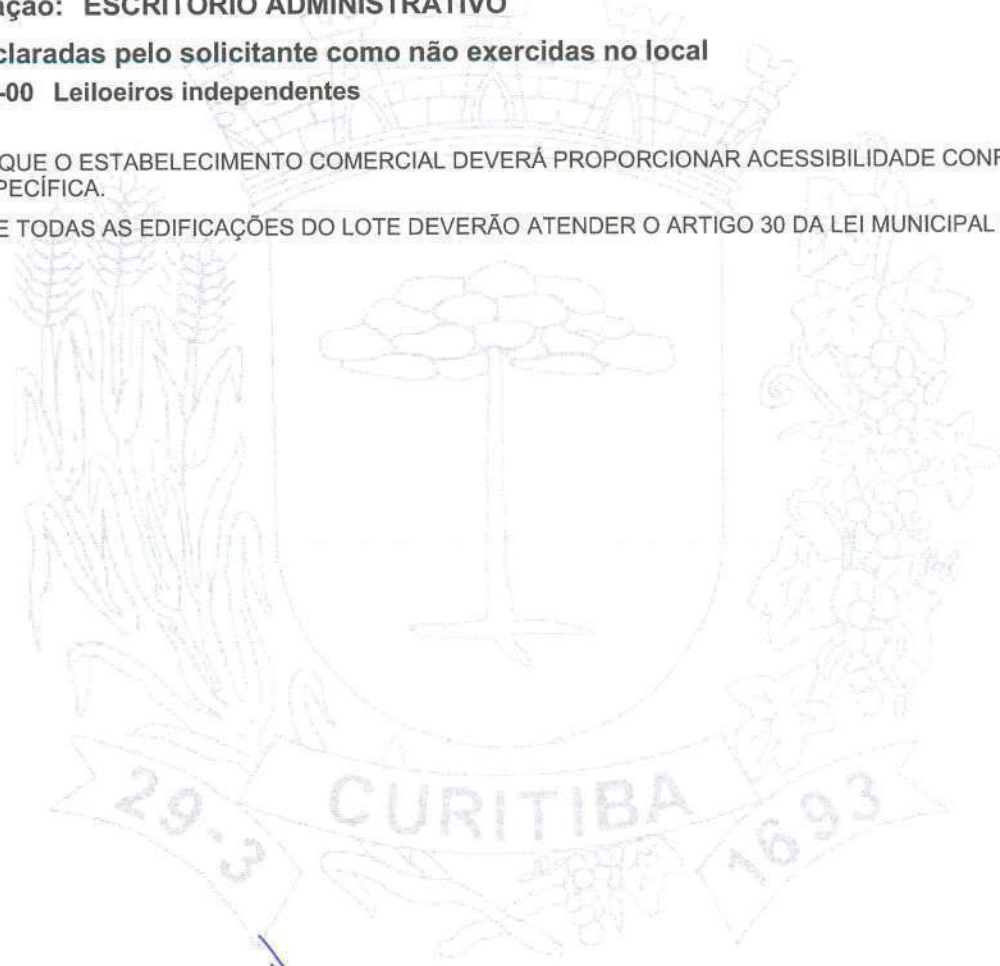
Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

→ N.82.9.9-7/04-00 Leiloeiros independentes

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 17 DE MAIO DE 2021

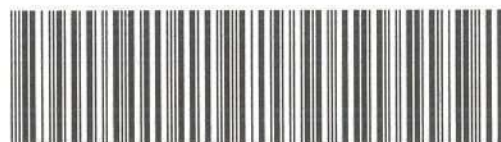
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

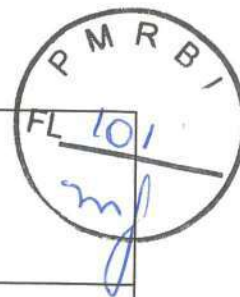
ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

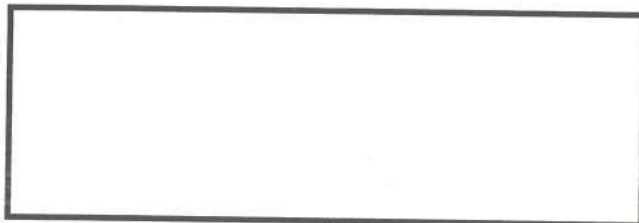




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 13 941.944-1			CNPJ 41.966.688/0001-46	
ENDEREÇO R. ANDRE DE BARROS				NÚMERO 226
UNIDADE 602	ANDAR 06	COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 80010-080
INÍCIO DA ATIVIDADE 17/05/2021			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO				
ATIVIDADES ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL N.82.9.9-7/04.00 LEILOEIROS INDEPENDENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

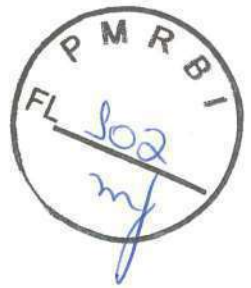
Emitido Eletronicamente via Internet
22/09/2021 - 17:38:38

Versão P.4.0.1.8.1408 (03/08/2021)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.592.943-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **14.592.943-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/12/2015

NOME: **JAQUELINE SPERANÇA**

FILIAÇÃO: JANDIR FORMIGHIERI SPERANÇA
LURDES LIMA

NATURALIDADE: CAÇADOR/SC DATA DE NASCIMENTO: 18/01/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIO DAS ANTAS/SC, DA SEDE
C.NASC=4451, LIVRO=6A, FOLHA=149

CPF: 859.917.759-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei 13.228 de 18/07/2017

SELO FUNARPEN

Kamila Emili Batista
Escritor

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUG52889

5º Tabelionato de Notas
R. Emiliano Perlela, 160 - Fone: (41) 3232-2109

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FÉ.

22 NOV. 2021

GESSICA PEREIRA DA CRUZ
 KAMILA EMILI BATISTA
 CARLA GUIRRO ROQUE
 CLEVERSON MENDES
 TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI

Escritor

h.

Angela



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

El 102

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRA

Certificamos que a Sra.

JAQUELINE SPERANÇA
RG 14.592.943-1 SESP/PR
CPF: 859.917.759-15

Rua André de Barros, 226 – sala 602 - Centro
CEP: 80.010-080 – Curitiba - PR
Fone-Cel.: (41) 99672-8786
e-mail: jmansani@hotmail.com

Está devidamente matriculada nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº **21/328-L**, nomeada pela Portaria nº 12/2021 - Jucepar, publicada no DIOE – PR edição nº 10868 em 08 de fevereiro de 2021, tendo cumprido todas as formalidades legais estando devidamente habilitada ao exercício da atividade de **Leiloeira Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 19 de novembro de 2021.


Etelmi Nogueira Kaiser Wasem
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

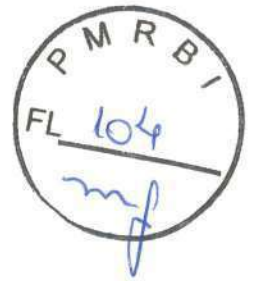
JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Angela

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 19/11/2021, às 10:08:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código G3MXQHAG.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL
CNPJ: 41.966.688/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:57 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2022.

Código de controle da certidão: **584D.E332.13CE.2BAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025627529-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.966.688/0001-46**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

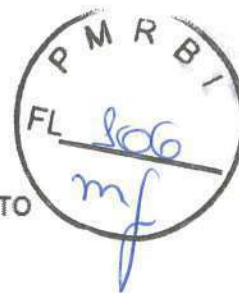
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.322.530

CNPJ: 41.966.688/0001-46

Nome: JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:46 do dia 25/10/2021.

Código de autenticidade da certidão: 97BF6989DF804B6C8BD0B9A9924C0D0B89

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 23/01/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.966.688/0001-46

Razão Social: JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PUBLICO

Endereço: RUA ANDRE DE BARROS 226 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2021 a 01/01/2022

Certificação Número: 2021120301315140906783

Informação obtida em 07/12/2021 11:50:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.966.688/0001-46

Certidão n°: 26269827/2021

Expedição: 25/08/2021, às 12:53:06

Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.966.688/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

JAQUELINE SPERANCA LEILOEIRO PÚBLICO
OFICIAL #

CNPJ.41.966.688/0001-46

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 10/11/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de novembro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2021.11.12
15:36:55 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 14FB8207 ***

mj

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº **41.966.688/001-46**, com sede na Rua André de Barros, 226, sala 602, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.010-080, por intermédio de sua representante Jaqueline Sperança, brasileira, solteira, leiloeira oficial, com matrícula na Junta Comercial do Paraná nº 21/328-L, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.917.759-15, portadora do RG nº 14.592.953-1 SSP/PR selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominada LEILOEIRA, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões judiciais e alienações por iniciativa da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu para os quais for indicado, nos termos das condições estipuladas neste edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo a Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante-Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 35 da Instrução Normativa DREI nº 17/2013.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao município nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se a divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: A Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba/PR, 09 de dezembro de 2021.

JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
Jaqueline Sperança
Matricula JUCEPAR nº 21/328-L

my

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº **41.966.688/001-46**, com sede na Rua André de Barros, 226, sala 602, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.010-080, por intermédio de sua representante Jaqueline Sperança, brasileira, solteira, leiloeira oficial, com matrícula na Junta Comercial do Paraná nº 21/328-L, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.917.759-15, portadora do RG nº 14.592.953-1 SSP/PR considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designada LEILOEIRA, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para remoção, guarda, leilão dos bens, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Instalações de terceiros no endereço Rua André de Barros, 226, Centro, Curitiba/PR, totalizando área total de armazenagem em 8.000 m², com sistema audiovisual e aparelhagem de som.
2. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens editais, contatos, etc.
3. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
4. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.

5. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.

6. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

7. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

8. Possibilidade de realizar a gravação e registro do leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba/PR, 09 de dezembro de 2021.



JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
Jaqueline Sperança
Matricula JUCEPAR nº 21/328-1

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO**

JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº **41.966.688/001-46**, com sede na Rua André de Barros, 226, sala 602, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.010-080, por intermédio de sua representante Jaqueline Sperança, brasileira, solteira, leiloeira oficial, com matrícula na Junta Comercial do Paraná nº 21/328-L, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.917.759-15, portadora do RG nº 14.592.953-1 SSP/PR, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRA, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba/PR, 09 de dezembro de 2021.

JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Jaqueline Sperança

Matricula JUCEPAR nº 21/328-L




DECLARAÇÃO CONJUNTA

JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº **41.966.688/001-46**, com sede na Rua André de Barros, 226, sala 602, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.010-080, por intermédio de sua representante Jaqueline Sperança, brasileira, solteira, leiloeira oficial, com matrícula na Junta Comercial do Paraná nº 21/328-L, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.917.759-15, portadora do RG nº 14.592.953-1 SSP/PR, DECLARA, para o processo de Chamamento Público nº 006/2021, e sob as penalidades cabíveis:

- a) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos conforme disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e não está impedida de contratar ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- c) Que não possui grau de parentesco consanguíneo ou afim, até o 3º grau, com servidor público comissionado da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu.
- d) Declara a inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do artigo. 32, §2º, da Lei 8.666/93
- e) Declara que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega

Curitiba/PR, 09 de dezembro de 2021.



JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
Jaqueline Sperança
Matricula JUCEPAR nº 21/328-L



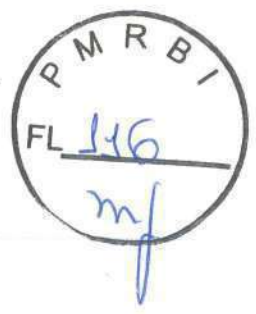
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.
CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2021-PMRBI
PROponente: PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
CNPJ: 39.626.355/0001-26
ENDEREÇO: Rua André de Barros, 226, sala 402 Centro Curitiba/PR
CEP: 80010-080
Telefone: (41) 99679-8545
E-mail: leiloes.pedro@kronberg@gmail.com
DATA E HORÁRIO DE ENTREGA: 08/12/2021 às 08:00 horas.

[Handwritten signature]
Roberto José F. P. P.
Oficial Administrativo
Decreto 674/199

[Handwritten signature]

Endereço: Rua 7 de Setembro, nº 720 – Centro Rio Bonito do Iguaçu/PR
CEP: 85340-000



Correios	REGISTRADO URGENTE	PESO (kg)	1,20
Assinatura	registered priority	AR	MP
Recebedor	Doc.		

BR 56105779 8 BR



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL



PEDRO LERNER KRONBERG, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 25/02/1995, Natural de São Paulo-SP, leiloeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.887.337-0-SESP/PR e do CPF/MF nº 005 142 199-20, residente e domiciliado em Curitiba-PR na Rua Padre Anchieta, nº 2540, Sala 401, Andar 04, Bairro: Bigorrihlo, CEP: 80.730-000;

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira com o nome empresarial **PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: na cidade de Curitiba - PR, Rua André de Barros, nº 226, Sala 404, Andar 04, Condomínio Nove Centro Ed. Bairro: Centro, CEP: 80.010-080.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: Leiloeiros Independentes.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

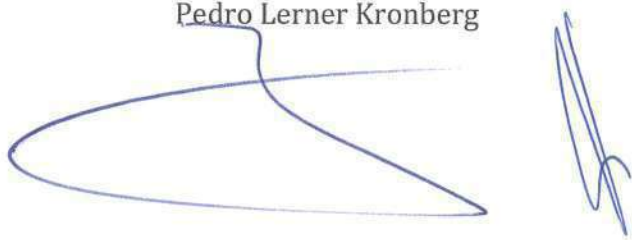
Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba no Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento.

Curitiba, 20 de Outubro de 2020.

Pedro Lerner Kronberg



Angela



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00514219920	PEDRO LERNER KRONBERG
32039964991	CARLOS ALFREDO MULLER



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2020 12:57 SOB N° 41108856091.
PROTOCOLO: 206457855 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003267528. CNPJ DA SEDE: 39626355000126.
NIRE: 41108856091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2020.
PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL			Protocolo: PRC2109460830
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108856091	CNPJ 39.626.355/0001-26	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/10/2020	Início de Atividade 30/10/2020
Endereço Completo Rua ANDRE DE BARROS, Nº 226, SALA 404 ANDAR 04 COND NOVO CENTRO ED, CENTRO-Curitiba/PR- CEP80010-080			
Objeto 8299-7/04 - LEILOEIROS INDEPENDENTES			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte Demais
Último Arquivamento Data 30/10/2020	Número 41108856091	Ato/eventos 080 / 080 - INSCRIÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PEDRO LERNER KRONBERG		CPF: 005.142.199-20	
Identidade: 78873370		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2021, às 08:39:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QCL1GCAH**.



PRC2109460830

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NO ME
 PEDRO LERNER KRONBERG

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7887337-0 SESP PR

CPF 005.142.199-20 DATA NASCIMENTO 25/02/1995

FILIAÇÃO
 HELCIO KRONBERG
 ANETTE LERNER KRONBERG

PERMISSAO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 06002102335 VALIDADE 21/02/2024 1ª HABILITACAO 26/12/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSAO 21/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

68191161185
 PR915962912

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1816074893

PROIBIDO PLASTIFICAR 1816074893



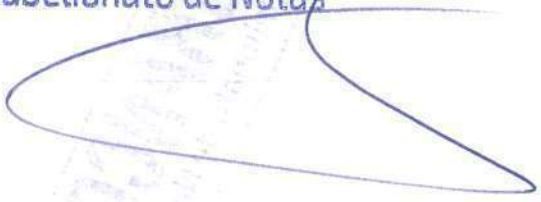
6º Tabelionato de Notas
 R. Enkano Pimenta, 169 - Fone: (41) 332-2108
AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reproduzida fielmente ao documento original apresentado. DDU PE

19 MAR. 2021

GESSICA PEREIRA DA CRUZ
 KAMILA EMILI BATISTA
 CARLA GUIRRO ROQUE
 CLEVERSON MENDES
 TIAGO APARECIDO SOARES ZIEMANN

P M R B I
 FL 121
 mj

EM BRANCO DESTA LINHA PARA BAIXO
 6º Tabelionato de Notas



Anelo



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

PEDRO LERNER KRONBERG

RG: 7.887.337-0 SSP/PR

CPF: 005.142.199-20

Rua André de Barros nº 226 – Sala 402 – Centro


CEP: 80.010-080 – Curitiba - PR

Fone/Celular: (41) 3343-0850 – Cel: (41) 99679-8545

E-mail: pedro.l.kronberg@gmail.com

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 20/322-L, nomeado pela Portaria nº 86/2020 – Jucepar e publicada no DIOE-PR nº 10771 em 16 de setembro de 2020, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de 2021, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de novembro de 2021.


Etelmi Nogueira Kaiser Wasem
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

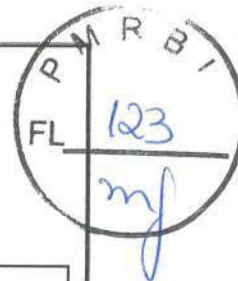
**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 19/11/2021, às 10:07:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código QSLMNA9V.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.626.355/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-04 - Leiloeiros independentes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ANDRE DE BARROS	NÚMERO 226	COMPLEMENTO SALA 404 ANDAR 04 COND NOVO CENTRO ED
--	----------------------	---

CEP 80.010-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDRO@KRONBERG.LEL.BR	TELEFONE (41) 9679-8545
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

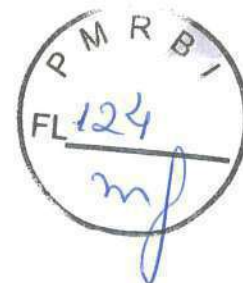
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2021** às **11:31:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.528.680

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-126767/2020, a:

PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL
R. ANDRE DE BARROS - Nº: 000226 SALA 404 04º ANDAR

IND. FISCAL: 12.096.035.022-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 13 892.146-0

CNPJ/CPF: 39.626.355/0001-26

Taxação: SERV

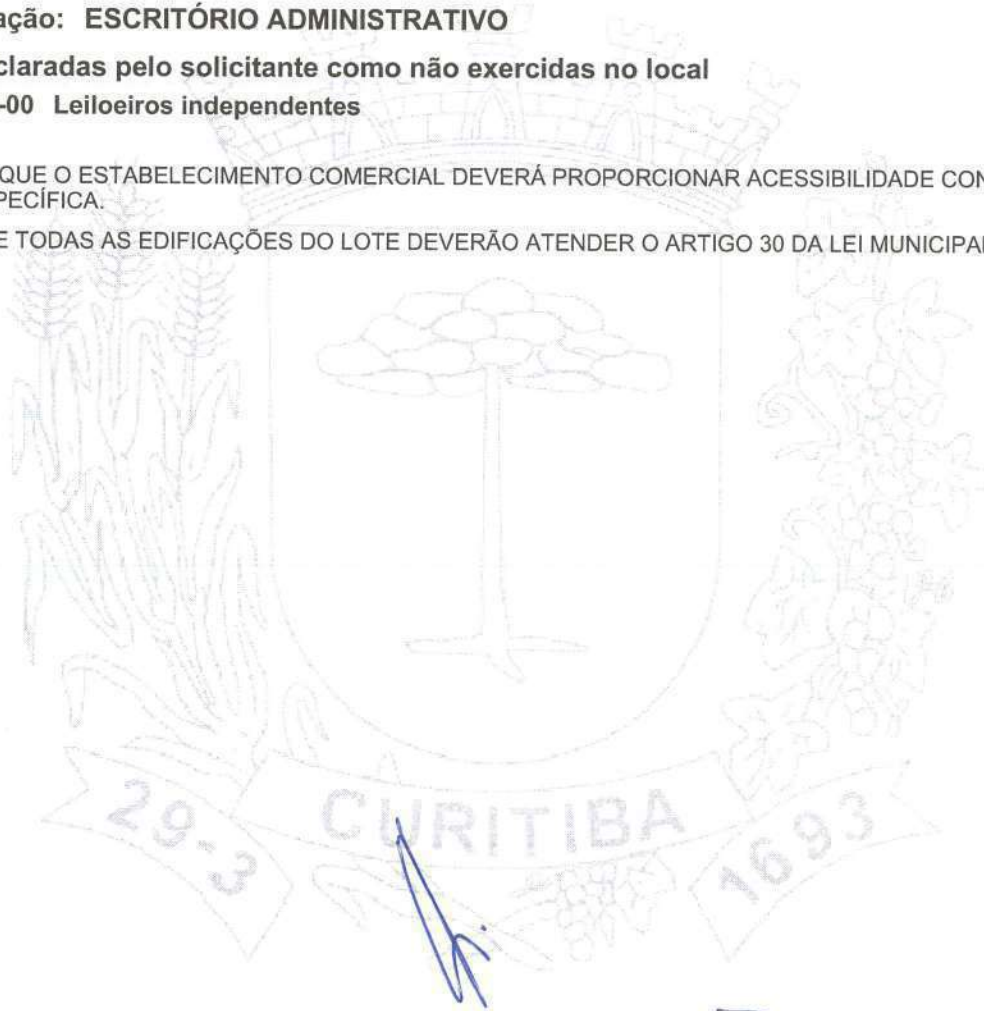
Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

⇒ N.82.9.9-7/04-00 Leiloeiros independentes

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



[Handwritten signature]

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 30 DE OUTUBRO DE 2020

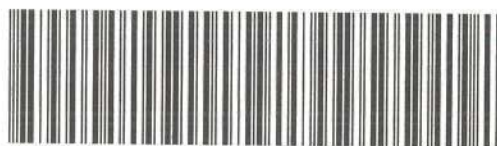
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

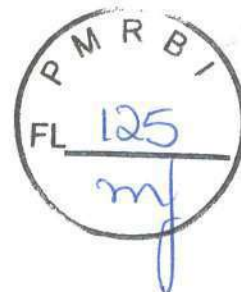
- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL**
CNPJ: **39.626.355/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:59 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2022.

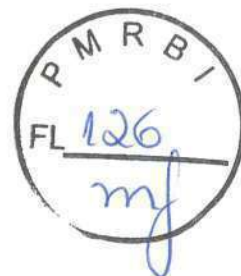
Código de controle da certidão: **B392.EC05.71CF.2EC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Angela



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025074703-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.626.355/0001-26**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

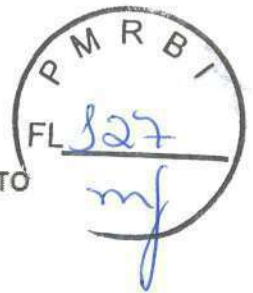
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.275.098

CNPJ: 39.626.355/0001-26

Nome: PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:17 do dia 28/09/2021.

Código de autenticidade da certidão: 321BA9B9C5A34BB889378C7867FBF605B6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

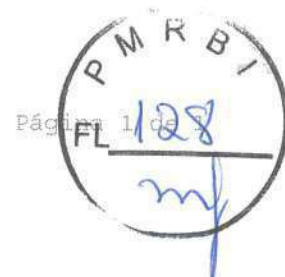
Válida até 27/12/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.626.355/0001-26

Certidão n°: 29645406/2021

Expedição: 28/09/2021, às 11:21:51

Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.626.355/0001-26, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

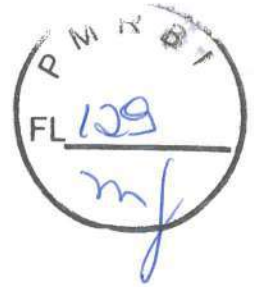
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.626.355/0001-26

Razão Social: PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO

Endereço: RUA ANDRE DE BARROS 226 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2021 a 25/12/2021

Certificação Número: 2021112601021243149160

Informação obtida em 01/12/2021 15:27:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL

CNPJ.39.626.355/0001-26

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/11/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de novembro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

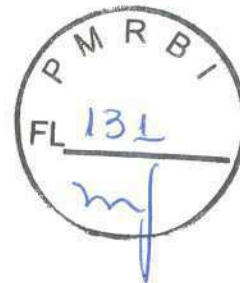
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2021.11.12
15:37:06 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 9E54ADB5 ***



ANEXO II

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público nº 06/2021

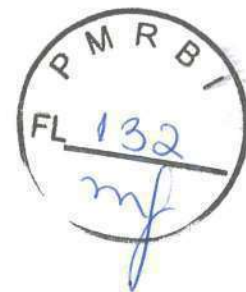
A empresa **PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, inscrita no CNPJ sob n.º **39.626.355/0001-26**, estabelecida na Rua André de Barros, nº 226, sala 402, Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.010-080, através do seu Representante legal o Sr. Pedro Lerner Kronberg, portador da cédula de identidade RG nº 7.887.337-0 SSP/PR, CPF/MF nº 005.142.199-20, doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Edital nº 06/2021, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens. Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Curitiba, 09 de dezembro de 2021.



PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
Representante legal: Pedro Lerner Kronberg
Matrícula JUCEPAR 20/322-L



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **39.626.355/0001-26**, através do seu representante legal, Pedro Lerner Kronberg, brasileiro, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado sob o n.º **20/322-L**, identidade civil n.º 7.887.337-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 005.142.199-20, e endereço profissional e de contato na Rua André de Barros, nº226, sala 402, Centro, CEP: 80010-080, Curitiba/PR, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões judiciais e alienações por iniciativa da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu para os quais for indicado, nos termos das condições estipuladas neste edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo a Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante-Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de

Rua André de Barros, 226, sala 402 - Centro
CEP 80.010-080 - Curitiba/PR

PEDRO LERNER KRONBERG

LEILOEIRO OFICIAL

outubro de 1932, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 35 da Instrução Normativa DREI nº 17/2013.



CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao município nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se a divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão.


CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: A Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba/PR, 09 de dezembro de 2021.



PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
Representante legal: Pedro Lerner Kronberg
Matrícula JUCEPAR 20/322-L

Rua André de Barros, 226, sala 402 - Centro
CEP 80.010-080 - Curitiba/PR



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **39.626.355/0001-26**, através do seu representante legal, Pedro Lerner Kronberg, brasileiro, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado sob o n.º **20/322-L**, identidade civil n.º 7.887.337-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 005.142.199-20, e endereço profissional e de contato na Rua André de Barros, nº226, sala 402, Centro, CEP: 80010-080, Curitiba/PR, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para remoção, guarda, leilão dos bens, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Instalações de terceiros no endereço Rua Padre Anchieta, 2540, Bigorilho, Curitiba-PR, totalizando área total de armazenagem em 1.200 m², com sistema audiovisual e aparelhagem de som.
2. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
3. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
4. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
5. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
6. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

PEDRO LERNER KRONBERG


LEILOEIRO OFICIAL

7. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

8. Possibilidade de realizar a gravação e registro do leilão.


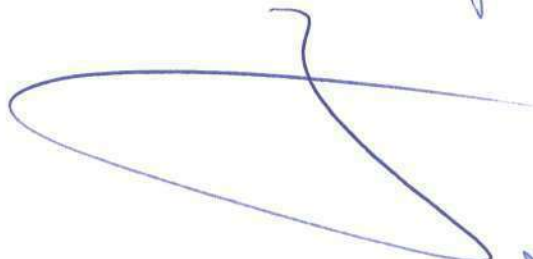

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba/PR, 09 de dezembro de 2021.



PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
Representante legal: Pedro Lerner Kronberg
Matrícula JUCEPAR 20/322-L



Rua André de Barros, 226, sala 402 - Centro
CEP 80.010-080 - Curitiba/PR



ANEXO V


DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO

PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **39.626.355/0001-26**, através do seu representante legal, Pedro Lerner Kronberg, brasileiro, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado sob o n.º **20/322-L**, identidade civil n.º 7.887.337-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 005.142.199-20, e endereço profissional e de contato na Rua André de Barros, nº226, sala 402, Centro, CEP: 80010-080, Curitiba/PR, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

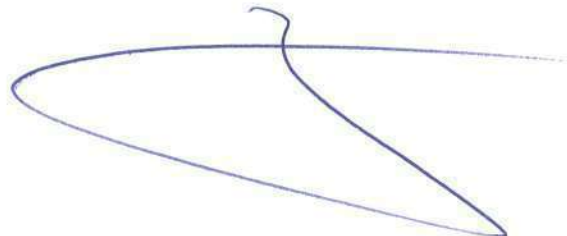
1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

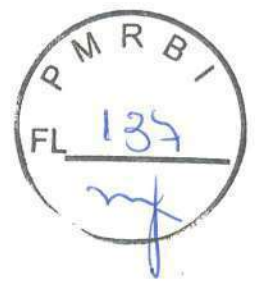
Curitiba/PR, 09 de dezembro de 2021.



PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
Representante legal: Pedro Lerner Kronberg
Matrícula JUCEPAR 20/322-L



Rua André de Barros, 226, sala 402 - Centro
CEP 80.010-080 - Curitiba/PR



DECLARAÇÃO CONJUNTA


Chamamento Público nº 06/2021

A empresa **PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**, inscrita no CNPJ sob n.º **39.626.355/0001-26**, estabelecida na Rua André de Barros, nº 226, sala 402, Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.010-080, através do seu Representante legal o Sr. Pedro Lerner Kronberg, portador da cédula de identidade RG nº 7.887.337-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 005.142.199-20, DECLARA, para o processo de Chamamento Público nº 06/2021, instaurado pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu – PR, e sob as penalidades cabíveis:

- a) Que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomei conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega
- b) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- c) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e não está impedida de contratar ou suspensa de contratar com a Administração, e que inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- d) Que não mantém vínculos contratuais com empresas privadas que possuem em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante;
- e) Que está de acordo com todas as exigências editalícias e seus anexos;
- f) Que não possuímos em seu corpo social, nem em seu quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão da Administração Municipal direta ou indireta de Rio Bonito do Iguaçu/PR. Assim como não possui em seu corpo social, nem em seu quadro funcional cônjuges, companheiros ou parente consanguíneo, em linhareta ou colateral ou por afinidade, até 3º grau com agentes políticos, públicos ou servidores que exercem cargos de direção ou assessoramento da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 09 de dezembro de 2021.


PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
Representante legal: Pedro Lerner Kronberg
Matrícula JUCEPAR 20/322-L

Rua André de Barros, 226, sala 402 – Centro
CEP 80.010-080 – Curitiba/PR



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.
CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2021-PMRBI
PROPONENTE: **HELICIO KRONBERG**
CPF: 085.187.848-24
ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, 2540, conj. 401, Bigorrilho – Curitiba/PR
CEP: 80730-001
Telefone: (41)3233-1077 E-mail: helcio@kronbergleiloes.com.br
DATA E HORÁRIO DE ENTREGA: 10/10/2021 às 8:00 horas.

Roberto José Kawaris
Oficial Administrativo
Decreto 874/1999

Endereço: Rua 7 de Setembro, 720 – Centro
Rio Bonito do Iguaçu/PR
CEP: 85340-000



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ANEXO II

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor **Helcio Kronberg**, brasileiro, casado, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932 INDREI n.º 72/2019), com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 653, identidade civil n.º 7.702.690-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 085.187.848-24, endereço profissional na Rua Padre Anchieta, n.º 2540, conj. 401, Bigorrilho, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80730-001, doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Edital n.º 06/2021, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens. Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Curitiba, 07 de dezembro de 2021.



HELICIO KRONBERG
Registro JUCEPAR n.º 653







LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

CURTUBA/PR

CPF: 086.187.848-24

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURTUBA/PR, 1 OFICIO

C.CAS=8564, LIVRO=27B, FOLHA=164

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP

DATA DE NASCIMENTO: 10/08/1967

FILIAÇÃO: WALDEMAR KRONBERG

SONIA KRONBERG

REGISTRO GERAL: 7.702.690-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/08/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.702.690-8

POLEGAR DIREITO

VALIA

DATA



6º Tabelionato de Notas
R. Exiliano Perota, 100 - Fone: (41) 3232-2109

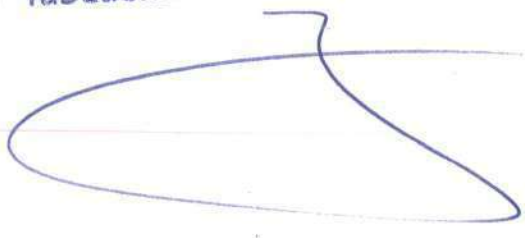
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE.

25 OUT. 2021

Roque

- Curitiba/PR
- GESSICA PEREIRA DA CRUZ
 - KAMILA EMILI BATISTA
 - CARLA GUIRRO ROQUE
 - CLEVERSON MENDES
 - TIAGO APARECIDO SOARES ZIGNANI
- Escritorinhas

EM BRANCO DESTA LINHA PARA BAIXO
6º Tabelionato de Notas



Angelo



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.



HELICIO KRONBERG
RG: 7.702.690-8 SSP/PR
CPF: 085.187.848-24

Rua Padre Anchieta nº 2540, 4º andar, sala 401 – Bairro: Bigorriho
CEP: 80.730-001 – Curitiba - PR
Fone/Celular: (41) 3233-1077 – (41) 99886-1400
E-mail: helcio@kronbergleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 653, nomeado em 27 de junho de 2000 publicado no DIOE-PR edição nº 5784 em 14 de julho de 2000, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de 2021, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 07 de dezembro de 2021.


Etelmi Nogueira Kaiser Wasem
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/12/2021, as 09:22:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código MHAHOFAT.



Número
085.187.848-24

Nome
HELICIO KRONBERG

Nascimento
10/08/1967

CÓDIGO DE CONTROLE
39E8.BB0A.2111.EBCF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:27:08 do dia 28/06/2021 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

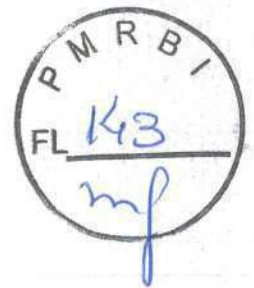
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **085.187.848-24**

Nome: **HELICIO KRONBERG**

Data de Nascimento: **10/08/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

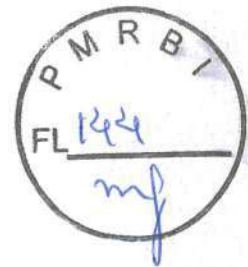
Comprovante emitido às: **16:42:43** do dia **10/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2F74.080D.D715.ED98**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Angela



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HELICIO KRONBERG**
CPF: 085.187.848-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:41 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.

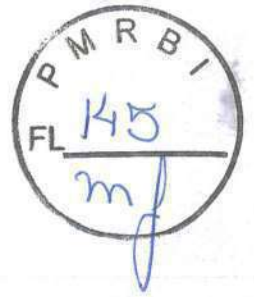
Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **C056.93D4.C061.314D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025128013-72

Certidão fornecida para o CPF/MF: **085.187.848-24**
Nome: **HELICIO KRONBERG**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.289.490

CPF: 085.187.848-24

Nome: HELCIO KRONBERG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:14 do dia 05/10/2021.

Código de autenticidade da certidão: 2500C648A2D14D6C397764C438CE89A647

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/01/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELCIO KRONBERG

CPF: 085.187.848-24

Certidão n°: 26309726/2021

Expedição: 25/08/2021, às 16:45:25

Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELICIO KRONBERG**, inscrito(a) no CPF sob o n° **085.187.848-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

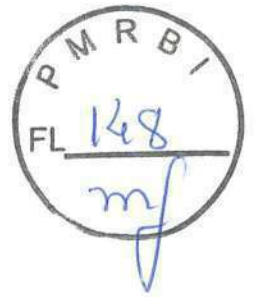
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.004.35669.0-9

Razão Social: HELCIO KRONBERG

Endereço: R EMILIANO PERNETA 736 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80420-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2021 a 20/12/2021

Certificação Número: 2021112102064740343667

Informação obtida em 06/12/2021 17:36:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E AÇÕES DE FAMÍLIA existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

HELCIO KRONBERG

CPF.085.187.848-24

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/11/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de novembro de 2021 .

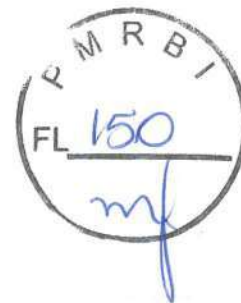
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2021.11.12
13:48:19 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 57F15BA6 ***



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HELICIO KRONBERG**

Inscrição: **0718 2045 0604**

Zona: 178 Seção: 0100

Município: 75353 - CURITIBA

UF: PR

Data de nascimento: 10/08/1967

Domicílio desde: 02/05/1997

Filiação: - SONIA KRONBERG
- WALDEMAR KRONBERG

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADMINISTRADOR

Certidão emitida às 16:15 em 29/11/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

MU1I.ZZYN.FFLG.DM/E

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

O Senhor **Helcio Kronberg**, brasileiro, casado, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932 INDREI n.º 72/2019), com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 653, identidade civil n.º 7.702.690-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 085.187.848-24, com endereço profissional na Rua Padre Anchieta, n.º 2540, conj. 401, Bigorrilho, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80730-001, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões judiciais e alienações por iniciativa da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu para os quais for indicado, nos termos das condições estipuladas neste edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo a Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante-Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 35 da Instrução Normativa DREI n.º 17/2013.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao município nenhuma responsabilização por tais despesas.

P M R B I
152
mj

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se a divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: A Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 07 de dezembro de 2021.



HELICIO KRONBERG
Registro JUCEPAR nº 653



(41) 3233-1077

contato@kronbergleiloes.com.br - www.kronbergleiloes.com.br

Ingeeb

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Senhor **Helcio Kronberg**, brasileiro, casado, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932 INDREI n.º 72/2019), com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 653, identidade civil n.º 7.702.690-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 085.187.848-24, com endereço profissional na Rua Padre Anchieta, n.º 2540, conj. 401, Bigorriho, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80730-001, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para remoção, guarda, leilão dos bens, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Instalações próprias no endereço Rua Joroslau Sochaki, 1.150, São José dos Pinhais/PR – CEP: 83055-400, totalizando área total de armazenagem em 5.000 m2, com sistema audiovisual e aparelhagem de som.
2. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
3. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
4. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
5. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
6. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

Angela


7. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

8. Possibilidade de realizar a gravação e registro do leilão.




Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 07 de dezembro de 2021.



HELICIO KRONBERG
Registro JUCEPAR nº 653



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO

O Senhor **Helcio Kronberg**, brasileiro, casado, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932 INDREI n.º 72/2019), com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 653, identidade civil n.º 7.702.690-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 085.187.848-24, com endereço profissional na Rua Padre Anchieta, n.º 2540, conj. 401, Bigorrilho, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80730-001, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 07 de dezembro de 2021.



HELICIO KRONBERG
Registro JUCEPAR n.º 653

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Helcio Kronberg, brasileiro, casado, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932 INDREI n.º 72/2019), com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 653, identidade civil n.º 7.702.690-8 SSP/PR, CPF/MF n.º 085.187.848-24, com endereço profissional na Rua Padre Anchieta, n.º 2540, conj. 401, Bigorriho, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80730-001, DECLARO para os fins de direito, na qualidade de proponente do edital de Chamada Pública 06/2021 - PMRBI, instaurado pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu-PR, que:

- Não sou declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

- Para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- Não possuo grau de parentesco consanguíneo ou afim, até o 3º grau, com servidor público comissionado do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade de da entrega

- Não existe fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, 07 de dezembro 2021.



Helcio Kronberg

CPF: 085.187.848-24

Registro JUCEPAR n.º 653

A.R.

BOBONITO DO IGUAÇU/PR.

EDITAL Nº. 6/2021-PMRBI

N

DE ENTREGA: 16/12/2021 às

67411999
Administrativo



DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA

BOBONITO DO IGUAÇU/PR

, Centro

Bobonito do Iguaçu, PR

	SEDEX
PESO (kg) <i>0,046</i>	PARTE <i>K</i> AR <i>MP</i>
Recebedor	Documento
Assinatura	Documento
QB 20439966 3 BR	
FC091757	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.567.525-0

POLEGAR DIREITO

Elton Luiz Simon
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.567.525-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/09/2016

NOME: ELTON LUIZ SIMON

FILIAÇÃO: SADI LUIZ SIMON
ADILENE BATTISTI SIMON

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/08/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA= PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=14327, LIVRO=50B, FOLHA=170

CPF: 044.016.329-31

CURITIBA/PR

Marcus Vinicius da Costa Nichelotto
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento _____ Apresentado. Dou fé

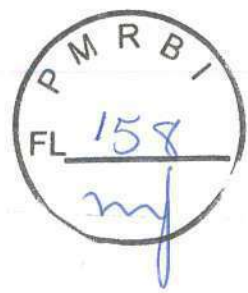
Em test. _____ da verdade

Pato Branco, 08 DEZ. 2021 PR

[Signature]

1.º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-6455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR



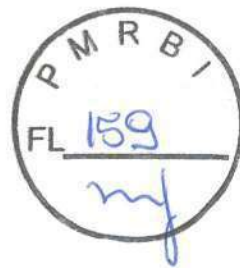
2501604273

[Large handwritten signature]

16.725.315-2

16.725.315-2

[Handwritten signature]



PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor ELTON LUIZ SIMON, brasileiro, casado, (leiloeiro, com registro na Junta Comercial do PARANÁ sob o nº 09/023-L, identidade civil n.º 6.567.525-0, CPF/MF n.º 044.016.329-31, com endereço profissional na rua/avenida Osvaldo Aranha, 659, Bairro: Brasília, Pato Branco/PR, telefone 46. 3225-2268, e-mail contato@simonleiloes.com.br, doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Edital 6/2021, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

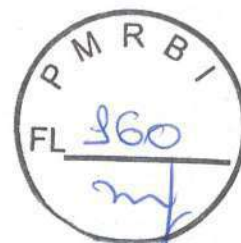
Rio Bonito do Iguaçu/PR, 08/12/2021.

Assinatura: *Elton Luiz Simon*

Leiloeiro: Elton Luiz Simon

Registro na Junta Comercial nº 09/023-L

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO



O Senhor ELTON LUIZ SIMON, brasileiro, casado, (leiloeiro, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932 e IN nº 110/2009 do DNRC, com registro na Junta Comercial do PARANÁ sob o nº 09/023-L, identidade civil nº 6.567.525-0, CPF/MF n.º 044.016.329-31, com endereço profissional na rua/avenida Oswaldo Aranha, 659, Bairro: Brasília, Pato Branco/PR, telefone 46. 3225-2268, e-mail contato@simonleiloes.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Bonito do Iguazu/PR, 08/12/2021.

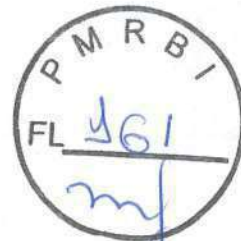
Leiloeiro: Elton Luiz Simon

Registro na Junta Comercial nº: 09/023-L

Assinatura: *Elton Luiz Simon*

Angelo

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA



O Senhor ELTON LUIZ SIMON, brasileiro, casado, (leiloeiro, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932 e IN nº 110/2009 do DNRC, com registro na Junta Comercial do PARANÁ sob o nº 09/023-L, identidade civil nº 6.567.525-0, CPF nº 044.016.329-31, com endereço profissional na rua/avenida Osvaldo Aranha, 659, Bairro: Brasília, Pato Branco/PR, telefone 46. 3225-2268, e-mail contato@simonleiloes.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para remoção, guarda, leilão dos bens, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

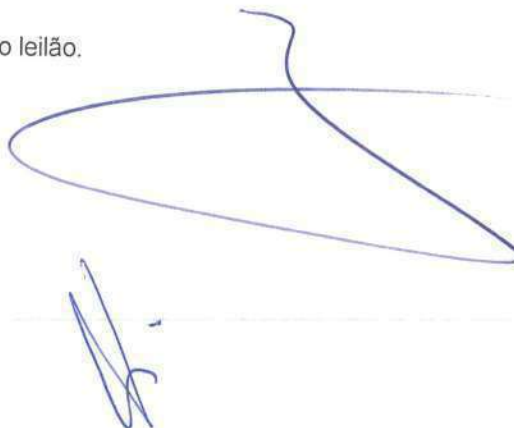
1. Instalações próprias, ou de terceiros, no(s) endereço(s) _____, totalizando área total de armazenagem em _____ m², com sistema audiovisual e aparelhagem de som.
 2. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
 3. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
 4. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
 5. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e#mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
 6. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
 7. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
 8. Possibilidade de realizar a gravação e registro do leilão.
- Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 08/12/2021.

Leiloeiro: Elton Luiz Simon

Registro na Junta Comercial nº: 09/023-L

Assinatura: 



TERMO DE COMPROMISSO



O Senhor ELTON LUIZ SIMON, brasileiro, casado, (leiloeiro, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932 e IN nº 110/2009 do DNRC, com registro na Junta Comercial do PARANÁ sob o nº 09/023-L, identidade civil nº 6.567.525-0, CPF/MF nº 044.016.329-31, com endereço profissional na rua/avenida Osvaldo Aranha, 659, Bairro: Brasília, Pato Branco/PR, telefone 46. 3225-2268, e-mail contato@simonleiloes.com.br, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública: CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões judiciais e alienações por iniciativa da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu para os quais for indicado, nos termos das condições estipuladas neste edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo a Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante-Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 35 da Instrução Normativa DREI nº 17/2013.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao município nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se a divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: A Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

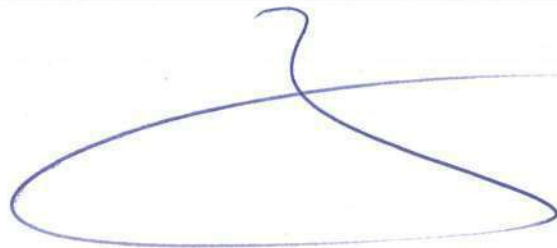
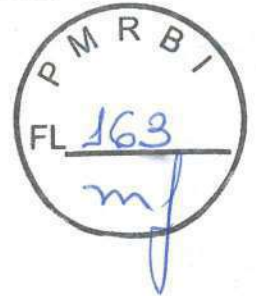
Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 08/12/2021.

Leiloeiro: Elton Luiz Simon

Registro na Junta Comercial nº: 09/023-L

Assinatura: 





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.



ELTON LUIZ SIMON
RG: 6.567.525-0 SSP/PR
CPF: 044.016.329-31

Rua Osvaldo Aranha, nº 659 – Bairro: Brasília
CEP: 85.504-015 – Pato Branco - PR
Fone/Celular: (46) 3225-2268 – (46) 98419-2166 e (46) 98814-8416
E-mail: elton@simonleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº **09/023-L**, nomeado em 10 de julho de 2009, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de **2021**, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 08 de dezembro de 2021.


Etelmi Nogueira Kaiser Wasem
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/12/2021, às 10:02:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código N3VCNPVI.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
044.016.329-31

Nome
ELTON LUIZ SIMON

Nascimento
26/08/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
259A.E2F9.2A0A.5CD7



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:36:06 do dia 23/11/2021 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

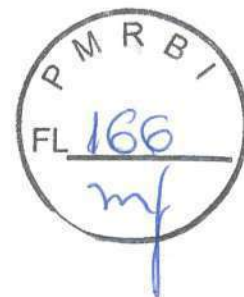


[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELTON LUIZ SIMON**
CPF: **044.016.329-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

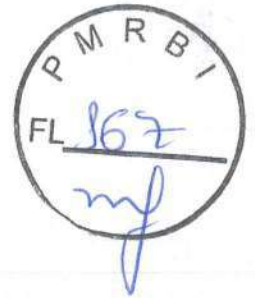
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:34:33 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **DE4B.3C27.FD43.0B7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025386604-44

Certidão fornecida para o CPF/MF: 044.016.329-31

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 4401632931
 NOME.....: ELTON LUIZ SIMON
 CNPJ/CPF...: 044.016.329-31
 ENDEREÇO...: OSWALDO ARANHA
 CEP.....: 85504015
 MUNICÍPIO.: PATO BRANCO

659 - BRASÍLIA

UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 09/11/2021.
 Válida até: 07/02/2022.
 Ano da Certidão.....: 2021
 Número da certidão.....: 0158006
 Código de autenticidade da certidão: 722401296722401



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 09 de Novembro de 2021.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELTON LUIZ SIMON

CPF: 044.016.329-31

Certidão nº: 54643941/2021

Expedição: 23/11/2021, às 15:35:39

Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELTON LUIZ SIMON**, inscrito(a) no CPF sob o nº **044.016.329-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

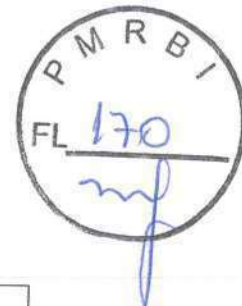
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 80.003.58136.0-0

Razão Social: ELTON LUIZ SIMON

Endereço: RUA OSVALDO ARANHA 659 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85504-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2021 a 22/12/2021

Certificação Número: 2021112302112473245805

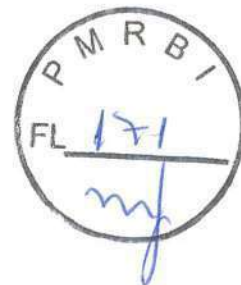
Informação obtida em 23/11/2021 15:43:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriadistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) Ausência e Insolvência Civil, Interdição, Tutela e Curatela, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ELTON LUIZ SIMON

CPF 044.016.329-31, RG 65675250-PR, filho(a) de ADILENE BATTISTI SIMON e SADI LUIZ SIMON, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 07 de Dezembro de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ELTON LUIZ SIMON**

Inscrição: **0766 4728 0655**

Zona: 073 Seção: 0134

Município: 77518 - PATO BRANCO

UF: PR

Data de nascimento: 26/08/1983

Domicílio desde: 02/02/2001

Filiação: - ADILENE BATTISTI SIMON
- SADI LUIZ SIMON

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **LEILOEIRO, AVALIADOR E ASSEMELHADOS**

Certidão emitida às 14:44 em 08/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CWWV.YL/W.YEUH.Ø+FL

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Assinado

ADRIELY BAREOSA
08 DEZ 2021

Correios REGISTRADO URGENTE
Registered Urgent
CURITIBA 102
PESO (kg) weight
AR MP
Recebedor
Assinatura
Doc.
BR 67367858 0 BR
52010



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.
CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2021-PMRBI
NOME: ADALBERTO SCHERER FILHO
CPF: 301.894.209-44
ENDEREÇO: Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê,
Curitiba/PR, CEP: 81200-100
Telefone: (41) 99935-9790 E-mail: leiloes.scherer@gmail.com
DATA E HORÁRIO DE ENTREGA: 08/12/2021 às 07:45 horas.

ROBERTO JOSE KAWAS
Coordenador Administrativo
66611999

Arub

PMRBI
FL 173
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 897.975-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 897.975-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/07/2014

NOME: ADALBERTO SCHERER FILHO

FILIAÇÃO: ADALBERTO SCHERER SOBRINHO
LUCY SZABO SCHERER

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/10/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, STA QUITERIA
C.CAS=1447, LIVRO=7BAUX, FOLHA=266

CPF: 301.894.209-44

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

TABELANATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Curitiba, 23 SET. 2021

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FTZ35681

A presente fotocópia... original apresentada...

M R B I

174

Escritório de Registros de Curitiba
Luzia Vitella

Escrevente - Portaria 80/2021

EM BRANCO

Angela



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

ADALBERTO SCHERER FILHO
RG 897.975-8 - SSP/PR
CPF: 301.894.209-44

Rua Ébano Pereira, 266 – Centro
CEP: 80.410-240 – Curitiba – PR
Fone-Fixo: (41) 3072-1881 e (41) 3072-1827
e-mail: scherer@cibraco.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 21/329-L, nomeado pela portaria nº 13/2021, edição nº. 10868 – JUCEPAR, publicada no DIOE-PR em 08 de fevereiro de 2021, tendo cumprido todas as formalidades legais, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 19 de novembro de 2021.


Etelmi Nogueira Kaiser Wasem
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 19/11/2021, as 10:09:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código G9UMNZLG.





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
301.894.209-44

Nome
ADALBERTO SCHERER FILHO

Nascimento
11/10/1953

CÓDIGO DE CONTROLE
62C2.CC15.1125.3E51



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:39:36 do dia 09/11/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **301.894.209-44**

Nome: **ADALBERTO SCHERER FILHO**

Data de Nascimento: **11/10/1953**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:28:48** do dia **07/12/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **57F7.5582.E13C.1740**

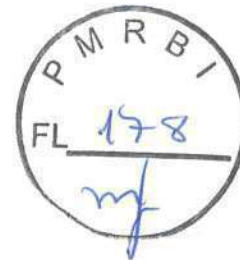


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.599.146

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-161782/2021, a:

ADALBERTO SCHERER FILHO

R. PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - Nº: 003050 CASA 02 - TÉRREO

IND. FISCAL: 29.070.166.001-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 13 975.215-0 CNPJ/CPF: 301.894.209-44

Taxação: SERV

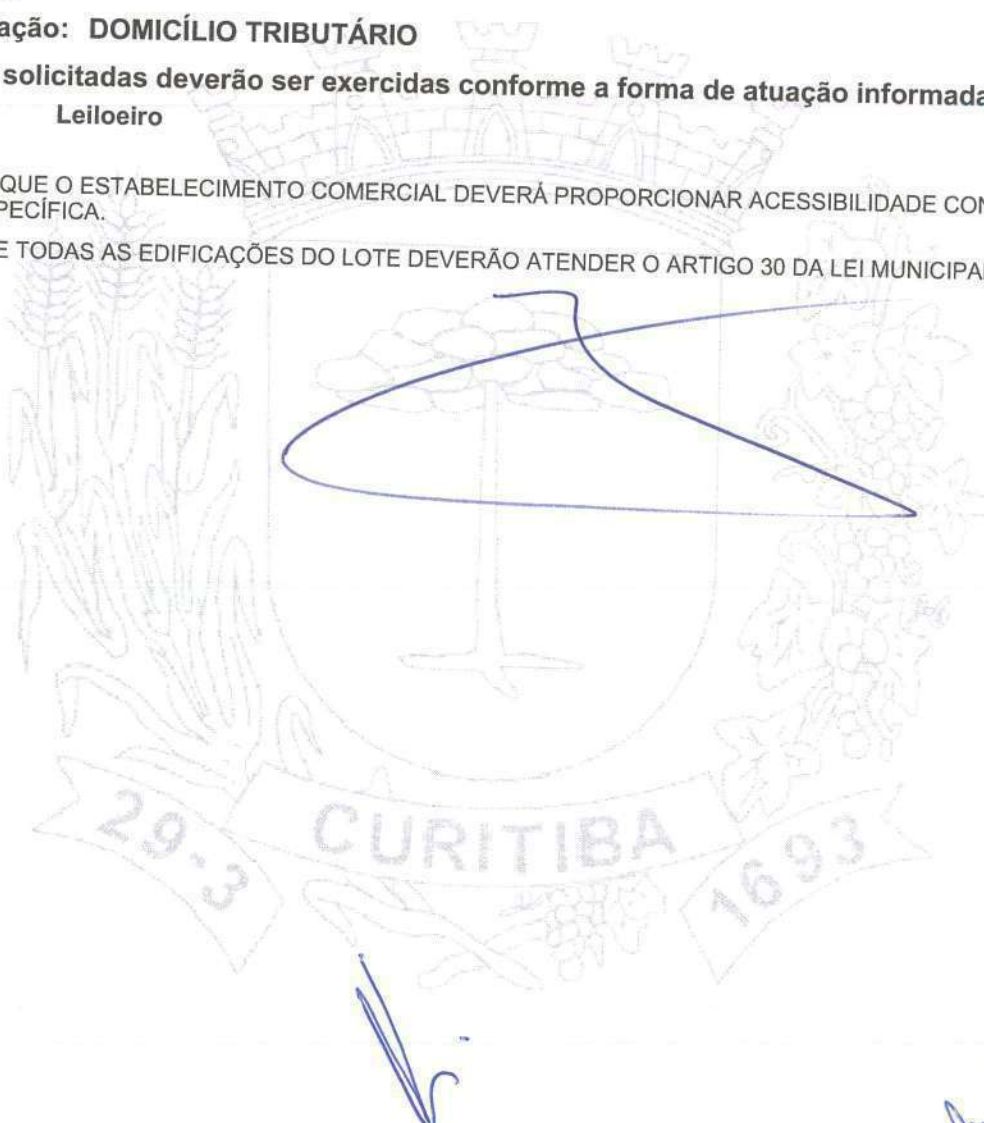
Tipo de Instalação: DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ 4-43.20.00 Leiloeiro

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



Angelo

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

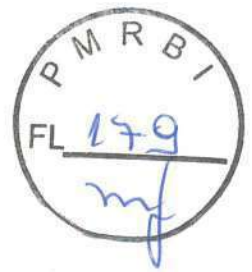
A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



044.E080.89BF.4009-8.91C3.B5DD.3D9D.B24E-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADALBERTO SCHERER FILHO
CPF: 301.894.209-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

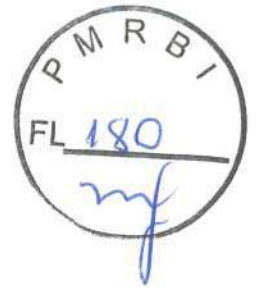
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:23:31 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2022.

Código de controle da certidão: **32C1.F629.5C18.EF2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025036867-79

Certidão fornecida para o CPF/MF: **301.894.209-44**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

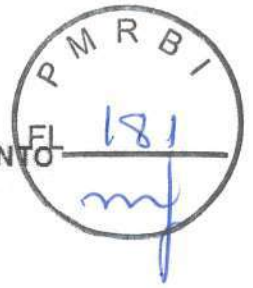
Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO POSITIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.405.234

CPF: 301.894.209-44

Nome: ADALBERTO SCHERER FILHO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários na origem administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e/ou débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa administrados pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:27 do dia 07/12/2021.

Código de autenticidade da certidão: D43F6FF2611F4A154A3492538553AD31C4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

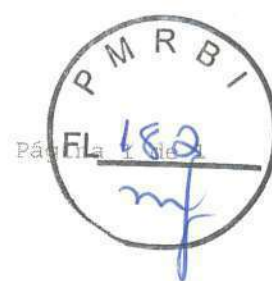
Válida até 07/03/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADALBERTO SCHERER FILHO

CPF: 301.894.209-44

Certidão nº: 25293441/2021

Expedição: 16/08/2021, às 15:05:23

Validade: 11/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADALBERTO SCHERER FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **301.894.209-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

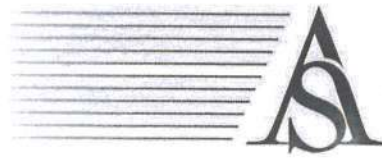
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

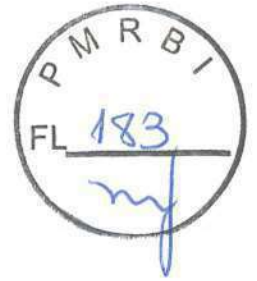
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Adalberto Scherer
LEILÕES



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

Eu, **ADALBERTO SCHERER FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 897975-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 301.894.209-44, com registro na JUCEPAR nº **2021/329-L**, com endereço na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81200-100, **DECLARO**, sob as penas da lei que não sou contribuinte da Previdência Social como empregador individual pessoa física e que não mantenho a meu serviço segurados empregados ou trabalhadores avulsos, não estando, portanto, sujeita ao cumprimento da exigência de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Curitiba, 09 de dezembro de 2021.

ADALBERTO SCHERER FILHO

CPF: 301.894.209-44

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

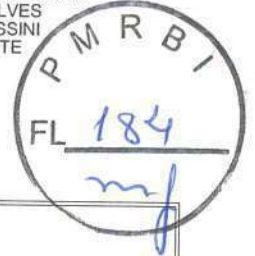
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E AÇÕES DE FAMÍLIA existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ADALBERTO SCHERER FILHO

CPF.301.894.209-44

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/10/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de outubro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2021.10.26
14:20:57 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E60DB34E ***



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ADALBERTO SCHERER FILHO**

Inscrição: **0050 2343 0620**

Zona: 177 Seção: 0122

Município: 75353 - CURITIBA

UF: PR

Data de nascimento: 11/10/1953

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - LUCY SZABO SCHERER
- ADALBERTO SCHERER SOBRINHO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADO

Certidão emitida às 12:25 em 07/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

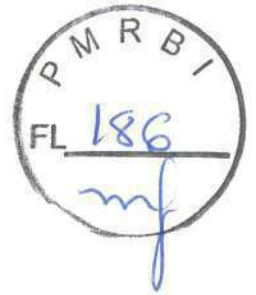


Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

YVSX.HRJG.BFPF.DCYE



Adalberto Scherer
LEILÕES



ANEXO II

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

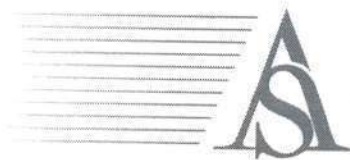
O Senhor **Adalberto Scherer Filho**, brasileiro, casado, leiloeiro, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 2021/329-L, identidade civil nº 897.975-8 SSP/PR, CPF/MF nº 301.894.209-44, com endereço profissional na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81200-100, doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Edital nº 6/2021, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens. Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

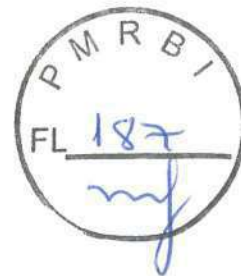
Curitiba, 07 de dezembro de 2021.

ADALBERTO SCHERER FILHO

Registro JUCEPAR: nº 2021/329-L



Adalberto Scherer
LEILÕES



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

O Senhor **Adalberto Scherer Filho**, brasileiro, casado, leiloeiro, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932 e IN nº 110/2009 do DNRC com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 2021/329-L, identidade civil nº 897.975-8 SSP/PR, CPF/MF nº 301.894.209-44, com endereço profissional na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81200-100, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões judiciais e alienações por iniciativa da Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu para os quais for indicado, nos termos das condições estipuladas neste edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo a Prefeitura de Rio Bonito do Iguçu indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante-Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de



Adalberto Scherer

LEILÕES



outubro de 1932, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 35 da Instrução Normativa DREI nº 17/2013.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao município nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se a divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: A Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

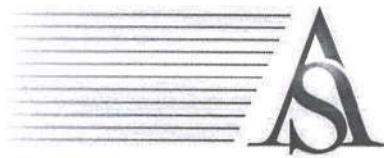
Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

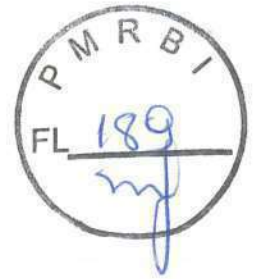
Curitiba, 06 de dezembro de 2021.

ADALBERTO SCHERER FILHO

Registro JUCEPAR: nº 2021/329-L



Adalberto Scherer
LEILÕES



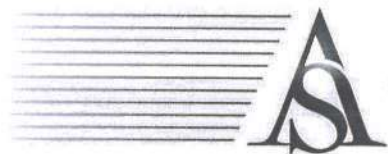
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Senhor **Adalberto Scherer Filho**, brasileiro, casado, leiloeiro, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932 e IN nº 110/2009 do DNRC com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 2021/329-L, identidade civil nº 897.975-8 SSP/PR, CPF/MF nº 301.894.209-44, com endereço profissional na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81200-100, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para remoção, guarda, leilão dos bens, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Instalações próprias, ou de terceiros, no endereço Avenida Marechal Floriano Peixoto, 886, Centro, Curitiba/PR, totalizando área total de armazenagem em 1.000 m², com sistema audiovisual e aparelhagem de som.
2. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
3. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
4. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
5. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
6. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

Angus



Adalberto Scherer
LEILÕES



7. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

8. Possibilidade de realizar a gravação e registro do leilão.

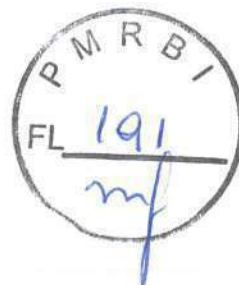
Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 06 de dezembro de 2021.

ADALBERTO SCHERER FILHO
Registro JUCEPAR: nº 2021/329-L



Adalberto Scherer
LEILÕES



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO

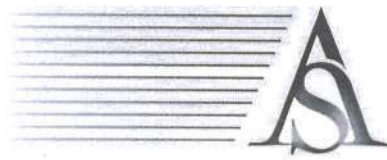
O Senhor **Adalberto Scherer Filho**, brasileiro, casado, leiloeiro, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932 e IN nº 110/2009 do DNRC com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 2021/329-L, identidade civil nº 897.975-8 SSP/PR, CPF/MF nº 301.894.209-44, com endereço profissional na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81200-100, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui: 1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e 2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

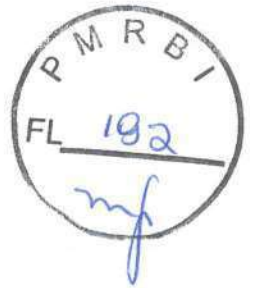
Curitiba, 06 de dezembro de 2021.

ADALBERTO SCHERER FILHO

Registro JUCEPAR: nº 2021/329-L



Adalberto Scherer
LEILÕES



**DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA CREDENCIAMENTO DE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu – PR
Chamamento Público nº 06/2021

Adalberto Scherer Filho, inscrito no CPF sob n.º 301.894.209-44, portador da cédula de identidade RG nº 897.975-8 SSP/PR, com endereço comercial na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3050, casa 02, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81200-100, DECLARA, para o processo de Chamamento Público nº 02/2021, instaurado pelo Município de Rio Bonito do Iguazu – PR, e sob as penalidades cabíveis:

a) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

b) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e não está impedida de contratar ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

c) Que não mantém vínculos contratuais com empresas privadas que possuem em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante;

d) Que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade de entrega;

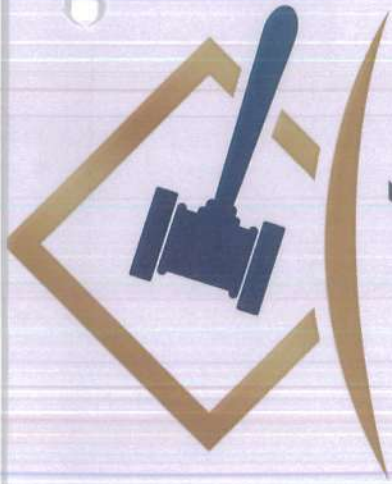
e) Que não possui grau de parentesco consanguíneo ou afim, até o 3º grau, com servidor público comissionado da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 08 de dezembro de 2021.

ADALBERTO SCHERER FILHO

Registro JUCEPAR: nº 2021/329-L



ANDRÉ LUIZ LEILÕES

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.

CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2021-PMRBI

SELEÇÃO DE LEILOEIRO PUBLICOS OFICIAIS

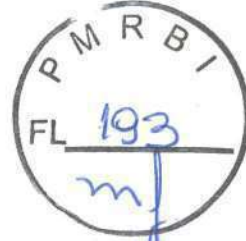
ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK

CPF: 020.240.179-29

RUA RUI BARBOSA, 636 – CENTRO – CEP: 84.400-000 - **PREDENÇÃO DE PREÇOS PR**

FONE/WATTS: (42) 99973 6515 E-MAIL: andre Luiz@andre Luizleiloes.com.br

DATA E HORÁRIO DE ENTREGA: 22/04/2021 às 08:00 horas.



Ofício Administrativo
Jorge K. Watts
Diretor



Município de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná
CHAMADA PÚBLICA para a seleção de
Leiloeiros Públicos Oficiais



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA No. 6/2021-PMRBI

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor André Luiz Wuitschik, Leiloeiro, com registro na Junta Comercial do Parana sob o nº 20/327_L e Identidade Civil nº 3.932.625, CPF/MF nº 028.240.179-29, com endereço profissional na Rua Rui Barbosa, 636 – Centro, doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Edital nº 6/2021, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens. Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Prudentópolis/PR 14 de Dezembro de 2021

ANDRÉ LUIZ
WUITSCHIK:028240
17929

Assinado de forma digital por
ANDRÉ LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2021.12.14 07:28:56
-03'00"

André Luiz Wuitschik
Jucepar nº 20/327_L

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13/R



André Luiz Wuitschik
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO DE POLÍCIA 3.932.625

DATA DE EXPEDIÇÃO 26-01-1996

NOME ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK

FILIAÇÃO Nilo Wuitschik

Lúcia Isabel Wuitschik

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

MARAVILHA-SC

04-06-1981

DOC ORIGEM Cert. Nasc. nº 3467 L.A III Fls.

259 Cart. Schatinger Maravilha SC

LENOIR DA ROCHA

Delegado Regional de Polícia

[Handwritten signature]

ASSINATURA DO DIRETOR - 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL
19 de 00/00
CONFERE
COMO
ORIGINAL
Rio Bonito do Ivaó

P M R B I
FL *195*
mf

[Handwritten signature]
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

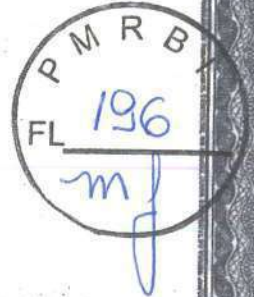
CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK

RG: 3.932.625 SSP/SC

CPF: 028.240.179-29



Rua Rui Barbosa nº 636, casa – Centro
CEP: 84.400-000 – Prudentópolis - PR
Fone/Celular: (42) 99973-6515
E-mail: andreluiz@andreluizleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 20/327-L, nomeado pela portaria nº 98/2020 – Jucepar, publicada no DIOE nº 10789 em 13 de outubro de 2020, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de 2021, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 14 de dezembro de 2021.

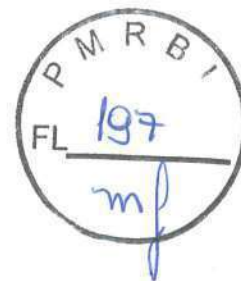

Etelmi Nogueira Kaiser Wasem
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Angelo

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 14/12/2021, às 13:39:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código O3JSTW1U.



Número
028.240.179-29

Nome
ANDRE LUIZ WUITSCHIK

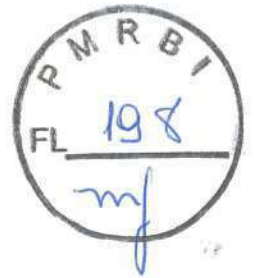
Nascimento
04/06/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
2136.A8DA.DB27.FC7F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:28:39 do dia 26/04/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **028.240.179-29**

Nome: **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**

Data de Nascimento: **04/06/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/10/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:54:45** do dia **11/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **99E3.0288.AF9C.3230**

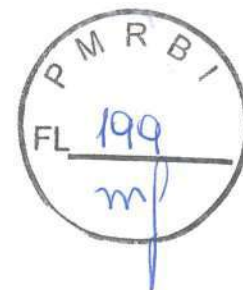


Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**
CPF: **028.240.179-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:37 do dia 12/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2022.

Código de controle da certidão: **DC08.1755.1B09.BB91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025681839-56

Certidão fornecida para o CPF/MF: 028.240.179-29
Nome: **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**

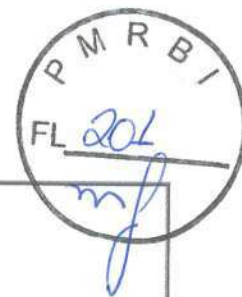
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Angelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/02/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 9808/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFHXZZXC8S5UF**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: ANDRE LUIZ WUITSCHIK - LEILOEIRO

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7895160	41.988.455/0001-44		2339

ENDEREÇO

RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA, 636 - CASA FUNDOS - CENTRO CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

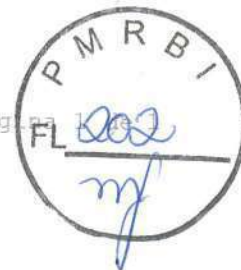
Leiloeiros independentes

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 11 de Novembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE LUIZ WUITSCHIK

CPF: 028.240.179-29

Certidão nº: 29794706/2021

Expedição: 29/09/2021, às 09:56:24

Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**, inscrito(a) no CPF sob o nº **028.240.179-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
CHAMADA PÚBLICA para a seleção de
Leiloeiros Públicos Oficiais

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA No. 6/2021-PMRBI



DECLARAÇÃO

ANDRE LUIZ WUITSCHIK - LEILOEIRO, com sede na
Rua Rui Barbosa, nº 636, Bairro: Centro, CEP: 84.400-000,
Prudentópolis -PR através de seu representante, André Luiz Wuitschik,
Brasileiro, Pessoa Física, Leiloeiro, portador do CPF nº 028.240.179-29 e
RG nº 3.932.625 SSP/SC DECLARA que não é Empregador, sendo assim
fica isento de apresentação de Prova de Regularidade (CRF) junto ao
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Prudentópolis-PR, 14 de Dezembro de 2021.

ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:02824017
929

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2021.12.14 07:33:41 -05'00'

André Luiz Wuitschik
JUCEPAR Nº 20/327_L



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

**Certidão Negativa
"PARA FINS GERAIS"**

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL/INSOLVÊNCIA, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

ANDRE LUIZ WUITSCHIK

CPF 028.240.179-29, RG 3.932.625/SSP-SC, filho(a) de LUCIA ISABEL WUITSCHIK e NILO WUITSCHIK, no período compreendido entre 01/01/1999 e 23/11/2021.



PRUDENTOPOLIS/PR, 24 de Novembro de 2021

ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ELAINE C. LETVIN
EMP. JURAMENTADA (PORTARIA 07/13)
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - PP

Página 0001/0001

Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão.
CERTIDÃO NÚMERO 046844.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**

Inscrição: **0378 8624 0906**

Zona: 030 Seção: 0025

Município: 77917 - PRUDENTOPOLIS

UF: PR

Data de nascimento: 04/06/1981

Domicílio desde: 14/05/2015

Filiação: - LUCIA ISABEL WUITSCHIK
- NILO WUITSCHIK

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): REPRESENTANTE COMERCIAL

Certidão emitida às 16:51 em 11/11/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

E2G4.IH6V.AUXN.A1ZA



Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
CHAMADA PÚBLICA para a seleção de
Leiloeiros Públicos Oficiais

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA No. 6/2021-PMRBI

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO

O Senhor André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN no 110/2009 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/327_L, Identidade Civil nº 3.932.625, CPF nº 028.240.179-29, com endereço profissional na Rua Rui Barbosa, 636 – Centro – Prudentópolis PR, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

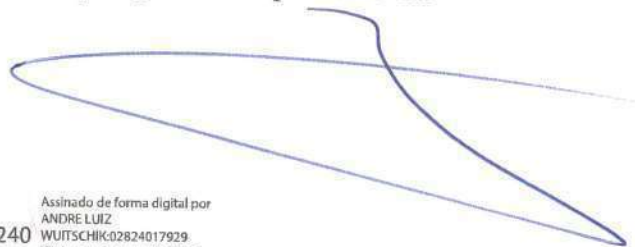
Por ser verdade, firmo o presente.

Prudentópolis PR, 14 de Dezembro de 2021

ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:028240
17929

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2021.12.14 07:28:12
-03'00'

André Luiz Wuitschik
Jucepar nº 20/327_L





Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
CHAMADA PÚBLICA para a seleção de
Leiloeiros Públicos Oficiais

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA No. 6/2021-PMRBI

TERMO DE COMPROMISSO

O Senhor André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN no 110/2009 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/327_L, Identidade Civil nº3.932.625, CPF/MF nº028.240.179-29, com endereço profissional na Rua Rui Barbosa, 636 – Centro – Prudentópolis PR, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1a: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões judiciais e alienações por iniciativa da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu para os quais for indicado, nos termos das condições estipuladas neste edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2a: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA 3a: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4a: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo a Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5a: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6a: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7a: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.



CLÁUSULA 8a: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante-Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto no 21.981, de 19 de outubro de 1932, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 35 da Instrução Normativa DREI no 17/2013.

CLÁUSULA 9a: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao município nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se a divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: A Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único.

Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Prudentópolis PR, 14 de Dezembro de 2021

ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:02824
017929

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2021.12.14 07:36:41
-03'00'

André Luiz Wuitschik
Jucepar nº 20/327_L





Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
CHAMADA PÚBLICA para a seleção de
Leiloeiros Públicos Oficiais

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA No. 6/2021-PMRBI

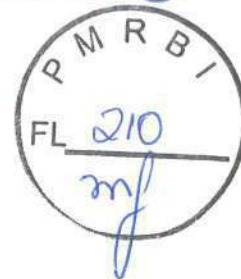
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Senhor André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto no 21.981, de 1932 e IN no 110/2009 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/327_L, Identidade Civil nº3.932.625, CPF nº 028.240.179-29, com endereço profissional na Rua Rui Barbosa, 636 – Centro – Prudentópolis PR, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para remoção, guarda, leilão dos bens, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Instalações próprias, ou de terceiros, no endereço Rua Rui Barbosa, 636 - Centro, totalizando área total de armazenagem em 100m², com sistema audiovisual e aparelhagem de som.
2. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
3. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
4. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
5. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
6. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:0282401
7929

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2021.12.14 07:34:26 -03'00'



7. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

8. Possibilidade de realizar a gravação e registro do leilão.

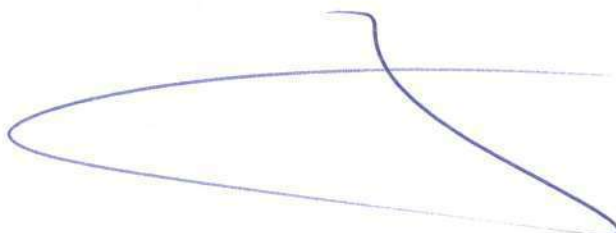
Por ser verdade, firmo o presente.

Prudentópolis PR, 14 de Dezembro de 2021

ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:028240
17929

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2021.12.14 07:34:45
-03'00'

André Luiz Wuitschik
Jucepar nº 20/327_L



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.

CHAMADA PÚBLICA N°6/2021-PMRBI

SELEÇÃO DE LEILOEIROS PUBLICOS OFICIAIS

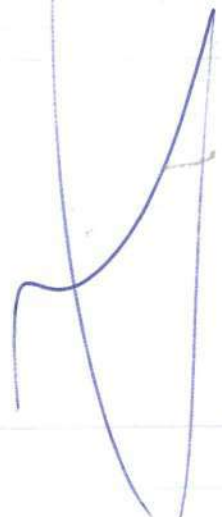
AFONSO MARANGONI

CPF: 214.675.019-72

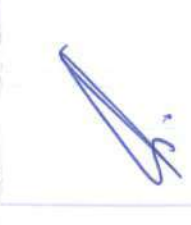
RUA DR. PEDROSA, N° 151 SALA 214 2°ANDAR - CEP: 80.420-120 - CENTRO-CURITIBA PR

FONE/WATTS: (41) 99602 1632 E-MAIL: afonso@marangonileiloes.com.br

DATA E HORÁRIO DE ENTREGA 5/10/2021 às 9:10 horas



Roberto José Soares
Oficial Administrativo
Decreto 6741/1999



MARANGONI
LEILÕES

Arzelo





MARANGONI

LEILÕES

LEILOEIRO AFONSO MARANGONI
MATRÍCULA NA JUCEPAR SOB N°. 12/046-L
CPF/M.F N° 214.675.019-72
CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 910.144-6 SSP – PR
ENDEREÇO: RUA DR. PEDROSA, N° 151 SALA 214 2º ANDAR CEP: 80.420-120
CENTRO - CURITIBA PR
E-MAIL: afonso@marangonileiloes.com.br
CONTATO: (41) 99602-1632



PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor Afonso Marangoni, Leiloeiro Oficial, Matrícula na Junta Comercial sob o n° 12/046_L, identidade civil n° 910.144-6 SSP/PR, CPF/MF n° 214.675.019-72, com endereço profissional Rua Dr. Pedrosa, N° 15, Sala 214, 2º andar, CEP: 80.420-120, Centro – Curitiba - PR, doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°. 6/2021-PMRBI, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens. Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

**AFONSO
MARANGONI:**
21467501972

Assinado de forma
digital por AFONSO
MARANGONI:2146750
1972
Dados: 2021.11.30
17:10:02 -03'00'

Afonso Marangoni
Leiloeiro Oficial
CPF 214.675.019-72
JUCEPAR 12/046_L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 910.144-6

POLÍCARO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 910.144-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/05/2010

NOME: AFONSO MARANGONI

FILIAÇÃO: RICIERI MARANGONI
ERMELINDE MARANGONI

NATALIDADE: PORTO UNIÃO/SC DATA DE NASCIMENTO: 06/09/1952

DOC. ORIGEM: COMARCA-NOVA ESPERANÇA/PR, DA SEDE
C.CAS=487, LIVRO=38, FOLHA=8

CPF: 214.875.019-72

CURTSBAPR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL
19.12.2008
CONFERE
COMO
ORIGINAL
Rio Bonito do Iguape

P M R B I
FL 213
mj

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Angel



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.



AFONSO MARANGONI


RG: 910.144-6 SSP/PR

CPF: 214.675.019-72

Rua Doutor Pedrosa nº 151, 2º andar, Conj. 214 – Centro
CEP: 80420-120 – Curitiba - PR
Fone/Celular: (41) 3306-4382 - (41) 99602-1632
E-mail: afonso.marangoni@gmail.com

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº **12/046-L**, nomeado pela Portaria nº 072/2012, publicada no DIOE-PR Nº 8750 em 09 de julho de 2012, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de **2021**, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.


Etelmi Nogueira Kaiser Wasem
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Arzob

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/11/2021, às 16:44:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código TSU9GRMX.



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
214.675.019-72

Nome
AFONSO MARANGONI

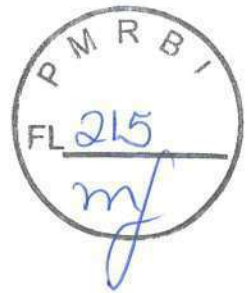
Nascimento
06/09/1952

CÓDIGO DE CONTROLE
2511.1308.C220.6C92



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 21:17:40 do dia 03/07/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature]

Angela



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **214.675.019-72**

Nome: **AFONSO MARANGONI**

Data de Nascimento: **06/09/1952**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:17:06** do dia **11/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4DE0.CAFC.AF17.7AE1**

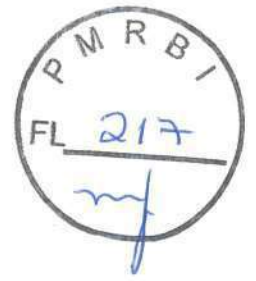


Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AFONSO MARANGONI**
CPF: **214.675.019-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:27:24 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **9287.777E.157B.D2DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025409783-40

Certidão fornecida para o CPF/MF: **214.675.019-72**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

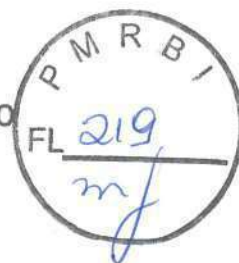
Válida até 11/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.355.830
CPF: 214.675.019-72
Nome: AFONSO MARANGONI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:03 do dia 11/11/2021.

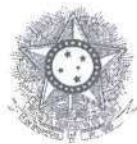
Código de autenticidade da certidão: 439362D5CAE2429F69B14B5AA13CE42703

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

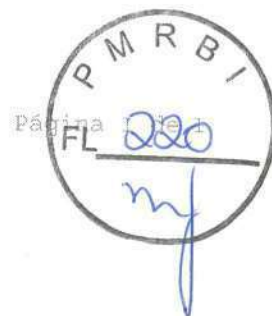
Válida até 09/02/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AFONSO MARANGONI LEILOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.694.630/0001-95
Certidão n°: 27287505/2021
Expedição: 03/09/2021, às 16:48:59
Validade: 01/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AFONSO MARANGONI LEILOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.694.630/0001-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Angelo



MARANGONI

LEILÕES

LEILOEIRO AFONSO MARANGONI
MATRÍCULA NA JUCEPAR SOB N°. 12/046-L
CPF/M.F N° 214.675.019-72
CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 910.144-6 SSP – PR
ENDEREÇO: RUA DR. PEDROSA, N° 151 SALA 214 2º ANDAR CEP: 80.420-120
CENTRO - CURITIBA PR
E-MAIL: afonso@marangonileiloes.com.br
CONTATO: (41) 99602-1632



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

O Senhor Afonso Marangoni, Leiloeiro Oficial, Matrícula na Junta Comercial sob o n° 12/046_L, identidade civil n° 910.144-6 SSP/PR, CPF/MF n° 214.675.019-72, com endereço profissional Rua Dr. Pedrosa, N° 15, Sala 214, 2º andar, CEP: 80.420-120, Centro – Curitiba - PR, DECLARA que não é Empregador, sendo assim fica isento de apresentação de Prova de Regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

AFONSO
MARANGONI:

21467501972

Assinado de forma
digital por AFONSO
MARANGONI:214675
01972
Dados: 2021.11.30
16:55:54 -03'00'

Afonso Marangoni
Leiloeiro Oficial
CPF 214.675.019-72
JUCEPAR 12/046_L



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

AFONSO MARANGONI LEILOES

CNPJ.29.694.630/0001-95

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 11/11/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de novembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2021.11.16
15:35:48 BRST

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 610EDDAF ***



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **AFONSO MARANGONI**

Inscrição: **0244 3851 0604**

Zona: 178 Seção: 0566

Município: 75353 - CURITIBA

UF: PR

Data de nascimento: 06/09/1952

Domicílio desde: 24/02/2006

Filiação: - ERMELINDE MARANGONI
- RICIERI MARANGONI

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADMINISTRADOR

Certidão emitida às 15:58 em 11/11/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, se quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

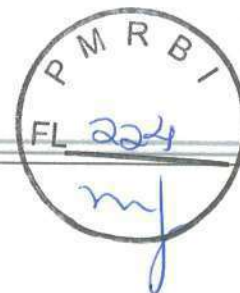
R9D6.E8FV.QD6+.OJKR



MARANGONI

LEILÕES

LEILOEIRO AFONSO MARANGONI
MATRÍCULA NA JUCEPAR SOB N°. 12/046-L
CPF/M.F N° 214.675.019-72
CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 910.144-6 SSP – PR
ENDEREÇO: RUA DR. PEDROSA, N° 151 SALA 214 2º ANDAR CEP: 80.420-120
CENTRO - CURITIBA PR
E-MAIL: afonso@marangonileiloes.com.br
CONTATO: (41) 99602-1632



TERMO DE COMPROMISSO

O Senhor Afonso Marangoni, Leiloeiro Oficial, Matrícula na Junta Comercial sob o n° 12/046_L, identidade civil n° 910.144-6 SSP/PR, CPF/MF n° 214.675.019-72, com endereço profissional Rua Dr. Pedrosa, N° 15, Sala 214, 2º andar, CEP: 80.420-120, Centro – Curitiba - PR, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões judiciais e alienações por iniciativa da Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu para os quais for indicado, nos termos das condições estipuladas neste edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo a Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante-Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto n° 21.981, de 19 de outubro de 1932, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 35 da Instrução Normativa DREI n° 17/2013.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do



MARANGONI

LEILÕES



Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao município nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se a divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: A Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

**AFONSO
MARANGONI:**
21467501972

Assinado de forma
digital por AFONSO
MARANGONI:2146750
1972
Dados: 2021.11.30
17:10:50 -03'00'

Afonso Marangoni
Leiloeiro Oficial
CPF 214.675.019-72
JUCEPAR 12/046_L



MARANGONI

LEILÕES

LEILOEIRO AFONSO MARANGONI
MATRÍCULA NA JUCEPAR SOB N°. 12/046-L
CPF/M.F N° 214.675.019-72
CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 910.144-6 SSP – PR
ENDEREÇO: RUA DR. PEDROSA, N° 151 SALA 214 2º ANDAR CEP: 80.420-120
CENTRO - CURITIBA PR
E-MAIL: afonso@marangonileiloes.com.br
CONTATO: (41) 99602-1632



DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO

O Senhor Afonso Marangoni, Leiloeiro Oficial, Matricula na Junta Comercial sob o nº 12/046_L, identidade civil nº 910.144-6 SSP/PR, CPF/MF nº 214.675.019-72, com endereço profissional Rua Dr. Pedrosa, Nº 15, Sala 214, 2º andar, CEP: 80.420-120, Centro – Curitiba - PR, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

**AFONSO
MARANGONI:
21467501972**

Assinado de forma
digital por AFONSO
MARANGONI:21467501
972
Dados: 2021.11.30
11:31:10 -03'00'

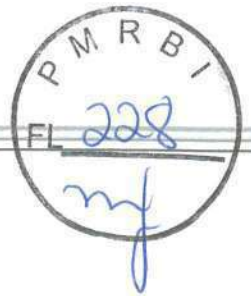
Afonso Marangoni
Leiloeiro Oficial
CPF 214.675.019-72
JUCEPAR 12/046_L

LEILOEIRO AFONSO MARANGONI
MATRÍCULA NA JUCEPAR SOB N°. 12/046-L
CPF/M.F N° 214.675.019-72
CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 910.144-6 SSP – PR
ENDEREÇO: RUA DR. PEDROSA, N° 151 SALA 214 2º ANDAR CEP: 80.420-120
CENTRO - CURITIBA PR
E-MAIL: afonso@marangonileiloes.com.br
CONTATO: (41) 99602-1632

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Senhor Afonso Marangoni, Leiloeiro Oficial, Matrícula na Junta Comercial sob o nº 12/046_L, identidade civil nº 910.144-6 SSP/PR, CPF/MF nº 214.675.019-72, com endereço profissional Rua Dr. Pedrosa, Nº 15, Sala 214, 2º andar, CEP: 80.420-120, Centro – Curitiba - PR, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para remoção, guarda, leilão dos bens, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Instalações próprias, ou de terceiros, no endereço: Rua Atílio Pedão, 1700 - Jad. Guarituba, Piraquara/PR., totalizando área total de armazenagem em 10.000,00 m2, com sistema audiovisual e aparelhagem de som.
2. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
3. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
4. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
5. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
6. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
7. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.



8. Possibilidade de realizar a gravação e registro do leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

AFONSO
MARANGONI:
21467501972

Assinado de forma
digital por AFONSO
MARANGONI:21467501
972
Dados: 2021.11.30
17:04:26 -03'00'

Afonso Marangoni
Leiloeiro Oficial
CPF 214.675.019-72
JUCEPAR 12/046

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.

CHAMADA PÚBLICA N°6/2021-PMRBI

SELEÇÃO DE LEILOEIROS PUBLICOS OFICIAIS

LUCIANO MARANGONI

CPF: 028.943.219-70

RUA EUCLIDES DA CUNHA, N° 1515 AP. 92, BIGORRILHO CEVA

CEP: 80.730-360, CURITIBA PR

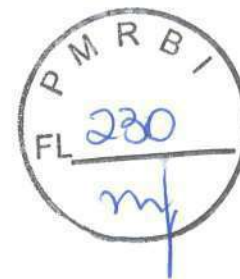
FONE/WATTS: (41) 99611-9301 E-MAIL: lucianomarangoni@gmail.com

DATA E HORÁRIO DE ENTREGA 15/08/2021 às 10 horas



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



LEILOEIRO LUCIANO MARANGONI
MATRÍCULA NA JUCEPAR SOB N°. 19/380_L
CPF/M.F N° 028.943.219-70
CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 6.813300-9 SSP – PR
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA, N° 1515, AP. 92, BIGORRILHO,
CENTRO, CEP 80730-360, CURITIBA - PR
E-MAIL: lucianomarangoni@gmail.com
CONTATO: (41) 9 9611-9301

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor Luciano Marangoni, Leiloeiro Oficial, Matrícula na Junta Comercial sob o n° 19/380_L, identidade civil n° 6.813300-9 SSP/PR, CPF/MF n° 028.943.219-70-72, com endereço profissional na Rua Euclides da Cunha, N° 1515, AP. 92, Bigorriho, Centro, CEP 80730-360, Curitiba - PR, doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°. 6/2021-PMRBI, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens. Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

LUCIANO
MARANGONI:0289
4321970

Assinado de forma digital por
LUCIANO
MARANGONI:02894321970
Dados: 2021.11.30 14:07:11
-03'00'

Luciano Marangoni
Leiloeiro Oficial
CPF 028.943.219-70
JUCEPAR 19/380_L

Angel

P M R B I
FL 231
my

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2197411370

Nome: **LUCIANO MARANGONI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6813300-9 SESP PR

CPF: 028.943.219-70 DATA NASCIMENTO: 17/07/1979

FILIAÇÃO:
AFONSO MARANGONI
ANTONIA MARDEGAN MARANGONI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03501062646 VALIDADE: 22/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 29/10/1997

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2197411370

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 22/04/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: 01066210742 PR91979832

PARANÁ

[Handwritten signature]

Angelo



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.



LUCIANO MARANGONI

RG: 6.813.300-9 SSP/PR

CPF: 028.943.219-70

Rua Euclides da Cunha nº 1515 – Ap. 92 – Bairro: Bigorriho
CEP: 80.730-360 – Curitiba - PR
Fone/Celular: (41) 99611-9301
E-mail: lucianomarangoni@gmail.com

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 19/308-L, nomeado pela Portaria nº 101/2019 – Jucepar, publicada no DIOE-PR edição nº 10536 de 04/10/2019, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de 2021, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de novembro de 2021.

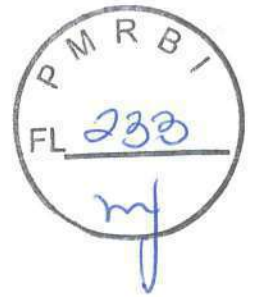

Etelmi Nogueira Kaiser Wasem
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Angela

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/11/2021, às 16:44:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código MKACTION7.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **028.943.219-70**

Nome: **LUCIANO MARANGONI**

Data de Nascimento: **17/07/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/12/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:44:50** do dia **11/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **30B1.F14B.F9AB.D13B**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LUCIANO MARANGONI**
CPF: **028.943.219-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

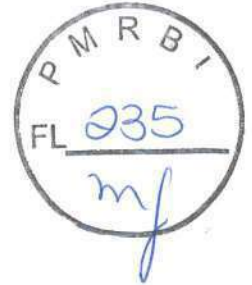
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:42:06 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **A4D5.9D17.C647.F759**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Angela



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025099645-76

Certidão fornecida para o CPF/MF: **028.943.219-70**
Nome: **LUCIANO MARANGONI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.281.204
CPF: 028.943.219-70
Nome: LUCIANO MARANGONI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:48 do dia 30/09/2021.
Código de autenticidade da certidão: 3D74401B251C405C5AB15E169E8EC4A811
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/12/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIANO MARANGONI

CPF: 028.943.219-70

Certidão nº: 30024672/2021

Expedição: 30/09/2021, às 15:51:14

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO MARANGONI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **028.943.219-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Angelo

LEILOEIRO LUCIANO MARANGONI
MATRÍCULA NA JUCEPAR SOB N°. 19/380_L
CPF/M.F N° 028.943.219-70
CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 6.813300-9 SSP – PR
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA, N° 1515, AP. 92, BIGORRILHO,
CENTRO, CEP 80730-360, CURITIBA - PR
E-MAIL: lucianomarangoni@gmail.com
CONTATO: (41) 9 9611-9301



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

O Senhor Luciano Marangoni, Leiloeiro Oficial, Matricula na Junta Comercial sob o n° 19/380_L, identidade civil n° 6.813300-9 SSP/PR, CPF/MF n° 028.943.219-70-72, com endereço profissional na Rua Euclides da Cunha, N° 1515, AP. 92, Bigorriho, Centro, CEP 80730-360, Curitiba - PR, DECLARA que não é Empregador, sendo assim fica isento de apresentação de Prova de Regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

LUCIANO
MARANGONI:02
894321970

Assinado de forma digital
por LUCIANO
MARANGONI:02894321970
Dados: 2021.12.01 08:54:36
-03'00"

Luciano Marangoni
Leiloeiro Oficial
CPF 028.943.219-70
JUCEPAR 19/380_L



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

LUCIANO MARANGONI LEILOS

CNPJ.35.783.426/0001-43

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 11/11/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de novembro de 2021 .

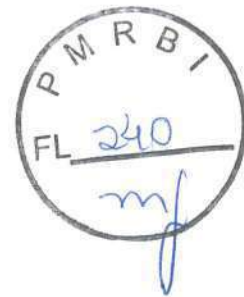
FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2021.11.16
15:35:42 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D788EB4E ***



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .



Eleitor(a): **LUCIANO MARANGONI**

Inscrição: **0678 8800 0639**

Zona: 178 Seção: 0372

Município: 75353 - CURITIBA

UF: PR

Data de nascimento: 17/07/1979

Domicílio desde: 02/05/2010

Filiação: - ANTONIA MARDEGAN MARANGONI

- AFONSO MARANGONI

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): EMPRESÁRIO

Certidão emitida às 16:49 em 11/11/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

RK4Z.KHNX.GOCS.YZRX

Angelo

LEILOEIRO LUCIANO MARANGONI
MATRÍCULA NA JUCEPAR SOB N°. 19/380_L
CPF/M.F N° 028.943.219-70
CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 6.813300-9 SSP – PR
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA, N° 1515, AP. 92, BIGORRILHO,
CENTRO, CEP 80730-360, CURITIBA - PR
E-MAIL: lucianomarangoni@gmail.com
CONTATO: (41) 9 9611-9301



DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO

O Senhor Luciano Marangoni, Leiloeiro Oficial, Matricula na Junta Comercial sob o n° 19/380_L, identidade civil n° 6.813300-9 SSP/PR, CPF/MF n° 028.943.219-70-72, com endereço profissional na Rua Euclides da Cunha, N° 1515, AP. 92, Bigorriho, Centro, CEP 80730-360, Curitiba - PR, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência;
e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

LUCIANO
MARANGONI:0
2894321970

Assinado de forma digital
por LUCIANO
MARANGONI:02894321970
Data: 2021.11.30 13:09:19
+03'00'

Luciano Marangoni
Leiloeiro Oficial
CPF 028.943.219-70
JUCEPAR 19/380_L

Angelo



LEILOEIRO LUCIANO MARANGONI
MATRÍCULA NA JUCEPAR SOB N°. 19/380_L
CPF/M.F N° 028.943.219-70
CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 6.813300-9 SSP – PR
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA, N° 1515, AP. 92, BIGORRILHO,
CENTRO, CEP 80730-360, CURITIBA - PR
E-MAIL: lucianomarangoni@gmail.com
CONTATO: (41) 9 9611-9301

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Senhor Luciano Marangoni, Leiloeiro Oficial, Matricula na Junta Comercial sob o n° 19/380_L, identidade civil n° 6.813300-9 SSP/PR, CPF/MF n° 028.943.219-70-72, com endereço profissional na Rua Euclides da Cunha, N° 1515, AP. 92, Bigorriho, Centro, CEP 80730-360, Curitiba - PR, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para remoção, guarda, leilão dos bens, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Instalações próprias, ou de terceiros, no endereço: Rua Attilio Pedão, 1700 - Jad. Guarituba, Piraquara/PR., totalizando área total de armazenagem em 10.000,00 m2, com sistema audiovisual e aparelhagem de som.

2. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.

3. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.

4. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.

5. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.

6. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.

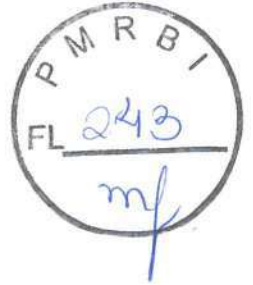
7. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

8. Possibilidade de realizar a gravação e registro do leilão.

Angelo

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.



LUCIANO
MARANGONI:0289
4321970

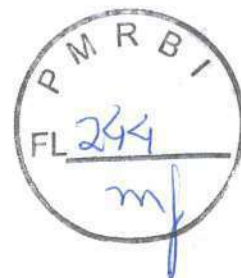
Assinado de forma digital por
LUCIANO
MARANGONI:02894321970
Dados: 2021.12.01 08:53:35
-03'00'

Luciano Marangoni
Leiloeiro Oficial
CPF 028.943.219-70
JUCEPAR 19/380_L

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Luciano Marangoni'.

A handwritten signature in blue ink located in the bottom right corner of the page.

LEILOEIRO LUCIANO MARANGONI
MATRÍCULA NA JUCEPAR SOB N°. 19/380_L
CPF/M.F N° 028.943.219-70
CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 6.813300-9 SSP – PR
ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA, N° 1515, AP. 92, BIGORRILHO,
CENTRO, CEP 80730-360, CURITIBA - PR
E-MAIL: lucianomarangoni@gmail.com
CONTATO: (41) 9 9611-9301



TERMO DE COMPROMISSO

O Senhor Luciano Marangoni, Leiloeiro Oficial, Matricula na Junta Comercial sob o n° 19/380_L, identidade civil n° 6.813300-9 SSP/PR, CPF/MF n° 028.943.219-70-72, com endereço profissional na Rua Euclides da Cunha, N° 1515, AP. 92, Bigorriho, Centro, CEP 80730-360, Curitiba - PR, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões judiciais e alienações por iniciativa da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu para os quais for indicado, nos termos das condições estipuladas neste edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo a Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante-Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto n° 21.981, de 19 de outubro de 1932, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 35 da Instrução Normativa DREI n° 17/2013.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do



Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao município nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se a divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: A Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 29 de novembro de 2021.

LUCIANO
MARANGONI:028943219
70

Assinado de forma digital por
LUCIANO
MARANGONI:02894321970
Dados: 2021.11.30 14:05:19 -03'00'

Luciano Marangoni
Leiloeiro Oficial
CPF 028.943.219-70
JUCEPAR 19/380_L

Angelo

Correios **SEDEX**

PEÇO (kg) AR MP

Recebedor _____ Documento _____

Assinatura _____

QB 54464271 3 BR

FC0917/37



SCHWITZ
Leiloeiros Oficiais

Desde 1986

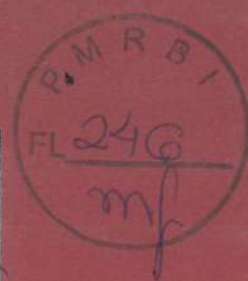
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

SETOR DE LICITAÇÕES

RUA 7 DE SETEMBRO, N° 720, CENTRO, RIO BONITO

DO IGUAÇU/PR

CEP: 85340-000



Angela




PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor Eduardo Schmitz, brasileiro, casado, leiloeiro, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n° 20/318-L, identidade civil n° 2032584704, CPF/MF n° 945.659.100-04, com endereço profissional na Rua XV de Novembro n°. 964, 3° Andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000, doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Edital 6/2021, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens. Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

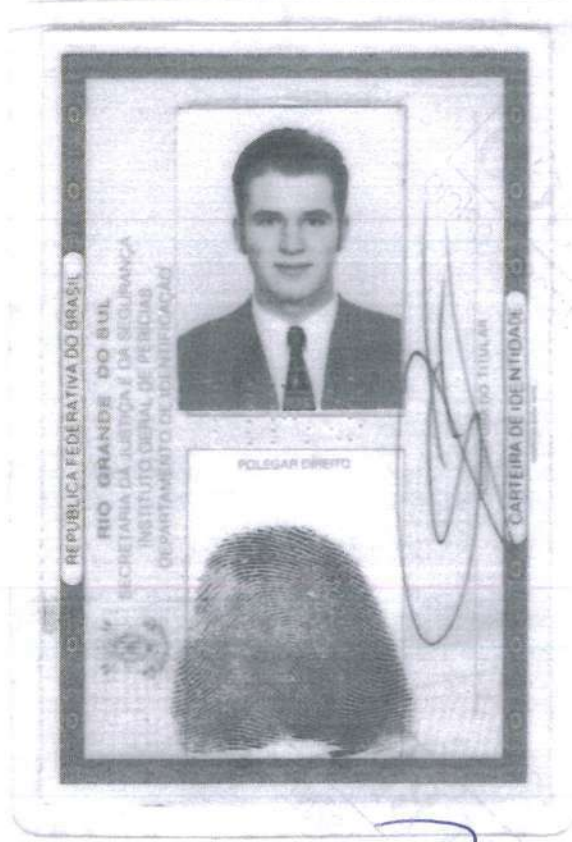
Curitiba, 02 de dezembro de 2021.



EDUARDO SCHMITZ
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEPAR 20/318-L
CPF 945.659.100-04
RG 2032584704 (SJS/RS)

Angelo

P M R B I
 FL 248
 mf



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ
 Bel. Marlson Miguel Barreto dos Santos
 Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
 Balneário Camboriú/SC, 26 de novembro de 2021.
 Em test. da verdade.
 Rubia Catarina Ortolan
 Escrivã Notarial
 Emol: R\$4,02 Seio: R\$2,82 Total: R\$6,84
 Seio digital de Fiscalização Normal: GHW20688-CRYQ
 Confira os dados do ato em: <http://seio.tjsc.jus.br/>

*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIONATO SANTOS
 TABELIONATO NOTAS
 PROTESTOS
 BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Angelo



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
945.659.100-04

Nome
EDUARDO SCHMITZ

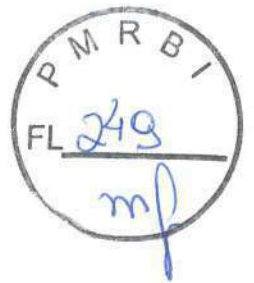
Nascimento
21/11/1979

CÓDIGO DE CONTROLE
8C9E.5366.FF3D.D62E



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:27:14 do dia 30/11/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature]

Angela



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **945.659.100-04**

Nome: **EDUARDO SCHMITZ**

Data de Nascimento: **21/11/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/08/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:29:39** do dia **30/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7335.A183.1F94.D75F**



Assinatura manuscrita

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Assinatura manuscrita: Angelb



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.


EDUARDO SCHMITZ
RG: 203.258.470-4 SJS/RS
CPF: 945.659.100-04

Rua XV de Novembro, nº 964 – 3º Andar – Centro
CEP: 80.060-000 – Curitiba - PR
Fone/Celular: 0800-000-1986 – Cel.: (41) 99185-4712
E-mail: comercial@clicleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 20/318-L, nomeado pela portaria nº 82/2020 – Jucepar, publicada no DIOE-PR em 16 de setembro de 2020 pela edição nº 10771, inclusive a atualização cadastral de 2021, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 23 de novembro de 2021.


Etelmi Nogueira Kaiser Wasem
Setor de Leiloeiros


Certidão válida por 30 (trinta) dias

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 23/11/2021, às 10:28:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código O9EA9A9B.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDUARDO SCHMITZ
CPF: 945.659.100-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:32 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: **78C3.A7A5.E8BE.639A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Angela



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024815079-24

Certidão fornecida para o CPF/MF: **945.659.100-04**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.339.342
CPF: 945.659.100-04
Nome: EDUARDO SCHMITZ

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:58 do dia 03/11/2021.

Código de autenticidade da certidão: AF10A4DD2AD445550BCBA4271201AEFEF0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/02/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 255

mf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO SCHMITZ

CPF: 945.659.100-04

Certidão n°: 31271476/2021

Expedição: 04/10/2021, às 11:19:19

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO SCHMITZ**, inscrito(a) no CPF sob o n° **945.659.100-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Angelo

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.223.54631.0-9
Razão Social: EDUARDO SCHMITZ
Endereço: R JORDANIA 507 SALA 02 / NACOES / BALNEARIO CAMBORIU / SC /
88338-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021

Certificação Número: 2021113002004747708950

Informação obtida em 01/12/2021 11:37:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located below the main text area of the certificate.

A handwritten signature in blue ink that reads 'Angelo', located in the bottom right corner of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENASIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

EDUARDO SCHMITZ

CPF.945.659.100-04

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/11/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de novembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2021.11.12
13:48:32 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 90C77111 ***

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E AÇÕES DE FAMÍLIA existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

EDUARDO SCHMITZ

CPF.945.659.100-04

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de setembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.09.15
16:02:26 BRT

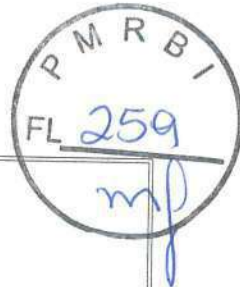
1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C8F5D16D ***



Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA CIVIL.

CERTIFICO, a pedido expresso de parte interessada, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia, a meu cargo, dos mesmos NÃO CONSTA nenhuma ação de DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA distribuída contra:

EDUARDO SCHMITZ

no período de 13 de setembro de 2001 a 13/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de setembro de 2021 .

Ofício 2o Distribuidor
Assinado Digitalmente

Emitida por: fer
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)



Digitally signed
by CURITIBA
CARTORIO 2
OFICIO DE DIST
DA COM DE
CTBA:75155572
000149
Date:
2021.09.15
11:39:24 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D6538385 ***

Angelo



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E AÇÕES DE FAMÍLIA existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

EDUARDO SCHMITZ

CPF.945.659.100-04

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de setembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.09.15
16:02:26 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C8F5D16D ***

Angelo



Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL (FEITOS AJUIZADOS)

CERTIFICO, a pedido expresso de parte interessada, que revendo os livros de Registros de **FEITOS CÍVEIS AJUIZADOS** (1ª a 25ª Varas Cíveis; Vara de Registros Públicos e Corregedoria Extrajudicial; Vara de Acidentes de Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis e Vara da Auditoria Militar Estadual), existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

EDUARDO SCHMITZ - CPF 945.659.100-04

no período de 14 de outubro de 2001 a 14/10/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de outubro de 2021 .

Ofício 2º Distribuidor
Assinado Digitalmente

Digitally signed
by CURITIBA
CARTORIO 2
OFICIO DE DIST
DA COM DE
CTBA:75155572
000149
Date:
2021.10.18
08:19:07 GMT-
03:00



Emitida por: fer
Lei nº 19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 31758C79 ***

Angelo



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **EDUARDO SCHMITZ**

Inscrição: **0714 5049 0418**

Zona: 056 Seção: 0005

Município: 80390 - BALNEARIO CAMBORIU

UF: SC

Data de nascimento: 21/11/1979

Domicílio desde: 06/10/2021

Filiação: - AURECI TEREZINHA TESSER SCHMITZ
- PAULO SERGIO SCHMITZ

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): LEILOEIRO, AVALIADOR E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 15:47 em 10/11/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não emitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DTDZ.LEYP.+BXZ.7SJN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**



ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **Eduardo Schmitz (AARC/159)** presta serviços no âmbito da leiloaria a este Município, já tendo executado **leilão presencial exclusivamente de veículos e/ou sucatas, com resultados positivos**, tendo desempenhado todas as funções que lhe foram atribuídas com desenvoltura e capacidade técnica, inclusive utilizando sistema próprio de gerenciamento de leilões com controle informatizado e emissão de nota eletrônica, a qual pode ser emitida durante o andamento normal do evento, sem interferir no apregoamento dos bens.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente para efeitos legais.

Urupema, 03 de outubro de 2016.

ALESSANDRO MUNIZ PEREIRA
Secretário de Administração
Município de Urupema/SC

PREFEITURA MUN. DE URUPEMA
Alessandro Muniz Pereira
Sec. Administração





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE OPERAÇÕES COMERCIAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que o senhor EDUARDO SCHMITZ, Leiloeiro Oficial, JUCESC AARC/159, CPF nº 945.659.100-04, atuou no âmbito de leiloeira de bens Móveis e Imóveis para a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, CNPJ 83.807.586/0001-28.

Atestamos que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florianópolis/SC, 09 de janeiro de 2020.


Bárbara Nau Camargo
Gestora do Departamento Estadual
de Operações Comerciais

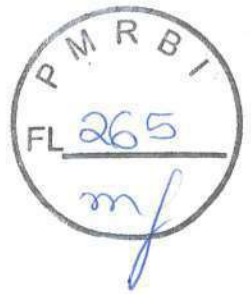


Rod. Admar Gonzaga, 1588 - Itacorubi - Florianópolis - SC
CEP 88034-001 - Fone: (48) 3665-7000 - FAX: (48) 3665-7091
CNPJ nº 83.807.586/0001-28 - Inscrição Estadual nº 250.709.694
www.cidasc.sc.gov.br - E-mail: deoco@cidasc.sc.gov.br

GOVERNO DE
SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA
E DA PESCA



Prefeitura Municipal de Porto União



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial **Eduardo Schmitz (AARC/159)** presta serviços no âmbito da leiloaria a este Município, tendo, no último certame, realizado leilão de bens considerados inservíveis, atuando de forma totalmente satisfatória, com desenvoltura e capacidade técnica, tendo alcançado índice de desempenho de 100% de bens arrematados em relação à quantidade dos ofertados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente para efeitos legais.

Porto União, 09 de abril de 2015.

PAULO RUBENS BUCH

Secretário de Administração e Esporte






DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO

O Senhor Eduardo Schmitz, brasileiro, casado, leiloeiro, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20/318-L, identidade civil nº 2032584704, CPF/MF nº 945.659.100-04, com endereço profissional na Rua XV de Novembro nº. 964, 3º Andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 02 de dezembro de 2021.


EDUARDO SCHMITZ
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEPAR 20/318-L
CPF 945.659.100-04
RG 2032584704 (SJS/RS)



TERMO DE COMPROMISSO

O Senhor Eduardo Schmitz, brasileiro, casado, leiloeiro, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20/318-L, identidade civil nº 2032584704, CPF/MF nº 945.659.100-04, com endereço profissional na Rua XV de novembro nº. 964, 3º Andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões judiciais e alienações por iniciativa da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu para os quais for indicado, nos termos das condições estipuladas neste edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo a Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho. **CLÁUSULA 5ª:** Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.



CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante-Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 35 da Instrução Normativa DREI nº 17/2013.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao município nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se a divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão.


CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: A Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente

Curitiba, 02 de dezembro de 2021.


EDUARDO SCHMITZ
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEPAR 20/318-L
CPF 945.659.100-04
RG 2032584704 (SJS/RS)





DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Senhor Eduardo Schmitz, brasileiro, casado, leiloeiro, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20/318-L, identidade civil nº 2032584704, CPF/MF nº 945.659.100-04, com endereço profissional na Rua XV de Novembro nº. 964, 3º Andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para remoção, guarda, leilão dos bens, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Instalações próprias, ou de terceiros, no endereço Rua XV de Novembro nº 964, totalizando área total de armazenagem em 30 m², com sistema audiovisual e aparelhagem de som.
2. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
3. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
4. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
5. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
6. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.




7. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.

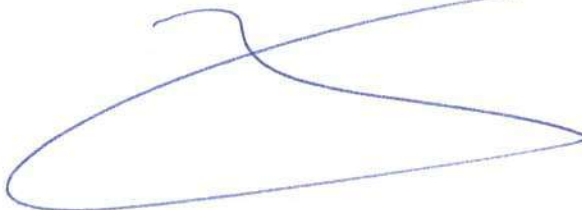
8. Possibilidade de realizar a gravação e registro do leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 02 de dezembro de 2021.



EDUARDO SCHMITZ
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEPAR 20/318-L
CPF 945.659.100-04
RG 2032584704 (SJS/RS)







Milani Leilões



[Handwritten signature]

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.
CHAMADA PÚBLICA Nº. 6/2021-PMRBI
LEILOEIRO CLEVER ELMES MILANI**

ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro - Rio Bonito
CEP: 85340-000

DATA E HORÁRIO DE ENTREGA: 10/10/2021 às 16:00 ho

Roberto José Kwapis
Administrativo
Decido 674/1999

Correios

PESO (kg) AR MP **SEDE**

Recebedor

Assinatura Documento

QB 36965189 1 BR



Angelo

www.milanileiloes.com.br | contato@milanileiloes.com.br | (41)

P M R B I
FL 272
mf

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARRERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

2175748071

NOME
CLEVER ELMES MILANI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5487454-5 SESP PR

CPF
000.567.899-47

DATA NASCIMENTO
14/11/1975

FILIAÇÃO
JOSE AMAURI MILANI
MARIA JOSE VICENTIN MILANI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
00449867629

VALIDADE
24/11/2025

1ª HABILITACAO
28/04/1993

OBSERVAÇÕES

A

PROIBIDO PLASTIFICAR

2175748071

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

60566818851
PR919139993

DATA EMISSÃO
08/12/2020

Serviço Público de Roca Grande
Rodovia de Roca Grande
AUTENTICACAO
02 DEZ. 2021
FUI SELO
Atestico que o presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Data de Maria Fernanda C. A. Mayer Dalmas - Tabelião Marco Antonio Alves Meyer - Substituto Marco Aurelio Chuchale - Escrivão Paulo Andre Camargo Machado - Escrivente

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

Angelo



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.



CLEVER ELMES MILANI

RG: 5.487.454-5 SSP/PR

CPF: 000.567.899-47

Travessa Sgoda nº 45 – Bairro: Roça Grande
CEP: 83.403-525 – Colombo - PR
Fone/Celular: (41) 3332-6868 – (41) 99102-5685
E-mail: contato@milanileiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 16/283-L, nomeado pela portaria nº 134/2016 - Jucepar, publicada no DIOE-PR edição nº 9.814 em 1º de novembro de 2016, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de 2021, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

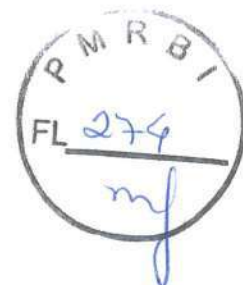
Curitiba, 30 de novembro de 2021.

Etelmi Nogueira Kaiser Wasem
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 30/11/2021, às 14:31:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código OPABXKAZ.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **000.567.899-47**

Nome: **CLEVER ELMES MILANI**

Data de Nascimento: **14/11/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/06/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:07:48** do dia **02/12/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **82BE.848E.45F3.B952**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Angelo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLEVER ELMES MILANI**
CPF: **000.567.899-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:02:31 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

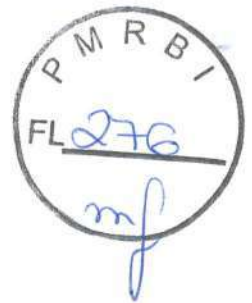
Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **5C7C.FEFB.3C78.5CED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025037534-76

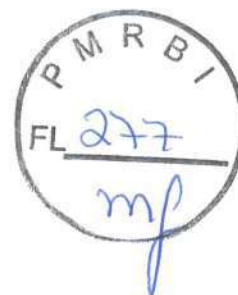
Certidão fornecida para o CPF/MF: **000.567.899-47**
Nome: **CLEVER ELMES MILANI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 58269/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 361623 - CLEVER ELMES MILANI

CNPJ/CPF: 000.567.899-47

Endereço: TRAVESSA SGODA, 45

Complemento:

Bairro: ROÇA GRANDE

Cidade: COLOMBO - PR

Finalidade

CADASTRO E LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 30/12/2021.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 58269/2021

Colombo, 30 de novembro de 2021

Angelo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CPF: 000.567.899-47

Certidão nº: 23509852/2021

Expedição: 03/08/2021, às 10:08:57

Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CPF sob o nº **000.567.899-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

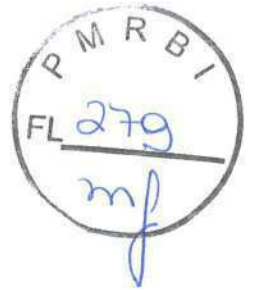
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto as obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Angelo



Milani Leilões




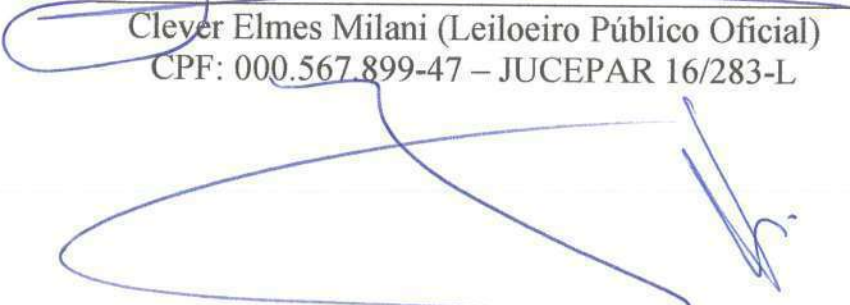
DECLARAÇÃO REFERENTE AO FGTS.

A/C

Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Eu Clever Elmes Milani, leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCEPAR 16/283-L, inscrito no CPF: 000.567.899-47 e RG: 5.487.454-5PR, residente a Travessa Sgoda 45, Roça Grande, Colombo-PR, declaro que não sou empregador e deste modo não contribuinte com o FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal.

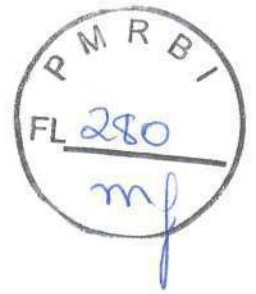
Colombo, 06 de dezembro de 2021.


Clever Elmes Milani (Leiloeiro Público Oficial)
CPF: 000.567.899-47 – JUCEPAR 16/283-L


Angelo

Clever Elmes Milani – Leiloeiro Público Oficial – Matrícula 16/283-L

www.milanileiloes.com.br | contato@milanileiloes.com.br | (41) 3332-6868 | Colombo - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SERGIO NIOMAR STRAPASSON
JURAMENTADOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN BONTORIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CLEVER ELMES MILANI

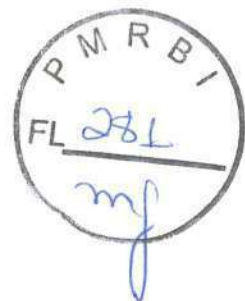
RG 5.487.454-5, CPF 000.567.899-47, filho(a) de MARIA JOSE VICENTIN MILANI e JOSE AMAURI MILANI, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 06 de Dezembro de 2021, 17:05:13

ELISANGELA MASCHIO

Angelo



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CLEVER ELMES MILANI**

Inscrição: **0680 0393 0655**

Zona: 002 Seção: 0188

Município: 75353 - CURITIBA

UF: PR

Data de nascimento: 14/11/1975

Domicílio desde: 07/10/2011

Filiação: - MARIA JOSE VICENTIN MILANI
- JOSE AMAURI MILANI

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): EMPRESÁRIO

Certidão emitida às 15:42 em 06/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



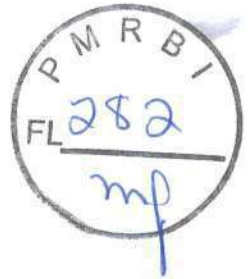
Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

QERQ.UUWG.LOPM.KTAJ



Milani Leilões

ANEXO II




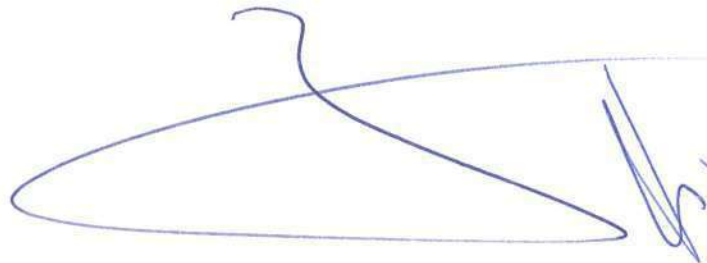
PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor Clever Elmes Milani, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 16/283-L, identidade civil nº 5487454-5, CPF/MF nº 000.567.899-47, com endereço profissional na Travessa Sgoda, 45, Roça Grande, Colombo-PR, doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Edital 020/2021, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens. Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Colombo, 06 de dezembro de 2021.


Clever Elmes Milani (Leiloeiro Público Oficial).
CPF: 000.567.899-47 – JUCEPAR 16/283-L





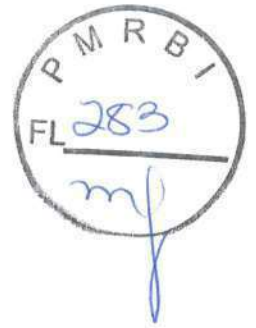
Clever Elmes Milani – Leiloeiro Público Oficial – Matrícula 16/283-L

www.milanileiloes.com.br | contato@milanileiloes.com.br | (41) 3332-6868 | Colombo - PR



Milani Leilões

**ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO**



O Senhor Clever Elmes Milani, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 16/283-L, identidade civil nº 5487454-5, CPF/MF nº 000.567.899-47, com endereço profissional na Travessa Sgoda, 45, Roça Grande, Colombo-PR, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões judiciais e alienações por iniciativa da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu para os quais for indicado, nos termos das condições estipuladas neste edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo a Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho. CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante-Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 35 da Instrução Normativa DREI nº 17/2013.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao município nenhuma responsabilização por tais despesas.


CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se a divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência. CLÁUSULA 12: A Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Colombo, 06 de dezembro de 2021.


Clever Elmes Milani (Leiloeiro Público Oficial).
CPF: 000.567.899-47 – JUCEPAR 16/283-L

Clever Elmes Milani – Leiloeiro Público Oficial – Matrícula 16/283-L



Milani Leilões




ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Senhor Clever Elmes Milani, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 16/283-L, identidade civil nº 5487454-5, CPF/MF nº 000.567.899-47, com endereço profissional na Travessa Sgoda, 45, Roça Grande, Colombo-PR, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para remoção, guarda, leilão dos bens, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Instalações próprias, ou de terceiros, no endereço Travessa Sgoda nº45, Roça Grande, Colombo-PR, totalizando área total de armazenagem em 22.000 m², com sistema audiovisual e aparelhagem de som.
 2. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
 3. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
 4. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
 5. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
 6. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
 7. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
 8. Possibilidade de realizar a gravação e registro do leilão.
- Por ser verdade, firmo o presente.

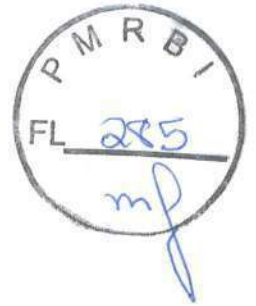
Colombo, 06 de dezembro de 2021.


Clever Elmes Milani (Leiloeiro Público Oficial).
CPF: 000.567.899-47 – JUCEPAR 16/283-L

Clever Elmes Milani – Leiloeiro Público Oficial – Matrícula 16/283-L



Milani Leilões



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO

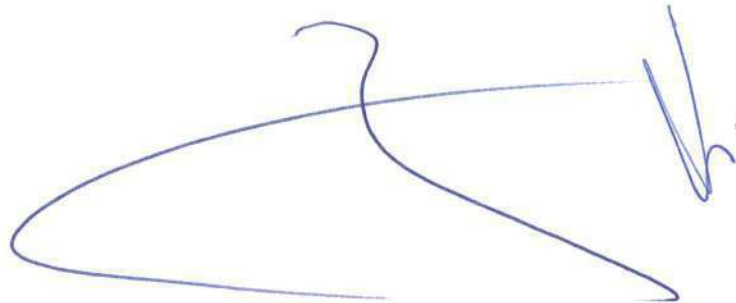
O Senhor Clever Elmes Milani, Leiloeiro Público Oficial, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 16/283-L, identidade civil nº 5487454-5, CPF/MF nº 000.567.899-47, com endereço profissional na Travessa Sgoda, 45, Roça Grande, Colombo-PR, considerando a sua seleção para atuar nos leilões extrajudiciais, judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Colombo, 06 de dezembro de 2021.


Clever Elmes Milani (Leiloeiro Público Oficial).
CPF. 000.567.899-47 – JUCEPAR 16/283-L





Clever Elmes Milani – Leiloeiro Público Oficial – Matrícula 16/283-L

www.milanileiloes.com.br | contato@milanileiloes.com.br | (41) 3332-6868 | Colombo - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para devidos fins de comprovação, que o leiloeiro Público Oficial, Sr. Clever Elmes Milani, inscrito no CPF: 000.567.899-47, Matrícula JUCEPAR nº 16/283-L, estabelecido à Travessa Sgoda, nº 45, Bairro Roça Grande, Colombo, PR, CEP: 83.403-525, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513/0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba-PR - CEP: 82.800-900, os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Realização da hasta pública na modalidade On-line, com 190 lotes, sendo todos veículos aptos à circular; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha publicitária; Prestação de contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós-leilão, com a devida finalização dos atos realizados.

Data da realização do evento: 13 de novembro de 2020.

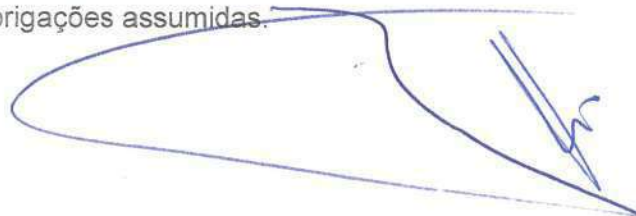
Porcentagem de lotes vendidos: 99%.

Região/Estado de atuação: Paraná

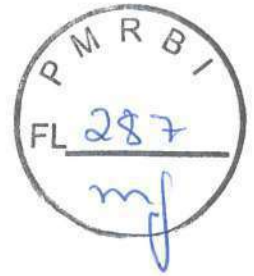
Representante: Luciano Humberto Prestes – Presidente da Comissão de Leilão - Contato: (41) 3361-1010 / 99214-4994 – e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Clever Elmes Milani, prestou os serviços a este estabelecimento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR, 22 de abril de 2021.




Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão – DETRAN/PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para devidos fins de comprovação, que o leiloeiro Público Oficial, Sr. Clever Elmes Milani, inscrito no CPF: 000.567.899-47, Matrícula JUCEPAR nº 16/283-L, estabelecido à Travessa Sgoda, nº 45, Bairro Roça Grande, Colombo, PR, CEP: 83.403-525, executou para a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – **INFRAERO**, CNPJ: 00.352.294/0007-06, situado à Rua Rocha Pombo – Aeroporto Internacional Afonso Pena - São José Dos Pinhais/PR - CEP: 83.010-900, os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Realização da hasta pública na modalidade simultânea (Presencial e On-line), com 11 lotes, sendo ativos inservíveis (**veículos, máquinas, equipamentos, móveis e sucatas em geral**) à unidade.

Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha publicitária; Prestação de contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós-leilão, com a devida finalização dos atos realizados.

Data da realização do evento: 05 de março de 2020.

Porcentagem de lotes vendidos: 100%.

Região/Estado de atuação: Paraná

Representante: Regina Ducci Fogaça da Silva – Coordenadora do Posto Avançado do Centro de Serviços Compartilhados - CTCS – AEROPORTO INTERCIONAL DE CURITIBA AFONSO PENA/SBCT – Contato: (41) 3381-1485

e-mail: rdfsilva@infraero.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Clever Elmes Milani, prestou os serviços a este estabelecimento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 03 de junho de 2020.


ANTONIO PALLU
Superintendente
Matricula 9413797

00.352.294/0007-06
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Aeroporto Internacional Afonso Pena
Rua Rocha Pombo, s/n - CEP 83 010-900
São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3381-1515/ Fax: (41) 3381-1127
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>



Jessica Luana Marchil da Luz da Silva
Escritora Juruamentada


SF | LEILÕES

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.
CHAMADA PÚBLICA Nº. 6/2021-PMRBI
NOME: SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR
CPF: 049.611.679-75 JUCEPAR 19/309-L
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Bandeirantes, 981 – Sala 02 -Vila Ipiranga –
Londrina – PR CEP 86010-020
TELEFONE PARA CONTATO: 43 9 8810 7087

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações
Protocolo de Recebimento
Data: 08/12/2021
Haverá a assinatura do Recebedor
Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



Destinatário
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
Rua 7 de Setembro, 720
Centro – Rio Bonito do Iguaçu – PR
CEP: 85340-000



Angelo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Sidney B. Ferreira Junior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.871.307 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/1999

NOME SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR

FILIAÇÃO SIDNEY BELARMINO FERREIRA
LUZIA FRANCISCA FERREIRA

NATURALIDADE APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO 17/02/1986

DOC ORIGEM COMARCA=APUCARANA/PR, DA FEDE C.NASC 23725, LIVRO=35A, FOLHA=39

CP ASSINATURA DO TITULAR *Sidney*

GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ATENTIFICAÇÃO

FORNATO FUGIWARA
FORNATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR

20 SET 2021

DA VERDADE

FUA30500

UNIVERSIDADE FUGIWARA - Tab. Designado
SANTANA DE SANTANA CARI - Escrevente
ARAÚJO MOYA DE OLIVEIRA - Escrevente
CONCEIÇÃO SILVA MENDES - Escrevente



Angela



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR
RG: 8.871.307-9 SSP/PR
CPF: 049.611.679-75



Avenida Bandeirantes, nº 981 – Sala 02 – Jardim Ipiranga
CEP: 86.010-020 – Londrina - PR
Fone/Celular: (43) 98810-7087
E-mail: contato@sfeiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 19/309-L, nomeado pela portaria nº 107/2019 – JUCEPAR e publicado no DIOE-PR, edição nº 10544 em 16 de outubro de 2019, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de 2021, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 1º de dezembro de 2021.


Etelmi Nogueira Kaiser Wasem
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Angelo

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 01/12/2021, às 14:05:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código ACGZGZGM.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **049.611.679-75**

Nome: **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR**

Data de Nascimento: **17/02/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **15/05/2002**

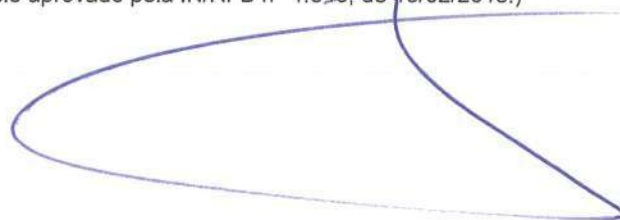
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:58:56** do dia **23/08/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **11DF.02C9.B3CC.AC42**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Angelo

12/1/21, 10:18 AM



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
049.611.679-75

Nome
SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR

Nascimento
17/02/1986

CÓDIGO DE CONTROLE
2A1E.FC1E.1983.9979



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:18:01 do dia 01/12/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Angelo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR**
CPF: **049.611.679-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:44 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: **44B5.85B7.BCC4.6DA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024800488-07

Certidão fornecida para o CPF/MF: **049.611.679-75**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2038349 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR
CPF/CNPJ: 049.611.679-75

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 27 de agosto de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
9Jy#HA4eQ0XC

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 296

mf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR

CPF: 049.611.679-75

Certidão n°: 56068130/2021

Expedição: 06/12/2021, às 16:54:51

Validade: 03/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **049.611.679-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das ~~de pessoas naturais e jurídicas~~ inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

O(A) Senhor(a), Sidney Belarmino Ferreira Junior, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Paraná sob o n.º 19/309-L, identidade civil n.º 8.871.307-9, CPF/MF n.º: 049.611.679-75, com endereço profissional na rua/avenida Av. Bandeirantes, 981 – Sala 02 ,Londrina - PR, telefone (43) 9 8810-7087, e-mail sidney@sfleiloes.com.br, DECLARA para os devidos fins e especialmente para o edital de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021-PMRBI

a) O Interessado não possui empregados, não sendo, pois, sujeito passivo da mencionada Prova de Regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido item 7.1, H) do presente edital;

b) Que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Londrina, 06 de dezembro de 2021

SIDNEY BELARMINO
FERREIRA
JUNIOR:04961167975

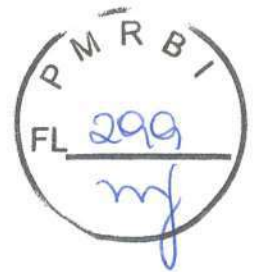
Assinado de forma digital por SIDNEY BELARMINO
FERREIRA JUNIOR:04961167975
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=000001009898599,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=31000187000157, ou=PRESENCIAL, cn=SIDNEY
BELARMINO FERREIRA JUNIOR:04961167975
Dados: 2021.12.06 16:28:35 -03'00'

Sidney Belarmino Ferreira Junior

JUCEPAR 19/309-L

Fone: 43 98810-7087
sidney@sfleiloes.com.br
www.sfleiloes.com.br

Av: Bandeirantes, 981 Sala 02 CEP: 86010-020 - Londrina - PR



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR**

Inscrição: **0915 0133 0647**

Zona: 042 Seção: 0202

Município: 76678 - LONDRINA

UF: PR

Data de nascimento: 17/02/1986

Domicílio desde: 19/05/2005

Filiação: - LUZIA FRANCISCA FERREIRA
- SIDNEY BELARMINO FERREIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 16:32 em 06/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

XDKF.LDFV.OQVL.OPBN

Angela

ANEXO "01"

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O(A) Senhor(a), Sidney Belarmino Ferreira Junior, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Paraná sob o n.º 19/309-L, identidade civil n.º 8.871.307-9, CPF/MF n.º: 049.611.679-75, com endereço profissional na rua/avenida Av. Bandeirantes, 981 – Sala 02 ,Londrina - PR, telefone (43) 9 8810-7087, e-mail sidney@sfleiloes.com.br doravante denominado(a) LEILOEIRO(A), DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para o Chamamento n.º 06/2021. Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Londrina, 06 de dezembro de 2021

SIDNEY BELARMINO
FERREIRA
JUNIOR:04961167975

Assinado de forma digital por SIDNEY BELARMINO
FERREIRA JUNIOR:04961167975
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009898599,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=31000187000157, ou=PRESENCIAL, cn=SIDNEY
BELARMINO FERREIRA JUNIOR:04961167975
Dados: 2021.12.06 16:22:55 -03'00'

Sidney Belarmino Ferreira Junior

JUCEPAR 19/309-L

Fone: 43 98810-7087
sidney@sfleiloes.com.br
www.sfleiloes.com.br

Av: Bandeirantes, 981 Sala 02 CEP: 86010-020 - Londrina - PR

Anexo



SF | LEILÕES

ANEXO "02"

TERMO DE COMPROMISSO

O(A) Senhor(a), Sidney Belarmino Ferreira Junior, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Paraná sob o n.º 19/309-L, identidade civil n.º 8.871.307-9, CPF/MF n.º: 049.611.679-75, com endereço profissional na rua/avenida Av. Bandeirantes, 981 – Sala 02 ,Londrina - PR, telefone (43) 9 8810-7087, e-mail sidney@sfleiloes.com.br, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo total ciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento;
- c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) de qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e suas alterações, do Decreto nº 8420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a contratação. Ainda Declaro, sob as penas da lei que:
- e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de Credenciamento nº 07/2021, e seus anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições e exigências nele contidas;
- f) Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

Fone: 43 98810-7087
sidney@sfleiloes.com.br
www.sfleiloes.com.br

Av: Bandeirantes, 981 Sala 02 CEP: 86010-020 - Londrina - PR



CLÁUSULA 3ª: Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.

CLÁUSULA 4ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

CLÁUSULA 5ª: Declaro que possui aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possui conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

CLÁUSULA 6ª: Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores, e se compromete a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

CLÁUSULA 7ª: Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 8ª: Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 9ª: Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspenso de contratar com a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Londrina, 06 de dezembro de 2021

SIDNEY BELARMINO
FERREIRA
JUNIOR:04961167975

Assinado de forma digital por SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR:04961167975
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009898599, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC SERASA RFB v3, ou=31000187000157, ou=PRESENCIAL, cn=SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR:04961167975
Dados: 2021.12.06 16:24:30 -03'00'

Sidney Belarmino Ferreira Junior

JUCEPAR 19/309-L

Av: Bandeirantes, 981 Sala 02 CEP: 86010-020 - Londrina - PR

Fone: 43 98810-7087
sidney@sfleiloes.com.br
www.sfleiloes.com.br



ANEXO "03"

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O(A) Senhor(a), Sidney Belarmino Ferreira Junior, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Paraná sob o n.º 19/309-L, identidade civil n.º 8.871.307-9, CPF/MF n.º: 049.611.679-75, com endereço profissional na rua/avenida Av. Bandeirantes, 981 – Sala 02 ,Londrina - PR, telefone (43) 9 8810-7087, e-mail sidney@sfleiloes.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pela Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

1. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contados, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
5. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
6. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Londrina, 06 de dezembro de 2021

SIDNEY BELARMINO
FERREIRA
JUNIOR:04961167975

Assinado de forma digital por SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR 04961167975
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00001009898399, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=31000187000157, ou=PRESENCIAL, cn=SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR 04961167975
Dados: 2021.12.06 16:27:08 -0300

Sidney Belarmino Ferreira Junior

JUCEPAR 19/309-L

Fone: 43 98810-7087
sidney@sfleiloes.com.br
www.sfleiloes.com.br

Av: Bandeirantes, 981 Sala 02 CEP: 86010-020 - Londrina - PR

Angelo



KLÖCKNER
LEILÕES

Werno Klöckner Júnior
Leiloeiro Público Oficial JUCEPAR 660
(44) 99973-8008

Av. Carlos Gomes, 226 - Térreo
CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3026-8008
Zona 05 - Maringá - Paraná

www.kleiloes.com.br
kleiloes@kleiloes.com.br



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
Sala de Licitações
Rua 7 de setembro, nº. 720
Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR
CEP 85340-000



A.R

Correios REGISTRADO URGENTE
registered priority

RESO (kg) *198*
weight

Recebedor _____ **AR** **MP**

Assinatura _____ Doc. _____

BR 52043590 1 BR

Angelo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VR05

NOME
 WERNO KLOCKNER JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 3311322-6 SESP PR

OP
 571.326.589-72 DATA NASCIMENTO
 10/01/1964

FILIAÇÃO
 WERNO KLOCKNER
 ELVIRA CAETANA COIN
 KLOCKNER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03115970972 05/02/2024 04/03/1982

OBSERVAÇÕES
 A

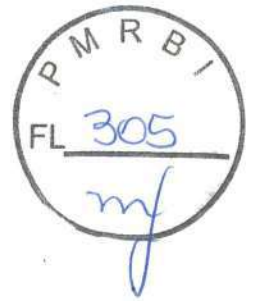
ASSINATURA DO PORTADOR
 Werno Klockner

LOCAL DATA EMISSÃO
 MARINGÁ, PR 05/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 STANEY MARIELLY RICKEN, LIMA VICE
 TABELÃO DE HABILITADO Nº 5720171

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1815341523

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1815341523



SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
 STANEY MARIELLY RICKEN, LIMA VICE
 TABELÃO DE HABILITADO Nº 5720171
 (44) 3224-1182

SELO FUNARPEN
 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
 FUE43022

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G4C52LD4-52468E-950141*. Dou fé. Maringá, 30/09/2021. Emol.: R\$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,08, Selo: R\$0,90 FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,09. Total: R\$6,62. Em Test: R da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

ESPAÇO EM BRANCO

Angelo



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.



WERNO KLOCKNER JÚNIOR
RG: 3.311.322-6 SSP/PR
CPF: 571.326.589-72

Avenida Carlos Gomes nº 226 – Térreo – Bairro: Zona 5
CEP: 87.015-200 – Maringá - PR
Fone/Celular: (44) 3026-8008 – (44) 3028-0808 - (44) 99973-8008
E-mail: werno@kleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 660, nomeado em 11 de dezembro de 2000, publicada no DIOE-PR edição nº 5883 em 11 de dezembro de 2000, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de 2021, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 04 de novembro de 2021.

Etelmi Nogueira Kaiser Wasem
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

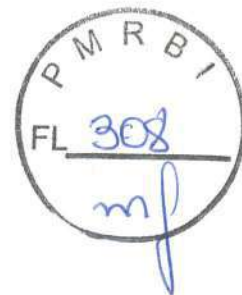
**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/11/2021, às 10:31:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código OSUXOFLO.



660

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, Junta Comercial do Paraná Ofício de Leiloeiro Oficial. A Junta Comercial do Estado do Paraná, faz saber os que virem o presente título, que deferiu a nomeação de Werno Klockner Junior RG- 3.311.322-2 SSP/PR, para o Ofício de Leiloeiro, conforme homologação nº 05/2000 em sessão Plenária, realizada em 05 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 5883 de 11/12/2000, mandando passar-lhe este título para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas, conferidas pela Legislação em vigor. Curitiba, 20 de fevereiro de 2001, João Luiz Rodrigues Biscaia, Presidente.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **571.326.589-72**

Nome: **WERNO KLOCKNER JUNIOR**

Data de Nascimento: **10/01/1964**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:23:03** do dia **16/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6B39.A5E1.1E06.EE84**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WERNO KLOCKNER JUNIOR
CPF: 571.326.589-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

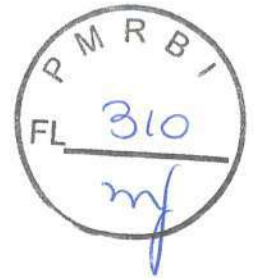
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:50 do dia 12/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2022.

Código de controle da certidão: **35BB.88E2.4863.094C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025093729-50

Certidão fornecida para o CPF/MF: **571.326.589-72**
Nome: **WERNO KLOCKNER JUNIOR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 172292/2021

Certificamos, conforme requerido por **WERNO KLÖCKNER JUNIOR**, CPF/CNPJ n° **571.326.589-72**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **WERNO KLOCKNER JUNIOR**, CPF/CNPJ n° **571.326.589-72**, situado(a) na cidade de Maringá. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **30/09/2021**

Válida até: **29/12/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **C82F837C7D8B1FBE1994CA990012AD19**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WERNO KLOCKNER JUNIOR

CPF: 571.326.589-72

Certidão nº: 21640372/2021

Expedição: 12/07/2021, às 08:40:15

Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WERNO KLOCKNER JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **571.326.589-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das ~~de pessoas naturais e~~ jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Angela



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.016.76191.0-4

Razão Social: WERNO KLOCKNER JUNIOR

Endereço: AV CARLOS GOMES 226 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2021 a 20/12/2021

Certificação Número: 2021112101482882523744

Informação obtida em 23/11/2021 08:28:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Angela



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **WERNO KLOCKNER JUNIOR**

Inscrição: **0372 2811 0604**

Zona: 066 Seção: 0144

Município: 76910 - MARINGÁ

UF: PR

Data de nascimento: 10/01/1964

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ELVIRA CAETANA COIN KLOCKNER
- WERNO KLOCKNER

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 16:42 em 16/11/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

2DBW.GZRO.GKSL.SUMZ



Ministério da Previdência Social - MPS
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - DRSCI
Nº 1324441



NIT: 1.117.963.469-6

Contribuinte: WERNO KLOCKNER JUNIOR

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta declaração refere-se exclusivamente à contribuição social de que trata a alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e os débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certificação Conjunta PGFN/RFB.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.previdencia.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta INSS/RFB nº 06, de 03/06/2008.

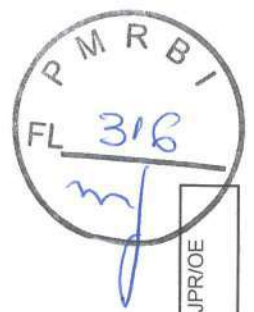
Emitida em 10/08/2021 .

Válida até 06/02/2022 .

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:

- qualquer rasura ou emenda invalidará este documento;
- se for atribuído um novo NIT ao contribuinte, posteriormente à data da emissão desta declaração, esse NIT constará apenas na re-emissão, mas os eventuais recolhimentos nele efetuados após emissão, serão desconsiderados, visto que a análise à regularidade dos mesmos é efetuada até a data de emissão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

EU, ENRICO KLASMANN PEREIRA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SECRETARIA DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que, em verificação no Sistema PROJUDI, verifiquei constar os autos nº 0009577-95.2021.8.16.0017, de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL – AÇÃO ANULATÓRIA DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL, distribuída em 13/05/2021, sob nº 5.162, em que figura como parte autora REGINALDO FERTUNANI, e réus COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO PARANA/SAO PAULO - SICREDI UNIAO PR/SP e WERNO KLOCKNER JUNIOR, em que o autor requereu a suspensão e anulação dos leilões extrajudiciais, realizados nos dias 13.04.2021 e 16.03.2021, de dois (2) imóveis dados como garantia (alienação fiduciária) de dívida, descritos nas matrículas M12.132 e 12.133, ambos do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Fé – PR. Alegou que a amiga JANAÍNA RENATA, para ajudá-lo, ao tentar participar dos leilões na última data, injustificadamente e inexplicavelmente, teve seus lances recusados e anulados pelo sistema de leilão on line <https://www.kleilões.com.br>, do leiloeiro réu WERNO KLÖCKNER JUNIOR, tendo como consequência, a arrematação dos imóveis por valores inferiores. Deu-se à causa, à época do ajuizamento, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O despacho inicial deu-se em 15/06/2021, determinando o agendamento de audiência de conciliação e, também, a citação dos réus. Atualmente os autos aguardam o retorno dos avisos de recebimento das cartas de citação expedidas.

ENRICO
KLASMANN
PEREIRA DE
OLIVEIRA:50666

Assinado de forma
digital por ENRICO
KLASMANN PEREIRA
DE OLIVEIRA:50666
Dados: 2021.08.12
12:06:46 -03'00'

Maringá, 12 de agosto de 2021

-assinado digitalmente-

ENRICO KLASMANN PEREIRA DE OLIVEIRA

Chefe de Secretaria



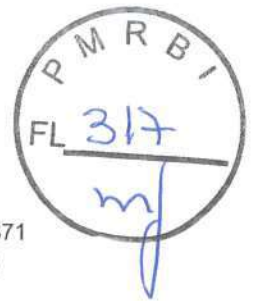
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO POSITIVA



Número: 202111291715121533883

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS e EXECUÇÃO PATRIMONIAL, nos mesmos constatou as seguintes ações DISTRIBUÍDAS, em andamento, contra:

WERNO KLOCKNER JUNIOR

CPF: 571.326.589-72

RG: 33113226

PR

Filiação:

Ações Distribuídas

Distrib: 5.162 Data: 13/05/2021 Autor: REGINALDO FERTUNANI

Natureza da Ação: AÇÃO ANULATÓRIA

Fase: DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

Data: 13/05/21 Autos: 0/0

CPF:571.326.589-72
Origem:

NU: 0009577-95.2021.8.16.0017

Vara: 4ª VCL

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 - ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 29 de novembro de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Angela



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Rua Bandeirantes, 1578 - Bairro Centro - CEP 85980-000 - Guaíra - PR - www.jfpr.jus.br



CERTIDÃO - PRGRA01

CERTIFICO, a pedido e para os devidos fins, que o Sr. **WERNO KLÖCKNER JÚNIOR**, Leiloeiro Público Oficial, JUCEPAR nº 660, com endereço na Avenida Carlos Gomes, 226, térreo, Zona 5, CEP 87.015-200, na cidade de Maringá/PR, por determinação deste Juízo, vem realizando leilões, na modalidade *on-line*, de bens móveis e imóveis, utilizando plataforma própria de leilão - www.kleiloes.com.br, não havendo, até a presente data, qualquer fato que desabone sua conduta profissional.

Para constar, certifico ainda que o referido profissional atuou, até a presente data, nos seguintes processos de competência desta 1ª Vara Federal de Guaíra/PR:

LEILÕES REALIZADOS – 2020

Data: 23/01/2020 e 03/02/2020

Autos: 5000500-63.2019.4.04.7017, 5000618-39.2019.4.04.7017, 5000624-46.2019.4.04.7017 e 5001616-07.2019.4.04.7017.

Bens ofertados: 04 / Arrematados: 04 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 09/03/2020 e 19/03/2020

Autos: 5000622-76.2019.4.04.7017, 5001681-02.2019.4.04.7017, 5001933-05.2019.4.04.7017, 5002241-41.2019.4.04.7017, 5001032-37.2019.4.04.7017, 5000492-86.2019.4.04.7017 e 5001906-22.2019.4.04.7017.

Bens ofertados: 07 / Arrematados: 07 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 16/03/2020 e 26/03/2020

Autos: 5000482-42.2019.4.04.7017, 5001744-27.2019.4.04.7017, 5000958-80.2019.4.04.7017 e 5000620-09.2019.4.04.7017.

Bens ofertados: 04 / Arrematados: 04 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 26/03/2020 e 06/04/2020

Autos: 5000016-48.2019.4.04.7017 e 5000016-48.2019.4.04.7017.

Bens ofertados: 02 / Arrematados: 02 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Angelo



Data: 16/04/2020 e 27/04/2020

Autos: 5002284-75.2019.4.04.7017, 5000305-44.2020.4.04.7017,
5001450-72.2019.4.04.7017 e 5002029-20.2019.4.04.7017.

Bens ofertados: 04 / Arrematados: 04 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 11/05/2020 e 21/05/2020

Autos: 5000438-86.2020.4.04.7017.

Bens ofertados: 01 / Arrematados: 01 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 08/06/2020 e 18/06/2020

Autos: 5002282-08.2019.4.04.7017, 5000340-04.2020.4.04.7017 e
5000438-86.2020.4.04.7017.

Bens ofertados: 03 / Arrematados: 03 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 12/06/2020 e 22/06/2020

Autos: 5000958-80.2019.4.04.7017.

Bens ofertados: 02 / Arrematados: 02 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 22/06/2020 e 02/07/2020

Autos: 5000462-51.2019.4.04.7017, 5000379-98.2020.4.04.7017,
5000699-51.2020.4.04.7017 e 5000466-54.2020.4.04.7017.

Bens ofertados: 04 / Arrematados: 04 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 29/06/2020 e 09/07/2020

Autos: 5000806-95.2020.4.04.7017, 5000416-28.2020.4.04.7017,
5000798-21.2020.4.04.7017, 5000810-35.2020.4.04.7017,
5000820-79.2020.4.04.7017, 5000808-65.2020.4.04.7017 e
5000266-47.2020.4.04.7017.

Bens ofertados: 07 / Arrematados: 07 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 06/07/2020 e 16/07/2020

Autos: 5000809-50.2020.4.04.7017, 5000550-55.2020.4.04.7017.

Angela

5002161-77.2019.4.04.7017, 5000743-70.2020.4.04.7017,
5000824-19.2020.4.04.7017, 5000548-85.2020.4.04.7017 e
5000837-18.2020.4.04.7017.

Bens ofertados: 07 / Arrematados: 06 / Negativos: 00 / Cancelados: 01



Data: 20/07/2020 e 30/07/2020

Autos: 5000821-64.2020.4.04.7017 e 5000436-19.2020.4.04.7017.

Bens ofertados: 02 / Arrematados: 02 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 30/07/2020 e 10/08/2020

Autos: 5000554-92.2020.4.04.7017.

Bens ofertados: 01 / Arrematados: 01 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 03/08/2020 e 13/08/2020

Autos: 5000825-04.2020.4.04.7017.

Bens ofertados: 01 / Arrematados: 01 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 17/08/2020 e 27/08/2020

Autos: 5000577-38.2020.4.04.7017, 5000823-34.2020.4.04.7017,
5000940-25.2020.4.04.7017, 5000494-22.2020.4.04.7017,
5000562-69.2020.4.04.7017 e 5000378-16.2020.4.04.7017.

Bens ofertados: 06 / Arrematados: 06 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 27/08/2020 e 08/09/2020

Autos: 5000498-59.2020.4.04.7017 e 5000561-84.2020.4.04.7017.

Bens ofertados: 02 / Arrematados: 02 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 31/08/2020 e 10/09/2020

Autos: 5000941-10.2020.4.04.7017, 5000912-57.2020.4.04.7017,
5000880-52.2020.4.04.7017, 5000859-76.2020.4.04.7017 e
5001254-68.2020.4.04.7017.

Bens ofertados: 05 / Arrematados: 05 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Angelo



Data: 21/09/2020 e 01/10/2020

Autos: 5000854-54.2020.4.04.7017 e 5001173-22.2020.4.04.7017.

Bens ofertados: 02 / Arrematados: 02 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 28/09/2020 e 08/10/2020

Autos: 5001340-39.2020.4.04.7017 e 5000628-49.2020.4.04.7017.

Bens ofertados: 02 / Arrematados: 02 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 15/10/2020 e 26/10/2020

Autos: 5000292-45.2020.4.04.7017.

Bens ofertados: 01 / Arrematados: 01 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 26/10/2020 e 06/11/2020

Autos: 5001434-84.2020.4.04.7017, 5001487-65.2020.4.04.7017,

5001488-50.2020.4.04.7017, 5000643-18.2020.4.04.7017,

5001291-95.2020.4.04.7017 e 5001704-11.2020.4.04.7017.

Bens ofertados: 06 / Arrematados: 06 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 12/11/2020 e 23/11/2020

Autos: 5000797-36.2020.4.04.7017.

Bens ofertados: 02 / Arrematados: 02 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 07/12/2020 e 17/12/2020

Autos: 5000978-37.2020.4.04.7017, 5001822-84.2020.4.04.7017 e

5001908-55.2020.4.04.7017.

Bens ofertados: 03 / Arrematados: 03 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

LEILÕES REALIZADOS – 2021

Data: 28/01/2021 e 08/02/2021

Autos: 5002028-98.2020.4.04.7017, 5002121-61.2020.4.04.7017 e

5001904-18.2020.4.04.7017.

Angela

Bens ofertados: 03 / Arrematados: 02 / Negativos: 01 / Cancelados: 00



Data: 01/02/2021 e 11/02/2021

Autos: 5001337-84.2020.4.04.7017, 5000109-74.2020.4.04.7017,
5001884-27.2020.4.04.7017, 5001905-03.2020.4.04.7017,
5001979-57.2020.4.04.7017, 5001985-64.2020.4.04.7017,
5002023-76.2020.4.04.7017, 5002098-18.2020.4.04.7017,
5002099-03.2020.4.04.7017, 5002219-46.2020.4.04.7017,
5002258-43.2020.4.04.7017, 5002282-71.2020.4.04.7017 e
5002334-67.2020.4.04.7017.

Bens ofertados: 16 / Arrematados: 16 / Negativos: 00 / Cancelados: 00

Data: 08/02/2021 e 22/02/2021

Autos: 5002301-14.2019.4.04.7017, 5002303-81.2019.4.04.7017,
5002304-66.2019.4.04.7017, 5002308-06.2019.4.04.7017,
5002310-73.2019.4.04.7017 e 5002321-05.2019.4.04.7017.

Bens ofertados: 06 / Arrematados: 00 / Negativos: 00 / Cancelados: 06



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Midões Ferreira**, Analista Judiciário, em 26/02/2021, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5504308** e o código CRC **9C584F22**.

0000807-88.2018.4.04.8003

5504308v2

A large, stylized blue ink signature that spans across the width of the page, appearing to be a cursive or calligraphic name.

Angela



Declaração de Execução Contratual

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens - CEMAB, situada na Avenida Frei Mattias Teves, 285, 4º andar, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-465, declara, a pedido da interessada, que manteve e mantém com a empresa WERNO KLOCKNER JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF nº /CPF 571.326.589-72, Endereço: Avenida Carlos Gomes, 226, Térreo, Zona 05, Maringá/Pr, CEP 87015-200, os contratos nº 4472/2008, 3579/2013 e 5183/2018, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Prestação de serviços de alienação de bens imóveis de propriedade da CAIXA, por meio da modalidade de leilão público

Quantidade: Foram realizados 20 leilões durante a vigência contratual conforme detalhamento a seguir:

DATA	LEILÃO
17/02/2020	011/2020
02/03/2020	012/2020
21/02/2019	005/2019
07/03/2019	006/2019
09/03/2018	007/2018
28/03/2018	008/2018
19/08/2017	029/2017
13/09/2017	030/2017
20/09/2016	047/2016
11/10/2016	048/2016
14/04/2015	013/2015
28/04/2015	014/2015
27/02/2013	003/2013
14/03/2013	004/2013
17/04/2013	007/2013
30/04/2013	008/2013

Angelo

Declaração de Execução Contratual

14/11/2012 021/2012
29/11/2012 022/2012
05/12/2012 023/2012
19/12/2012 024/2012

- Prazo contratual/vigência da Ata: 12 meses para cada contrato inicial e 12 meses para cada prorrogação subsequente.

Declaramos, também, que o contrato 4472/2008 foi assinado em 03/11/2008 e esteve vigente até 02/05/2013, o contrato 3579/2013 foi assinado em 25/11/2013 e esteve vigente até 24/11/2018 e o contrato 5183/2018 foi assinado em 08/05/2018 e estará vigente até 07/05/2022. Declaramos ainda que as vigências totais dos contratos se dão em função das prorrogações efetuadas a cada 12 meses e que a empresa cumpriu as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

Salvador, 09 de Agosto de 2021
Local/Data

Francisco
Amaral

Assinado de forma digital por
Francisco Amaral
Dados: 2021.08.09 18:23:15
-03'00'

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão
Francisco de Assis de Souza Amaral
Gerente de Centralizadora - CEMAB

Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens
Avenida Frei Mattias Teves, 285, 4º andar, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-465
Telefone: 7131981850 - e-mail: cemab04@caixa.gov.br

ATESTADO

Atestamos, a quem possa interessar, que o Sr. WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, JUCEPAR nº 660, com endereço na Avenida Carlos Gomes, 226, térreo, Zona 5, CEP 87.015-200, na cidade de Maringá-Pr., realizou/realiza leilões de bens imóveis a esta **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, conforme relação adiante, utilizando sua plataforma de leilões www.kleiloes.com.br, não havendo, até a presente data, qualquer fato que desabone sua conduta profissional.

Relação dos leilões realizados:

Data Leilão	Descrição	Matrícula	Resultado
04/12/20	Leilão de 68 IMÓVEIS Comerciais, Industriais, Residenciais, Urbanos e Rurais localizados nos estados do Paraná, Minas Gerais e São Paulo.		10 ARREMATADOS
13/04/2021 16/04/2021	Matrícula 12.132 - Lote nº 6 A4, com área de 3,00 hectares, 30.000,00 metros quadrados, situado na colônia interventor 2ª seção Município e comarca de Santa Fé-PR. Devidamente registrado em R01, LIVRO 02, Conforme matrícula 12.132 do 1º CRI da Comarca de Santa de Fé/Pr.	12.132 do 1º CRI da Comarca de Santa de Fé/Pr	ARREMATADO
13/04/2021 16/04/2021	Matrícula 12.133 - Lote nº 6 A5, com área de 3,00 hectares, 30.000,00 metros quadrados, situado no Município e comarca de Santa Fé-PR. Devidamente registrado em R-01, Conforme matrícula 12.133 do 1º CRI da Comarca de Santa de Fé/Pr.	12.133 do 1º CRI da Comarca de Santa de Fé/Pr.	ARREMATADO
22/03/2021 25/03/2021	IMÓVEL: "LOTE DE TERRENO DESIGNADO POR "9-A", DESMEMBRADO DA GLEBA "A", SITUADO NESTA CIDADE, COM A ÁREA DE 1.773,88 M ² , ASSIM DESCRITO: 10,24 METROS DE FRENTE NA CONCORDÂNCIA ENTRE A RUA JOÃO BERNARDI E A RUA JOSÉ AUI. 38,49 METROS DO LADO ESQUERDO, NO SENTIDO CONFRONTANDO COM O LOTE 08-A. 52,82 METROS DEFLETINDO PARA A ESQUERDA, CONFRONTANDO COM O LOTE 02-A. 03-A. 04-A. 05-A. 06-A. E 08-A. 63,04 METROS DEFLETINDO PARA A ADIREITA SEGUINDO O RUMO 49.01'09NW CONFRONTANDO COM WALTER FRITOLI 59,80 METROS DEFLETINDO PARA A DIREITA SEGUINDO O RUMO 62 08'42 NE CONFRONTANDO COM ZENAIDE ZAVARIZE DA SILVA. 24,07 METROS SEGUINDO O RUMO 29.18'06 NE CONFRONTANDO COM ADELINO GASPATOTTO. MATRÍCULA 85.665." 001	MATRÍCULA 85.665 CRI DE MOGI MIRIM/SP	NEGATIVO
22/03/2021 25/03/2021	IMÓVEL: UM IMÓVEL COMPREENDENDO UMA GLEBA DE TERRAS SITUADA NO BAIRRO BATISTADA, EM RIO DAS PEDRAS, QUE ASSIM SE DESCREVE: INICIA-SE O PRESENTE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NO MARCO "1" CRAVADO JUNTO AO RIBEIRÃO DA VARGINHA E ADÃO DE SOUZA, E SEGUE ACOMPANHANDO O SENTIDO DO RIBEIRÃO DA VARGINHA ATÉ O MARCO "2" COM	MATRÍCULA 31.031 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACICABA	NEGATIVO



SERVICÓ DISTRITAL DE FLORIANO
STANEY MARJELLY DICKEL LIMA VICENTINO
TABELA DESIGNADA

~~AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original~~
apresentado nesta Serventia *G4X64ATH-51006D-88*
0123*. Dou fé. Maringá Maringá, 29/11/2021. Emol.:
R\$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,08, Selo: R\$0,90, FUNDEP:
R\$0,22, ISSQN: R\$0,09. Total: R\$6,52. Selo fixado na última
folha. Em Test° da Verdade

Sansio Fernandes dos Reis-Anselmo - Escrevente
Juramentado



**ESPAÇO
EM BRANCO**



Angelo



RUMOS E DISTÂNCIAS DE: MARCO 1-2, RUMOS 72°59 NE, DISTÂNCIAS 153,70 METROS; DO MARCO "2" DEFELETE Á DIREITA E SEGUE CONFRONTANDO COM TADEU. PINTO DE CARVALHO ATÉ O MARCO "3" COM RUMOS E DISTÂNCIAS DE 2-3, RUMOS 07-53 SE DISTÂNCIAS 28,00 METRO; DO MARCO "3" QUE COINCIDE COM A ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA BAIRRO BATISTADA COM RODOVIA DO AÇÚCAR : DEFELETE Á DIREITA E SEGUE CONFRONTANDO COM ROSA DE OLIVEIRA ATÉ O MARCO "6" COM RUMOS E DISTÂNCIAS DE: MARCO 3-4 RUMOS 80°28'SW DISTÂNCIAS 24,00 METROS MARCO 4-5 RUMOS 10°50 SE DISTÂNCIAS 35,30 METROS MARCOS 5-6 RUMOS 80°33 NE, DISTÂNCIAS 22,00 METROS DO MARCO "6" DEFELETE Á DIREITA E SEGUE CONFRONTANDO COM TADEU S. PINTO DE CARVALHO ATÉ MARCO "7" COM RUMOS E DISTÂNCIAS DE : MARCO 6 7 , RUMOS 08° 02 SE DISTÂNCIAS 60,80 METROS ; DO MARCO SEGUE CONFRONTANDO 7 SEGUE CONFRONTANDO COM ADÃO DE SOUZA ATÉ O MARCO "8" COM RUMOS E DISTÂNCIAS DE; MARCO 7-8 RUMOS 0802 SE DISTÂNCIAS 53,80 METROS; DO MARCO "8" DEFELETE A DIREITA E SEGUE CONFRONTANDO COM LUIS BERTO ATÉ O MARCO "11" COM RUMOS E DISTÂNCIAS DE MARCO 8-9 RUMOS 63°13 NW , DISTÂNCIAS 126,00 METROS 9-10, RUMOS 55°20 NW , DISTÂNCIAS 23,00 METROS, MARCO 10-11, RUMOS 39°58 NW , DISTANCIA 41,30 METROS DO MARCO "11" DEFELETE Á DIREITA E SEGUE CONFRONTANDO COM ADÃO DE SOUZA ATÉ O MARCO "1" COINCIDINDO COM O INÍCIO DA PRESENTE LEVANTAMENTO COM RUMOS E DISTÂNCIAS 32,80 METROS , ABRANGE O POLÍGONO ACIMA DESCRITO UMA ÁREA DE 14.278,00 METROS QUADRADOS OU 1,43 HÁ OU AINDA 0,59 ALQUEIRE PAULISTAS. IMÓVEL REGISTRADO NA MATRICULA 31.031 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRACICABA"

17/12/2020
22/12/2020

Lote 09-A, desmembrado da Gleba "A", situada nesta cidade, com área de 1.773,88m², assim descrito: 10,24 metros de frente na concordância entre a rua João Bernardi e a Rua José AJU. 38,49 metros do lado esquerdo, no sentido confrontando com o lote 8-A. 52,82 defletindo para a esquerda, confrontando com o lote 02-A, 03-A, 04-A, 05-A, 06-A, e 08-A. 63,04 metros defletindo para direita seguindo o rumo 62°08'42 NE confrontando com Zenaide Zavarise da Silva 24,07 metros seguindo o rumo 29.18'06 NE confrontando com Adelino Gaspatotto. Matrícula 85.665.

Matrícula 85.665

CANCELADO

19/10/2020
21/10/2020

IMÓVEL: "R-08. Lote Data N 05 quadra 03, loteamento Morada do Sol, situado no perímetro urbano na cidade de Japurá, comarca de Cianorte, com área de 360,00 metros quadrados. Divide-se: "com data 6 no rumo se 2.24' no, na distância de 30,00 metros. Com a data 12 no rumo se 87.36' ne na distância de 12,00 metros. Com datas 3 e 4 no rumo no 2.24' se, na distância de 30,00 metros E finalmente com a travessa Cascavel no rumo ne 87.36' so na distância de 12,00 metros. Na matrícula consta uma casa de

Matrícula 11.376

do Registro de Imóveis 2º ofício da Comarca de Cianorte.

NEGATIVO



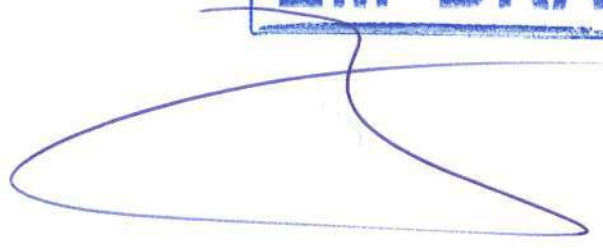
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
STANEY MAREILLY DICKEL LIMA VICENTINO
TABELA DESIGNADA

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia *G4C52LLP-510058-77* 0123*.
Dou fé. Maringá Maringá, 29/11/2021 Emol.: R\$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,08, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,09. Total: R\$6,62. Selo fixado na última folha. Em Test° 5 da Verdade.

Sansio Fernandes dos Reis Anselmo
Sansio Fernandes dos Reis Anselmo - Escrevente Juramentado



ESPAÇO EM BRANCO



Anselmo



	madeira averbada com 69,90 metros quadrados, de propriedade de José Marcos Brumato, conforme matrícula 11.376 do Registro de Imóveis 2º ofício da Comarca de Cianorte."		
21/10/20 26/10/20	IMÓVEL: MATRÍCULA 13.534 - "Lote de Terras sob nº 10, com área de 2.044.000,00 metros quadrados, situado na Gleba 10,0 da Colônia Paranavaí, Município de Planaltina do Paraná, limitando a Norte, por uma linha seca, confrontando com terras do Lote Nr8, desta mesma gleba, conforme Matrícula 2133, do primeiro Registro de Imóvel Comarca Santa Isabel do Ivaí - PR."	Matrícula 2133, do primeiro Registro de Imóvel Comarca Santa Isabel do Ivaí - PR	CANCELADO
07/10/20 09/10/20	IMÓVEL "MATRÍCULA-9.355- Uma pequena chácara com área de ½ alqueires de terras, situada nesta cidade e comarca de Leme, com uma casa de moradia construída de tijolos e coberta de telhas, ranchos, pomar e outras benfeitorias.	MATRÍCULA- 9.355	NEGATIVO
07/10/20 09/10/20	Um lote de terreno sem benfeitorias situado nesta cidade e comarca de Leme no distrito Industrial Serelepe sob. 07 da quadra B com área de 1.064,25 metros quadrados medindo 22,06 metros de frente para a Av. Dr. Jambeiro Costa, lado par do lado direito mede 47,50 metros em confrontação com o lote 08, do lado esquerdo mede 49,25 metros em confrontação com o lote 06, nos fundos mede 22,00 metros em confrontação com o lote 14, distante da esquina com a Av. "I" 136,10 metros. Imóvel cadastrado na prefeitura municipal de Leme sob. Nº. 50050106500-3 Matrícula. 27.132." "Um lote de terreno sem benfeitorias situado nesta cidade e comarca de Leme no distrito Industrial Serelepe sob. 08 da quadra B com área de 1025,75 metros quadrados medindo 22,06 metros de frente para a Av. Dr. Jambeiro Costa, lado par do lado direito mede 45,75 metros em confrontação com o lote 09, do lado esquerdo mede 47,50 metros em confrontação com o lote 07, nos fundos mede 22,00 metros em confrontação com o lote 13, distante da esquina com a Av. "I" 158,16 metros. Imóvel cadastrado na prefeitura municipal de Leme sob. Nº. 50050107000-7. Matrícula, 27.133.	Matrícula 27.133	NEGATIVO
14/09/20 18/09/20	Uma área de terras medindo 968.500 m ² (novecentos e sessenta e oito e quinhentos metros quadrados) iguais a 96,85 hectares ou ainda 40,02 alqueires da medida paulista, originária das medidas dos lotes nºs 74 (setenta e quatro), com área de 256,600 m ² , 75 (setenta e cinco) com área de 239,00 m ² , 77 (setenta e sete) com área de 203,800 m ² , 76 (setenta e seis) com área de 269,100 m ² , todas da Gleba 01 (um). Seção A, da Colônia São Sebastião do Guaraci. Distrito e Município de Guaraci/Pr, Comarca de Jaguapitã/Pr, com a denominação do lote nº 74/75/76/77, com as seguintes divisas e confrontações: "inicia-se em um marco cravado na margem direita da água Piracaia e deste segue da divisa com o lote 78 (setenta e oito) no rumo SE 46º07'NW-720,00 metros atingindo a divisa com a estrada. Deste segue a esquerda pela referida estrada na extensão de 1.749,92 metros, atingindo um novo marco cravado no confrontante com o lote 72 (setenta e dois) segue neste confrontante, no rumo SW 87º47'NE-605.60 metros, atingindo um novo marco cravado na margem	Matrícula nº 7.618 do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Jaguapitã	ARREMATADO



SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
STANEY MARIELLY DICKEL LIMA VICENTINO
TABELA DESIGNADA

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G4X7FYGC-51005D-97* 0123*. Dou fé. Maringá Maringá, 29/11/2021. Emol.: R\$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,08, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,09. Total: R\$6,62. Selo fixado na última folha. Em Test^o da Verdade.

Sansio Fernandes dos Reis Anselmo
Sansio Fernandes dos Reis Anselmo - Escrevente Juramentado



[Handwritten mark]

ESPAÇO EM BRANCO



[Handwritten signature]



	finalmente, com a data nº. 04R no rumo NO 55.30' na extensão de 33,49 metros. Contém uma construção em alvenaria com área de 99,89 m ² para uso residencial. Avaliado em R\$271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais). Matrícula de nº. 23.773, deste Registro de Imóveis.		
19/12/19 20/12/19	Lote nº 311 da Gleba Patrimônio Cianorte, situada neste Município e Comarca de Cianorte, com área de 9,438 hectares, ou sejam, 3,90 alqueires paulistas. Divisas: "princiando num marco de madeira de lei que foi cravado na margem direita do córrego Cambussi, segue confrontando com o lote nº. 310, no rumo SO 29.36 cerca de 405 metros, até o marco colocado na beira da estrada que vai para Cianorte. Dai mede-se pela dita estrada rumo a Cianorte 516 metros, aproximadamente, até um marco semelhante aos outros. Deste ponto segue confrontando com o lote nº. 312 no rumo NE 70.10 cerca de 650 metros, até um marco fincado na margem esquerda do córrego Cambussi, descendo por este, até encontrar um marco na margem direita com números 311/310 ponto de partida desta descrição. Avaliado em R\$700.000,00 (setecentos mil reais). Matrícula nº. 08.208, deste Registro de Imóveis."	Matrícula nº. 08.208, deste Registro de Imóveis.	NEGATIVO
28/11/19 29/11/19	Fazenda São Pedro do Imbiruçu - Gleba A, com área total de 66,11,74 HA, situada nesse Município e Comarca, Matrícula 16.537 do Cartório de Registro de Imóveis de Espírito Santo do Pinhal-SP.	Matrícula 16.537 do CRI de Espírito Santo do Pinhal-SP	NEGATIVO
13/11/19 14/11/19	Fazenda São Pedro do Imbiruçu - Gleba A, com área total de 66,11,74 HA, situada nesse Município e Comarca, Matrícula 16.537 do Cartório de Registro de Imóveis de Espírito Santo do Pinhal-SP.	Matrícula 16.537 do CRI Espírito Santo do Pinhal-SP	CANCELADO
08/11/19 14/11/19	Data de terras sob o nº 04, da Quadra nº 35, situado na Zona 01, desta cidade. Área 520,00 metros quadrados. Divisas metragens e confrontações. Divide se ao norte com a data nº 16, numa largura de 13,00 metros; A leste com a data nº 03, numa extensão de 40,00 metros; Ao Sul com a rua Arthur Tomás (antiga rua Angustura), numa frente de 13,00 metros; e finalmente ao Oeste com a Data nº 05, numa extensão de 40,00 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 35 da Zona 01, desta cidade. Aquisição se deu a R-64, conforme matrícula 11.093, do cartório de registro de imóveis Segundo Ofício da Cidade de Maringá/Pr.	Matrícula 11.093, do cartório de registro de imóveis Segundo Ofício da Cidade de Maringá/Pr	CANCELADO



SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
STANEY MARELLY DICKEL LIMA VICENTINO
TABELA DESIGNADA

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G4C52LSE-510062-77* 0123*.
Dou fé. Maringá Maringá, 29/11/2021. Emol.: R\$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,08, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,09. Total: R\$6,82. Selo fixado na última folha. Em Test^o 2 da Verdade.

Sansio Fernandes dos Reis Anselmo
Sansio Fernandes dos Reis Anselmo - Escrevente Juramentado



ESPAÇO EM BRANCO



Angela

	<p>direita da água Piracaia, deste segue o montante pela referida margem até atingir o ponto de partida onde se iniciou a referida descrição. Imóvel devidamente registrado sob a matrícula nº 7.618 do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Jaguapitã, estado do Paraná.</p>		
20/08/20 21/08/21	<p>M7130- SÍTIO NOSSA-SENHORA APARECIDALOTE 17/18/19-F, DIVISÃO DO LOTES-NR 17/18/19, UNIFICAÇÃO DOS LOTES NRS 17/18/19 DA GLEBA PATRIMONIO MARISTELA, COM AREA DE 5, 04, 74 HECTARES OU SELA 50. 474,28 METROS QUADRADOS, IGUAIS A 2,0857 ALQUEÍRES PAULISTAS, SITUADO NO MUNICIPIO E COMARCA DE ALTO PARANÁ-PR. DE PROPRIEDADE DE JOÃO CARLOS MOREIRA AQUISIÇÃO EM R-06 E R-32, COM AS DIVISAS METRAGENS E CONFRONTAÇÕES CONTANTES NA MATRICULA 7130 DO PRIMEIRO CARTORIO DE OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO MUNICIPIO E COMARCA DE ALTO PARANA - PR.</p>	<p>MATRICULA 7130 DO PRIMEIRO CARTORIO DE OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO MUNICIPIO E COMARCA DE ALTO PARANA - PR</p>	<p>CANCELADO</p>
20/08/20 21/08/20	<p>IMÓVEL: "M7131- SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - LOTE NR 17/18/19 -G, COM A AREA TOTAL 5,04,74 HECTARES, DA GLEBA PATRIMONIO MERISTELA, SITUADO NO MUNICIPIO E COMARCA DE ALTO PARANA PR, DE PROPRIEDADE DE JOÃO CARLOS MOREIRA AQUISIÇÃO EM R-4 E R-29, COM AS DIVISAS METRAGENS E CONFRONTAÇÕES CONTANTES NA MATRICULA 7131, DO PRIMEIRO CARTORIO DE REGRISTRO DE IMOVEIS DO MUNICIPIO E COMARCA DE ALTO PARANA-PR.</p>	<p>MATRICULA 7131, DO PRIMEIRO CARTORIO DE REGRISTRO DE IMOVEIS DO MUNICIPIO E COMARCA DE ALTO PARANA-PR</p>	<p>CANCELADO</p>
30/07/20 31/07/20	<p>Lote de terras nº 316-11, com área de 26.373,07m², da subdivisão do Sítio Maria Lúcia, que mede no seu todo, 248.900,00 m², este destacado da subdivisão da Fazenda Maria Lúcia I, que mede no seu todo 1.685.530,00m², esta constituída pela anexação da fazenda com a mesma denominação, com 64,65 Alq Paulista. Esta por sua vez esta constituída pelos lotes 309, 310, 311, 312 e 312-E e pelos remanescentes dos lotes 316-D e 316-C, com o Sítio Alessandra com 5 00 Alq Paulista, contituido pelos lotes 312-A/1 da subdivisão, do lote 312-A todos da Gleba Jacutinga, neste município e comarca de Londrina/Pr. Matrícula 58.034 - 2º. Ofício de Registro de Imóveis de Londrina/Pr.</p>	<p>Matricula 58.034 - 2º. Ofício de Registro de Imóveis de Londrina/Pr</p>	<p>NEGATIVO</p>
25/06/20 29/06/21	<p>Lote C-2, subdivisão do lote C, esta subdivisão do lote A (prolongamento da Rua Heihachiro Niekawa - destinado a desafetação). Unificação dos lotes parte da Chácara 63/07 e parte da chácara 63/02, da 3ª. Seção, da Gleba 1-Ivaí, Colônia Paranavaí, com área de 976,00 (novecentos e setenta e seis) metros quadrados, situado no perímetro urbano desta cidade. CONFRONTAÇÕES - De um lado, confrontando com o lote D (destinado ao alargamento de Rua), mede-se 16,00 (dezesseis) metros. de outro lado, confrontando com o lote parte da chácara nº. 63-REM mede-se 61,004 (sessenta e um vírgula zero zero quatro) metros; de outro lado confrontando com o lote parte da chácara nº. 61/01 mede-se 61,00 (sessenta e um) metros; de outro lado, confrontando com o lote C-1, mede-se 16,00 (dezesseis) metros; fecha-se assim a poligonal com uma área total igual a 976,00 (novecentos e setenta e seis) metros quadrados. Registrado sob matrícula nº 10574 do Cartório de Registro de</p>	<p>Matricula nº. 10574 do Cartório de Registro de Imóveis 2º. Ofício Comarca de Paranavaí- PR</p>	<p>NEGATIVO</p>



SERVICÓ DISTRITAL DE FLORIANO
STANEY MARELLY DICKEL LIMA VICENTINO
TABELA DESIGNADA

~~AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original~~

apresentado nesta Serventia *G4X8SL47-510067-82* 0123*.
Dou fé. Maringá Maringá, 29/11/2021. Emol.: R\$4,34(VRC
20,00), Funrejus: R\$1,08, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,22,
ISSQN: R\$0,09. Total: R\$6,62. Selo fixado na última folha. Em
Test° 2 da Verdade.

[Signature]
Sansio Fernandes dos Reis Anselmo - Escrevente
Juramentado



[Handwritten signature]

ESPAÇO EM BRANCO



[Handwritten signature]



SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO
STANEY MARIELLY DICHEL LIMA VICENTINO
TABELA DESIGNADA
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015.280 - Maringá/PR - Tel: (44) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

AUTENTICO a presente fotocópia que contém com o original apresentado nesta Serventia. *G4X9FXFM-510067-92*
0123*. Dou fé. Maringá Maringá, 29/11/2021. Emol.: R\$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,08, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,09. Total: R\$6,62. Selo fixado na última folha. Em Test° 9 da Verdade.

Sansio Fernandes dos Reis Anselmo
Sansio Fernandes dos Reis Anselmo - Escrevente Juramentado



[Handwritten signature]

ESPAÇO EM BRANCO

[Handwritten signature]



23/10/19 29/10/19	Uma área de terras medindo 300,00 metros quadrados, constantes do lote nº 02 (dois) do loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL BELLA" situado nesta cidade e comarca de Jaguapitã, estado da Paraná, com frente para a Rua Sergio Pinheiro dos Santos nº 180, localizada do lado par do arruamento do loteamento, distante 60,00 metros da esquina mais próxima (Rua cornélio Consalter) e 82,88 metros da esquina com o prolongamento da Rua Rio Grande do Norte, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Pela frente confronta se com a Rua Sergio Pinheiros dos Santos, numa distância de 12,00 metros. Pelo lado esquerdo confronta se com o lote nº 19, numa distância de 25,00 metros. Pelos fundos confronta se com o lote nº 07, numa distância de 12,00 metros.	Matrícula nº. 10.846 DO CRI DE JAGUAPITÃ/Pr	NEGATIVO
18/09/19 19/09/19	Imóvel constituído pelo lote 09, da quadra C, com as divisas metragens e confrontações constantes na matrícula 31.950 do 1º CRI de Rio Claro/SP.	Matrícula 31.950 do 1º CRI de Rio Claro/SP	NEGATIVO
06/09/19 09/09/19	Uma área de terras medindo 3,6600 hectares, constituída pelo lote C, da subdivisão dos lotes nºs 502-A, 503-A, 512, todas do Nucleo Chacara Gleba Ivaí, situado no município de Tapira/Pr.	Matrícula 23.972 Do CRI DE CIDADE GAÚCHA	NEGATIVO
18/09/19 19/09/19	Imóvel lote 35, quadra 02, medindo 405,00 metros quadrados, situado no loteamento jardim Santo Antônio, neste município e comarca de Porecatu/Pr. Sob matrícula 3.125, matrícula esta arquivada no Registro geral de imóveis de Porecatu/Pr.	Matrícula 3.125, Registro geral de imóveis de Porecatu/Pr.	NEGATIVO
06/09/19 09/09/19	IMÓVEL: Lote no 03 da quadra no. 01, situado no loteamento denominado "JARDIM PROGRESSO 2ª PARTE, perímetro urbano desta cidade, com área de 409,70 (quatrocentos e nove virgula setenta) metros quadrados. Confrontações: Com 12,05 metros de frente para a Avenida Distrito Federal; 34,00 metros da ponte aos fundos, correndo com o lote no. 02 de um lado e por outro lado com o lote no. 04, nos fundos com parte do lote no 30, também com 12,05 metros, todos da mesma quadra. Imóvel de propriedade do Sr. Nelson José de Azevedo e sua cônjuge Junia Silva Santos de Azevedo, registrado a matrícula 37.651, no Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis de Paranavai - PR.	Matrícula 37.651, no Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis de Paranavai	NEGATIVO
26/08/19 27/08/19	Lote de terras nº 120-B, com área de 1,625alqueires paulistas, iguais a 39.325,00m² ou 3,9325has, subdivisão do lote nº. 120, situado na Fazenda Eldorado, neste distrito município e comarca de Marilândia do Sul - PR; dentro das seguintes divisas: "A noroeste, por linha seca com rumo 54º00' NE, medindo 140,00 metros, confronta com o lote nº. 120-A da mesma gleba; e pela Ribeira Santa Cruz, confronta com o município de Londrina; a sudeste pela estrada de rodagem medindo em linha reta 95,00 metros confronta com o lote nº 121 da mesma gleba; a sudeste por linha seca com rumo de 54º00' NE, medindo 313,60 metros,	MATRÍCULA Nº 2.527 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARILÂNDIA DO SUL - PR	NEGATIVO

P M R B I
FL 338
mj

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
STANEY MARIELLY DICKEL LIMA VICENTINO
TABELA DESIGNADA

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia. *GGCYF5P-51006C-83* 0123*. Dou fé. Maringá Maringá, 29/11/2021. Emol.: R\$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,08, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,09. Total: R\$6,62. Selo fixado na última folha. Em Testº 2 da Verdade.

Sansio Fernandes dos Reis Anselmo
Sansio Fernandes dos Reis Anselmo - Escrevente Juramentado



A

ESPAÇO EM BRANCO



Anselmo

	confronta com o lote n.º 120-C e pelo Rio Apucarana confronta com a Colônia Apucarantina 1ª parte" MATRÍCULA Nº 2.527 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARILÂNDIA DO SUL - PR. 001		
11/07/19 12/07/19	IMÓVEL: "Imovel situado à Rua Otávio de Oliveira, no. 83 nesta cidade de Santo Antonio do Jardim, Comarca de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, constituído por uma casa de morada, com área construída de 169,57 m2, edificada sobre um lote com área de 200,00 m2, situada a 150 metros da Rua Augusto Galdino Guida e 155 metros da Rua Santo Antonio, cruzamento com a Rua Manoel Carlos Gonçalves- CEP 13995-000, o qual é conhecida das partes, que aqui ratificam suas demais características e confrontações, conforme consta da matrícula no. 1.500, livro 0086, página 280, junto ao Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas Santo Antonio do Jardim/SP, comarca de Espirito Santo do Pinhal- Estado de São Paulo."	Matrícula 1.500, Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas Santo Antonio do Jardim/SP	NEGATIVO
27/06/19 28/06/19	Chácara n.º 76, subdivisão do lote n.º 10, Gleba 1-Ivai, da Chácara Jaraguá, situada no perímetro urbano desta cidade, com área de 3.470,00 metros quadrados. Confrontações – com 108,98 metros para uma rua sem denominação. Com 80,00 metros para a chácara n.º 75 e, com 74,00 metros para a BR-376 de propriedade da Sra. Imara Novakowski Martins e seu cônjuge Percio Aranega Martins. De matrícula 22.671 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Paranavaí – PR.	Matrícula 22.671 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Paranavaí – PR	NEGATIVO

Maringá-Pr., 10 de Agosto de 2021.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUQUANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO
PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP



Walter Luiz Silva
Diretor de Operações
Sicredi União PR/SP

Angelo



SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
STANEY MARIELLY DICKEL LIMA
TABELA DESIGNADA
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-180 - Maringá/PR - Tel: (44) 3224-1197
~~AUTENTICO a presente fotocópia que contém com o original~~
apresentado nesta Serventia. *G4XASK3H-510071-80*
0123*. Dou fé. Maringá Maringá, 29/11/2021. Emol.:
R\$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,08, Selo: R\$0,90, FUNDEP:
R\$0,22, ISSQN: R\$0,09. Total: R\$6,62. Em Test^o da
Verdade.
Sansão Fernandes dos Reis Anselmo - Escrevente
Juramentado



ESPAÇO
EM BRANCO

Anselmo



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021-PMRBI
ANEXO II**

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor **WERNO KLÖCKNER JUNIOR**, brasileiro, casado, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 660, identidade civil n.º 3.311.322-6, CPF/MF n.º 571.326.589-72 com endereço profissional na Avenida Carlos Gomes, 226, térreo, Zona 05, Maringá, CEP 87015-200, telefone (44) 3026-8008 e (44) 99973-8008, e-mail werno@kleiloes.com.br doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Edital **6/2021-PMRBI**, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de novembro de 2021.

WERNO KLOCKNER
JUNIOR:571326589
72

Assinado de forma digital
por WERNO KLOCKNER
JUNIOR:57132658972
Dados: 2021.11.29
14:43:58 -03'00'

Werno Klöckner Junior

Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR nº 660



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021-PMRBI
ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

O Senhor **WERNO KLÖCKNER JUNIOR**, brasileiro, casado, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932 e IN n.º 110/2009 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 660, identidade civil n.º 3.311.322-6, CPF/MF n.º 571.326.589-72 com endereço profissional na Avenida Carlos Gomes, 226, térreo, Zona 05, Maringá, CEP 87015-200, telefone (44) 3026-8008 e (44) 99973-8008, e-mail werno@kleiloes.com.br, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões judiciais e alienações por iniciativa da Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu para os quais for indicado, nos termos das condições estipuladas neste edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo a Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

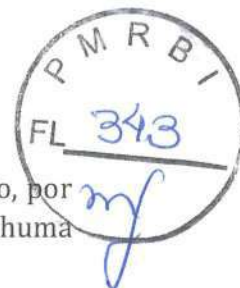
CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante-Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 35 da Instrução Normativa DREI n.º 17/2013.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do

Angelo



Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao município nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se a divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: A Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de novembro de 2021.

WERNO KLOCKNER
JUNIOR:571326589
72

Assinado de forma digital
por WERNO KLOCKNER
JUNIOR:57132658972
Dados: 2021.11.29 14:44:55
-03'00'

Werno Klöckner Junior

Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR nº 660

Angela

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021-PMRBI
ANEXO IV



DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Senhor **WERNO KLÖCKNER JUNIOR**, brasileiro, casado, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932 e IN n.º 110/2009 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 660, identidade civil n.º 3.311.322-6, CPF/MF n.º 571.326.589-72 com endereço profissional na Avenida Carlos Gomes, 226, térreo, Zona 05, Maringá, CEP 87015-200, telefone (44) 3026-8008 e (44) 99973-8008, e-mail werno@kleiloes.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para remoção, guarda, leilão dos bens, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Instalações próprias, ou de terceiros, no endereço Av. Carlos Gomes, 226, térreo, Zona 05, Maringá-PR, totalizando área total de armazenagem em 50m², com sistema audiovisual e aparelhagem de som.
2. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
3. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
4. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
5. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, email ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
6. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
7. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
8. Possibilidade de realizar a gravação e registro do leilão.

Por ser verdade, firmo o presente

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de novembro de 2021.

WERNO KLOCKNER Assinado de forma digital por
JUNIOR:571326589 WERNO KLOCKNER
72 JUNIOR:57132658972
Dados: 2021.11.29 14:45:32
-03'00'

Werno Klöckner Junior

Leiloeiro Público Oficial – JUCEPAR nº 660



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021-PMRBI
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO

O Senhor **WERNO KLÖCKNER JUNIOR**, brasileiro, casado, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 660, identidade civil n.º 3.311.322-6, CPF/MF n.º 571.326.589-72 com endereço profissional na Avenida Carlos Gomes, 226, térreo, Zona 05, Maringá, CEP 87015-200, telefone (44) 3026-8008 e (44) 99973-8008, e-mail werno@kleiloes.com.br, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de novembro de 2021.

WERNO KLOCKNER
JUNIOR:571326589
72

Assinado de forma digital
por WERNO KLOCKNER
JUNIOR:57132658972
Dados: 2021.11.29 14:46:05
-03'00'

Werno Klöckner Junior
Leiloeiro Público Oficial – JUCEPAR nº 660



ANEXO VI

MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95. 587. 770 /0001 - 99, situada à Rua 7 de Setembro, 720, Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420. 491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481. 709 - 15, doravante denominado **CRENCIANTE**, e de outro lado **WERNO KLÖCKNER JÚNIOR**, brasileiro, casado, Leiloeiro Público, Portador de cédula de identidade 3.311.322-6/SSP/PR e CPF/MF 571.326.589-72, doravante denominado **CRENCIADO**, acordam e ajustam firmar o presente Termo de Credenciamento, conforme Edital de CHAMADA PÚBLICA nº 6/2021 - PMRBI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCEPAR, PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS INSERVIVEIS DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, PR**, conforme Edital de CHAMADA PÚBLICA nº 6/2021-PMRBI, que é parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses previstos no inciso II do art. 57 da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA E DO PRAZO DO PAGAMENTO

3.1. Os serviços a serem prestados não terão custo para o Município, visto que o leiloeiro receberá 5% (cinco por cento) sobre móveis, semoventes, mercadorias, joias e outros calculado sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES E CONDIÇÕES DO PROFISSIONAL

4.1. Realização de leilão público dos bens considerados inservíveis ou obsoletos da Administração Pública, conforme legislação municipal, em data (s) a ser (m) marcada (s) pelo Município.

72
Angela



42 . O(A) CREDENCIADO(A) deverá manter, durante a vigência deste Termo as condições de habilitação exigidas para a sua celebração.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. A rescisão deste Termo poderá se dar numa das seguintes hipóteses:

- a) pela ocorrência de seu termo final;
- b) por solicitação do(a) CREDENCIADO(A);
- c) por acordo entre as partes;

d) unilateral, pelo CREDENCIANTE, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital, no Termo de Credenciamento e/ou contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ESCOLHA DO LEILOEIRO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO

61. . Havendo mais de um profissional credenciado e habilitado a definição do leiloeiro dar-se-á mediante sorteio a ser realizado a cada vez que o Município necessitar realizar um leilão para venda de seus bens patrimoniais móveis e, a sua atuação, após sorteado, será celebrada mediante contrato específico, para cada leilão designado.

62. . Em cada sorteio participarão todos os credenciados, inclusive os que já tenham sido sorteados anteriormente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Em caso de eventual necessidade, as questões referentes a este contrato serão dirimidas na Comarca de Laranjeiras do Sul, PR.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 29 de novembro de 2021

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CREDENCIANTE

WERNO KLÖCKNER JÚNIOR
CREDENCIADO

WERNO KLOCKNER
JUNIOR:571326589
72

Assinado de forma digital
por WERNO KLOCKNER
JUNIOR:57132658972
Dados: 2021.11.29
14:46:53 -03'00'

Testemunhas:

RG. nº.

Testemunhas:

RG. nº.

IB LEILÕES

SEMPRE GARANTINDO BONS NEGÓCIOS

Luiz Barbosa de Lima Junior JUCEPAR/PR 10/030-L

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.

CHAMADA PÚBLICA Nº. 6/2021-PMRBI

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR CPF: 397.601.709-49

TEL.: 43 3427 3641 OU 43 9 9984 3739

EMAIL: luizb.lima@ymail.com

Av. Brasil, 456 – Centro - Ivaiporã - PR

DATA E HORÁRIO DE ENTREGA: 10/08/2021 às 6:00 horas.

Destinatário

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

Rua 7 de Setembro, 720

Centro – Rio Bonito do Iguaçu – PR

CEP: 85340-000

Roberto Jesu de Almeida
Oficial Administrativo
Decreto 6741/99



Luiz Barbosa

2.º TABELIONATO DE NOTAS

P M R B I
FL 349

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR

FILIÇÃO
LUIZ BARBOSA DE LIMA
MARIA HELENA PARRALEGO DE LIMA

DATA NASCIMENTO 26/11/1969 NATURALIDADE BANDEIRANTES/PR

DESCRIÇÃO EMPREGADOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 397.801.709-49

REGISTRO GERAL 1.794.989-6 DATA DE EMISSÃO 01/04/2021

REGISTRO CIVIL

COMARCA-SÃO JOÃO IVAIPR, LUNARDELLI
C.CAB=1067, LIVRO=138, FOLHA=10

FOLGEM DEBIDO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

2.º TABELIONATO DE NOTAS DE IVAIPORÁ
Raphael Cavalcante Rezek - Tabelião Titular

Rua Rio Grande do Sul, nº 12
Centro - CEP: 86.870-000
Ivaiporá/PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0012*G58JKWEW-35187D-11* Dou fé Ivaiporá-PR, 06 de dezembro de 2021.

Luiz Carlos Sargentin-Escritor

2.º TABELIONATO DE NOTAS

58,00 FUNARSEN 14-PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUK98890

Angelo



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR

RG: 1.794.989-6 SSP/PR

CPF: 397.601.709-49

Av. Brasil, nº 456, comércio - Centro
CEP: 86.870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/Celular: (43) 3472-3641 - Cel: (43) 99984-3739
E-mail: luizb.lima@ymail.com

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 10/030-L, nomeado em 23 de fevereiro de 2010, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de 2021, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 1º de dezembro de 2021.


Etelmi Nogueira Kaiser Wasem
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 01/12/2021 às 14:05:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código QSEVMKL1.



 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
397.601.709-49

Nome
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR

Nascimento
26/11/1959



CÓDIGO DE CONTROLE
DB6B.8F67.B115.67CD



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:03:02 do dia 01/12/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **397.601.709-49**

Nome: **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**

Data de Nascimento: **26/11/1959**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:50:39** do dia **15/07/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **2094.8FA2.64A2.DDA1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
CPF: 397.601.709-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:47 do dia 29/06/2021 <hora e data de Brasília>.

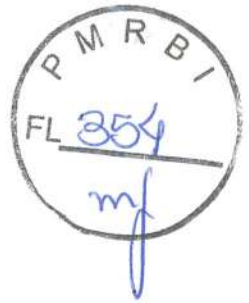
Válida até 26/12/2021.

Código de controle da certidão: **5C4F.0D22.E652.502D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025356400-33

Certidão fornecida para o CPF/MF: **397.601.709-49**
Nome: **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2242349 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
CPF/CNPJ: 397.601.709-49

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 26 de novembro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7Xg#FI8Nf0XY

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR

CPF: 397.601.709-49

Certidão n°: 21940783/2021

Expedição: 15/07/2021, às 10:14:49

Validade: 10/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **397.601.709-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Angela

Luiz Barbosa de Lima Junior Matrícula JUCEPAR Nº 10/030-L

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR

O(A) Senhor(a) Luiz Barbosa de Lima Junior, casado, Leiloeiro(a) Oficial na forma do Decreto n.º 21.981/32, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o nº 10/030-L, identidade civil n.º 1.794989-6, CPF/MF n.º 397.601.709-49, e endereço profissional na Escritório 1: Av. Garibaldi Deliberador, 99, Apto 28 - Jardim Claudia – Londrina - PR (43) 3351-6263; Escritório 2: Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã – PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739. Site: www.lbleiloes.com.br, e-mail: luizb.lima@ymail.com.

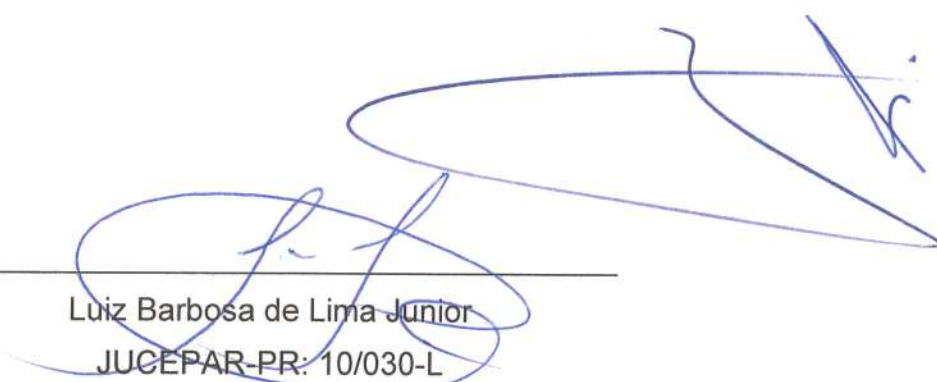
DECLARA para os devidos fins e especialmente para o edital de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021.

a) O Interessado não possui empregados, não sendo, pois, sujeito passivo da mencionada Prova de Regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), conforme exigido item 7.1, h) do presente edital;

b) Que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ivaiporã, 06 de dezembro de 2021



Luiz Barbosa de Lima Junior
JUCEPAR-PR: 10/030-L



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**



ARY TRISTÃO
Títular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO
"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR, CPF 397.601.709-49 - Certidão negativa - Certidão negativa - Certidão negativa - Certidão negativa - Certidão negativa

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 30 de Novembro de 2021.



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=677A7BF941DFE8CAE738B6AE690E8D05>

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2021-12-01 15:06:51

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR**

Inscrição: **0362 8368 0612**

Zona: 132 Seção: 0020

Município: 78751 - SAO JOAO DO IVAI

UF: PR

Data de nascimento: 26/11/1959

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - MARIA HELENA PARRALEGO DE LIMA
- LUIZ BARBOSA DE LIMA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): LEILOEIRO, AVALIADOR E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 10:09 em 15/07/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

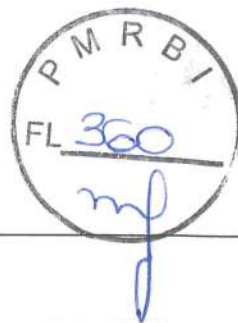
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

N5UV.VCEY.P5+8.Q9CC

Angela



ANEXO II

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O (A) Senhor (a) **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR, casado**, (leiloeiro, com registro na Junta Comercial do **PARANÁ** sob o nº **10/030-L**, identidade civil nº **1.794.989-6**, CPF/MF nº **397.601.709-49**, com endereço profissional na **Av. Garibaldi Deliberador, 99, apto 28 - Jardim Claudia – Londrina - PR (43) 3351-6263; Escritório 2: Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã – PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739.**, doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Edital 06/2021 - PMRBI, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Ivaiporã, 06 de dezembro de 2021


Luiz barbosa de lima Junior

JUCEPAR 10/030-L





ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

O (A) Senhor (a) **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR, casado**, (leiloeiro, com registro na Junta Comercial do **PARANÁ** sob o nº **10/030-L**, identidade civil nº **1.794.989-6**, CPF/MF nº **397.601.709-49**, com endereço profissional na **Av. Garibaldi Deliberador, 99, apto 28 - Jardim Claudia – Londrina - PR (43) 3351-6263; Escritório 2: Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã – PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739**, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões judiciais e alienações por iniciativa da Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu para os quais for indicado, nos termos das condições estipuladas neste edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo a Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante-Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 35 da Instrução Normativa DREI nº 17/2013.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao município nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se a divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão.

Escritório 1: Av. Garibaldi Deliberador, 99, apto 28 - Jardim Claudia – Londrina - PR (43) 3351-6263

Escritório 2: Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã – PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739.

Site: www.lbleiloes.com.br **E-mail:** luizb.lima@ymail.com



CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: A Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ivaiporã, 06 de dezembro de 2021

Luiz barbosa de lima Junior
JUCEPAR 10/030-L



ANEXO IV

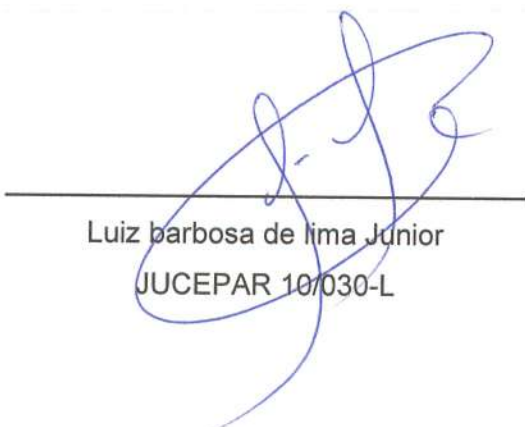
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O (A) Senhor (a) **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR, casado**, (leiloeiro, com registro na Junta Comercial do **PARANÁ** sob o nº **10/030-L**, identidade civil nº **1.794.989-6**, CPF/MF nº **397.601.709-49**, com endereço profissional na **Av. Garibaldi Deliberador, 99, apto 28 - Jardim Claudia – Londrina - PR (43) 3351-6263; Escritório 2: Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã – PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739**, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado **LEILOEIRO**, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para remoção, guarda, leilão dos bens, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

2. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
3. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
4. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
5. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, email ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
6. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
7. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
8. Possibilidade de realizar a gravação e registro do leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ivaiporã, 06 de dezembro de 2021


Luiz barbosa de lima Junior
JUCEPAR 10/030-L



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO

O (A) Senhor (a) **LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR, casado**, (leiloeiro, com registro na Junta Comercial do **PARANÁ** sob o nº **10/030-L**, identidade civil nº **1.794.989-6**, CPF/MF nº **397.601.709-49**, com endereço profissional na **Av. Garibaldi Deliberador, 99, apto 28 - Jardim Claudia – Londrina - PR (43) 3351-6263; Escritório 2: Av. Brasil, 456, centro, Ivaiporã – PR (43) 3472-3641, Celular (43) 99984-3739**, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado **LEILOEIRO**, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ivaiporã, 06 de dezembro de 2021

Luiz barbosa de lima Junior
JUCEPAR 10/030-L



CONTÉM E
DEVE SI
À COMI

AR

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento
Data: 10/10/2011

Horário: 16:00 h 00 min.

Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José K. W. J. J. J.
Vice-Almoxarife - U
CNPJ 07411999

À PREFEITURA MUNICIPAL
A/C DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Rua 7 de Setembro, 720
Centro - Rio Bonito do Iguaçu/Pr
CEP: 85340-000

Correios

PESO (kg) 0,105

Recebido

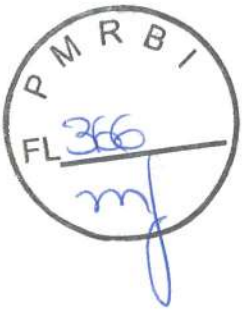
Assinatura

QB 59997

AR

Angelo

ATENÇÃO!
ENVELOPE LACRADO - DEVE SER
ENTREGUE TOTALMENTE INVIOLODA
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO!



A large, stylized blue ink signature, possibly reading 'Angela', written across the middle of the page.

A smaller blue ink signature, possibly reading 'Angela', located at the bottom right of the page.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
CHAMADA PÚBLICA N.º 6/2021 - PMRBI
Luiz Egidio Cruz Medeiros
MATRÍCULA 13/249-L

DATA E HORÁRIO DA ENTREGA:
____/____/2021 às ____:____ horas.



Município de Rio Bonito do Iguaçu



CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO II PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O (A) Senhor (a) LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS, Leiloeiro Publico Oficial, leiloeiro, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 13/249-L, identidade civil nº 8.052.260-6, CPF/MF nº 036.505.829-70, com endereço profissional na rua Marechal Cândido Rondon, nº 1690 - sala 604/708 -centro, cep: 87.704-900- Paranavaí-pr, doravante denominado LEILOEIRO,DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Edital 6/2021,havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens. Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Paranavaí, 01 de dezembro de 2021.

Luiz Egidio Cruz Medeiros
Leiloeiro Público Oficial
Registro na Junta Comercial nº: 13/249-L



Angelo



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO

O Senhor LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS, brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial, CPF 036.505.829-70 e RG 8.052.260-6 - SSP/PR, matriculado na JUCEPAR sob o nº 13/249-L, com escritório profissional localizado à Rua Marechal Rondon, nº 1690, sala 604, 6º andar - Edifício Barão do Rio Branco, na comarca e cidade de Paranavaí/Pr, na forma do Decreto nº21.981, de 1932 e IN nº 110/2009 do DNRC, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob o nº 13/249-L, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DECOMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões judiciais e alienações por iniciativa da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu para os quais for indicado, nos termos das condições estipuladas neste edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo a Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante-Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº21.981, de 1932, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 35 da Instrução Normativa DREI nº 17/2013.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao município nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se a divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: A Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo.

Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Paranavaí, 01 de dezembro de 2021.

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
LEILOEIRO OFICIAL
MATRÍCULA 13/249-L

Angelo





Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Senhor LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS, brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial, CPF 036.505.829-70 e RG 8.052.260-6 - SSP/PR, matriculado na JUCEPAR sob o nº 13/249-L, com escritório profissional localizado à Rua Marechal Rondon, nº 1690, sala 604, 6º andar - Edifício Barão do Rio Branco, na comarca e cidade de Paranavaí/Pr, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui estrutura para remoção, guarda, leilão dos bens, tendo condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte infraestrutura:

1. Instalações próprias, ou de terceiros, no(s) endereço(s) Rua Ettore Giovine, 550, Chácara Medeiros, Jd. São Cristóvão, na cidade de Paranavaí/Pr, CEP: 87.701-150, totalizando área total de armazenagem em aproximadamente 10.000 m², com sistema audiovisual e aparelhagem de som¹.
2. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas online, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
3. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
4. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via Internet.
5. Possibilidade de recebimento e a inserção na internet das ofertas prévias remetidas via fax, e-mail ou entregues pessoalmente, informando o nome empresarial/nome, endereço, CNPJ/CPF, RG, telefone.
6. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
7. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
8. Possibilidade de realizar a gravação e registro do leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Paranavaí, 01 de dezembro de 2021.

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
LEILOEIRO OFICIAL
MATRÍCULA 13/249-L



¹ Para maior comodidade dos licitantes, caso seja cometido o leilão também na modalidade *presencial* será locado auditório com localização central e climatização.

Angelo



Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO

O Senhor LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS, brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial, CPF 036.505.829-70 e RG 8.052.260-6 - SSP/PR, matriculado na JUCEPAR sob o nº 13/249-L, com escritório profissional localizado à Rua Marechal Rondon, nº 1690, sala 604, 6º andar - Edifício Barão do Rio Branco, na comarca e cidade de Paranavaí/Pr, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui:

1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e
2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Paranavaí, 01 de dezembro de 2021.

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
LEILOEIRO OFICIAL
MATRÍCULA 13/249-L



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Angela



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R
NOME LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 80522606 SESP PR	
	CPF 036.505.829-70	DATA NASCIMENTO 15/01/1982
	FILIAÇÃO ELI LUIZ MEDEIROS	
	VENILDES CRUZ MEDEIROS	
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB AB
N° REGISTRO 01209888917	VALIDADE 18/05/2025	1ª HABILITAÇÃO 13/04/2020
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PARANAVAL, PR	DATA EMISSÃO 19/05/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		57817858448 PR918252797
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.



LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

RG: 8.052.260-6 SSP/PR

CPF: 036.505.829-70

Rua Marechal Cândido Rondon nº 1690 – sala 603/708 – Centro
CEP: 87704-900 – Paranavaí - PR
Fone/Celular: (44) 3045-7810 - (44) 99929-9382
E-mail: sac@medeirosleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 13/249-L, nomeado pela Portaria nº 060/2013 publicada no DIOE-PR Nº 9003 em 19 de julho de 2013, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de 2021, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 26 de novembro de 2021.

Etelmi Nogueira Kaiser Wasem
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 26/11/2021, às 11:10:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código GKVNMAAV.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
036.505.829-70

Nome
LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

Nascimento
15/01/1982



CÓDIGO DE CONTROLE
D388.5621.79E1.9ACF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:49:58 do dia 29/11/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **036.505.829-70**

Nome: **LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**

Data de Nascimento: **15/01/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/02/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:22:44** do dia **30/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B494.1A25.2FE1.76B4**

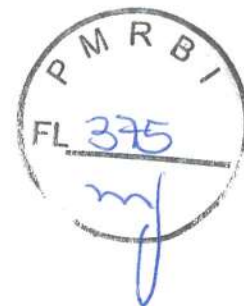


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
CPF: 036.505.829-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

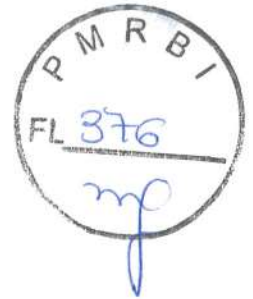
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:31 do dia 11/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/04/2022.

Código de controle da certidão: **758C.702F.D2FA.4224**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025171904-49

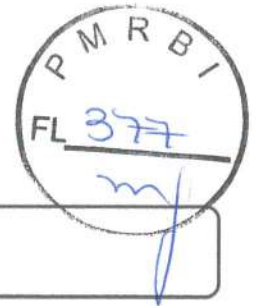
Certidão fornecida para o CPF/MF: **036.505.829-70**
Nome: **LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS CPF: 03650582970

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 23355 - LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
Endereço: Rua MARECHAL CANDIDO RONDON, 1690 - Bairro CENTRO

Código de Controle

CWPZM7L0ZZSVSYX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 30 de Novembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

CPF: 036.505.829-70

Certidão nº: 43083763/2021

Expedição: 26/10/2021, às 09:37:21

Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **036.505.829-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.242.80129.0-9
Razão Social: LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
Endereço: R JOSE AYRES JUNIOR 77 / JARDIM PAULISTA / PARANAVAI / PR / 87709-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2021 a 01/01/2022

Certificação Número: 2021120301134405905775

Informação obtida em 06/12/2021 13:58:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
RODRIGO CESAR DOS SANTOS



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS

CPF 036.505.829-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PARANAVAI/PR, 02 de Dezembro de 2021

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

Emp. Juramentado

Alexandre Velasco Cereja
Emp. Juramentado



JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAVAI
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Rodrigo César dos Santos
Empregado Juramentado



Angela



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS**

Inscrição: **0778 9862 0612**

Zona: 072 Seção: 0034

Município: 77496 - PARANAÍ

UF: PR

Data de nascimento: 15/01/1982

Domicílio desde: 11/02/2000

Filiação: - VENILDES CRUZ MEDEIROS
- ELI LUIZ MEDEIROS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADO

Certidão emitida às 09:46 em 26/10/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

/1PX.JJXU.ZGØK.DRWJ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.

RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO - RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ

85340-000

CHAMADA PÚBLICA Nº. 6/2021-PMRBI

AO DEPTO. LICITAÇÕES

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LEILOEIRO:

MARCOS ANTONIO TULIO CPF 046.021.839-56

R. XV DE NOVEMBRO, 3333 LJ01

83601-030 CAMPO LARGO - PR

41-9 9590-1080

contato@tulioleiloes.com.br



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

A large, stylized blue handwritten signature.

A blue handwritten signature.

A blue handwritten signature.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
MARCOS ANTONIO TULIO

FILIAÇÃO
JOÃO ALFREDO TULIO
TEREZA SALETE DE OLIVEIRA TULIO

DATA NASCIMENTO 06/01/1984 NATURALIDADE CURITIBA/PR
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL 8.687.681-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/2020
REGISTRO CIVIL
COMARCA-CURITIBA/PR, BARREIRINHA
C.NASC-29815, LIVRO-76, FOLHA-138

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE
TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
Rua Desembargador Clotário Portugal, 421 - Centro
Campo Largo - PR Fone: (41) 3140-1414

AUTENTICAÇÃO

- Campo Largo-PR
- Marilis Valente da Silva - ESCRIVENTE
 - Ione Maria Pereira de Andrade - ESCRIVENTE
- A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

05 NOV. 2021

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUI 19430



19.290.277-6 19.290.277-6

CÓDIGO DE CONTROLE

373C.6014.1451.8155



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:07:27 do dia 31/05/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
046.021.839-56

Nome
MARCOS ANTONIO TULIO

Nascimento
06/01/1984

Lei: 13.28 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUI 19425

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
Rua Desemb. Clotário Portugal, 421
CEP 83601-320 Telefone: (41) 3140-1414

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução
fidel e confirmada no site indicado neste documento
às 19:20 horas do dia 05/11/21

- Em Test. de verdade.
- Felix Litcaski - Tabelião
 - Lorane de Cassia Rodrigues - Escrevente
 - Marilis Valente da Silva - Escrevente
 - Katia Regina Rocha Vieira - Escrevente

Ione Maria Pereira de Andrade
Escrevente

Angelo



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

MARCOS ANTONIO TULIO
RG: 8.687.681-7 SESP/PR
CPF: 046.021.839-56

Rua XV de Novembro nº 3333 – loja 01 – Centro
CEP: 83.601-030 – Campo Largo - PR
Fone/Celular: (41) 98492-8213
E-mail: contato@tulioleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 20/326-L, nomeado pela Portaria nº 91 – Jucepar e publicado no DIOE 10780 em 29 de setembro de 2020, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de 2021, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 26 de outubro de 2021.


Etelmi Nogueira Kaiser Wasem
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 26/10/2021, às 14:00:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código XMUUTPUG.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **046.021.839-56**

Nome: **MARCOS ANTONIO TULIO**

Data de Nascimento: **06/01/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/10/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:23:57** do dia **08/11/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **22EF.D250.48E8.E55D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS ANTONIO TULIO
CPF: 046.021.839-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:02:13 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2022.

Código de controle da certidão: **AB92.2C2B.11E3.BC1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025055028-50

Certidão fornecida para o CPF/MF: **046.021.839-56**
Nome: **MARCOS ANTONIO TULIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
C.N.P.J: 76.105.618/0001.88



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
48115/2021

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 152943 - MARCOS ANTONIO TULIO
CNPJ/CPF: 046.021.839-56
Endereço: RUA DOMINGOS BAPTISTEL, 292
Complemento:
Bairro: BOM JESUS
Cidade: Campo Largo - PR

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por **60 dias**. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

CAMPO LARGO, 8 de novembro de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS ANTONIO TULIO
CPF: 046.021.839-56
Certidão nº: 29199756/2021
Expedição: 24/09/2021, às 16:49:42
Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS ANTONIO TULIO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **046.021.839-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das ~~de~~ de pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Angela

DECLARAÇÃO

Eu, MARCOS ANTONIO TULIO, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 8.687.681-7 e inscrito sob CPF nº 046.021.839-56, Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCEPAR sob nº 20/236-L, declaro sob as penas da lei, que não sou contribuinte da Previdência Social como empregador individual pessoa física e que não mantenho a meu serviço segurados empregados ou trabalhadores avulsos, não estando, portanto, sujeito ao cumprimento da exigência de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Campo Largo, 08 de Novembro de 2021.

MARCOS
ANTONIO
TULIO:046021
83956

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANTONIO
TULIO:04602183956
Dados: 2021.11.08
10:34:56 -03'00'

MARCOS ANTONIO TULIO

046.021.839-56





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
JULIANA SCAPIN

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, DEPÓSITOS, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), EXECUÇÕES PENAIIS (Execuções Penais, Carta Precatória, Juizado Especial), PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, REGISTROS PUBLICOS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARCOS ANTONIO TULIO

CPF 046.021.839-56, RG 8687681-7/PR, filho(a) de TEREZA SALETE DE OLIVEIRA DE TULIO e JOAO ALFREDO TULIO, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 05 de Novembro de 2021

JULIANA SCAPIN

Juliana Scapin
Auxiliar Juramentada



Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001

Angela



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARCOS ANTONIO TULIO**

Inscrição: **0810 4391 0604**

Zona: 009 Seção: 0019

Município: 74810 - CAMPO LARGO

UF: PR

Data de nascimento: 06/01/1984

Domicílio desde: 05/11/2001

Filiação: - TEREZA SALETE DE OLIVEIRA TULIO
- JOAO ALFREDO TULIO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): GERENTE

Certidão emitida às 09:12 em 08/11/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZBZ+.1080.0NNT.9OPH

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins de comprovação, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Marcos Antônio Tulio - Matrícula JUCEPAR 20/326 - L, estabelecido à Rua XV de novembro, nº 3333, Loja 01 - Centro - Campo Largo/PR, executou para o Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, vinculado ao CNPJ: 78.206.513-0001-40, situado à Av. Victor Ferreira do Amaral, nº. 2940 - Tarumã - Curitiba-PR - CEP: 82.8000-900, o serviço abaixo especificado:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO:

- Realização da hasta pública - *on line*, com 4.562 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois) veículos - lote único, denominado 2021LEL004 - RECICLAGEM, realizado 28/07/2021, na cidade de Curitiba; Disponibilidade de equipamentos necessários; Pessoal; Campanha Publicitária; Prestação de Contas por meio de Relatórios pertinentes ao pós leilão, com a devida finalização dos atos realizados, realizando 100% da venda dos veículos.

Representante: Luciano Humberto Prestes - Presidente da Comissão de Leilão - Contato: 41) 3361-1010/ 99214-4994 - e-mail: luciano.prestes@detran.pr.gov.br.

Atestamos ainda, que o Leiloeiro Oficial, Sr. Marcos Antônio Tulio, prestou os serviços a este departamento, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR., 21 de setembro de 2021.

(Assinado digitalmente)

Luciano Humberto Prestes
Presidente da Comissão de Leilão - DETRAN/PR

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros nomeada pela Resolução SEAP n.º 10.373/2021, com sede na Rua Loureiro de Campos S/N, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, **ATESTA**, para os devidos fins o cumprimento do dever legal, por parte do Leiloeiro Oficial contratado, **Sr. Marcos Antonio Tulio**, devidamente matriculado na JUCEPAR, sob o n.º 20/326-L, em conformidade com as regras do edital de Credenciamento n.º 03/2021 SEAP/DETO, quanto à execução atinente ao **Leilão Eletrônico n.º 06/2021 SEAP/DETO**, tipo **MAIOR LANCE**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS** de propriedade do Estado do Paraná.

O objeto do presente Leilão se ateve à venda de 279 lotes, totalizando 356 itens patrimoniais compostos por veículos e sucatas de veículos declarados inservíveis/desnecessários para o serviço público conforme dispunha o Anexo I do correlacionado edital. No dia 19/07/2021 houve a necessidade de realizarmos uma retificação em alguns itens do Anexo I do edital n.º 06/2021 com a finalidade de excluirmos o Lote 71, bem como retificarmos alguns Lotes, conforme previsão editalícia (item 15, subitem 15.3).

Não houve registro de impugnações de frente ao prazo legal estabelecido no edital Eletrônico de Leilão n.º 06/2021. A realização da sessão pública teve início no dia 19/07/2021 às 10h, com encerramento previsto a partir do dia 02/08/2021 às 10h, conforme o item 1 do edital supracitado.

Os bens objeto do presente certame encontravam-se armazenados nos pátios do **DETO** (Centro Cívico), do **DER** (Bairro-Alto), da **EMATER** (Santa Cândida) e da **POLÍCIA CIENTÍFICA** (Tarumã), todos localizados na cidade de Curitiba, Paraná. As visitas aos pátios ocorreram a contento e dentro das normas de saúde pública ao enfrentamento da COVID-19.

Departamento de Gestão do Transporte Oficial - DETO
Diretoria

A sessão pública ocorreu conforme previsão legal e todos os lotes foram vendidos. Por derradeiro, o montante arrecadado com o certame foi transferido, dentro do prazo acordado, para uma conta que a SEAP indicou ao leiloeiro, excluída a comissão legal de 5% (cinco por cento) sobre o montante, qual o leiloeiro faz jus. As entregas dos bens aos arrematantes foram concluídas no dia 20/09/2021, bem antes da previsão contida no calendário do edital n.º 06/2021.

Sobreveio, deste certame, que dois arrematantes não honraram com o pagamento do valor de suas arrematações devidas, após ter decorrido o prazo estabelecido no subitem 7.1, qual ensejará na aplicação do subitem 8.1, ambas do edital de leilão eletrônico n.º 06/2021. Esta ocorrência não obstaculizou o sucesso do leilão, pois os lotes remanescentes foram ofertados e vendidos aos arrematantes subsequentes, conforme regra disposta em edital.

O valor arrecadado no Leilão importa em **R\$ 3.109.794,93** (três milhões, cento e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos). A prestação de contas apresentada pelo Leiloeiro foi avaliada por esta Comissão como regular e logo após foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** pelo Ilustre Secretário de Estado da Administração e da Previdência, Sr. Marcel Henrique Micheletto, face a competência definida pelo art. 1º do Decreto Estadual n.º 1.702/07.

Todo o processo transcorreu em condições normais e não houve problemas ou fatos que prejudicassem a qualidade dos serviços prestados. O Leiloeiro Oficial contratado, **Sr. Marcos Antonio Tulio**, seguiu fielmente as obrigações contidas no edital de Credenciamento n.º 03/2021.

Lorena T. Frigo
Pres. da Comissão Permanente de Leilão SEAP/DETO

Angela

ANEXO II

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor **MARCOS ANTONIO TULIO**, leiloeiro publico oficial, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/326-L, RG 8687681-7 SESP/PR, CPF 046.021.839-56, com endereço profissional na Rua XV de Novembro, 3333 lj 01 Campo Largo - PR, doravante denominado **LEILOEIRO**, DECLARA, por este ato jurídico, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do instrumento de convocação, Edital N° 6/2021, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas. Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Campo Largo, 22 de Novembro de 2021.

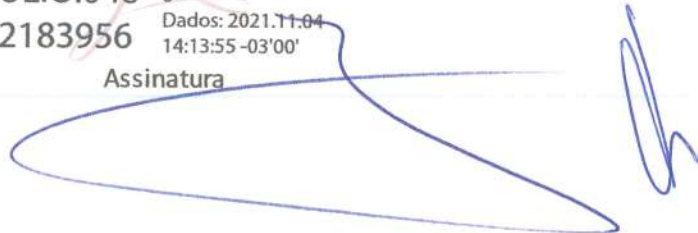
Registro na Junta Comercial nº: 20/326-L

**MARCOS
ANTONIO
TULIO:046
02183956**

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANTONIO
TULIO:0460218395
6

Dados: 2021.11.04
14:13:55 -03'00'

Assinatura



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

O Senhor **Marcos Antonio Tulio**, leiloeiro publico oficial, na forma do Decreto nº 21.981, de 1932 e IN nº 110/2009 do DNRC, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/236-L, RG 8687681-7 SESP/PR, CPF 046.021.839-56, com endereço profissional na rua XV de Novembro, 3333 Ij 01 Campo Largo - PR, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: O Leiloeiro assume o compromisso de atuar nos leilões judiciais e alienações por iniciativa da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu para os quais for indicado, nos termos das condições estipuladas neste edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA 3ª: O Leiloeiro promete vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 4ª: Este Instrumento não confere exclusividade de indicação ao Leiloeiro, podendo a Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu indicar outro, constatada a insuficiência de desempenho.

CLÁUSULA 5ª: Este Termo de Compromisso terá vigência por todo o período de validade do cadastro, podendo ser denunciado por insuficiência de desempenho ou por infração às regras da seleção, mediante comunicação formal.

CLÁUSULA 6ª: Para execução dos serviços objeto deste Termo, o credenciado declara estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas pelo presente Termo de Referência durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 7ª: O Leiloeiro não perceberá pagamento a ser realizado pela Contratante, bem como não perceberá Taxa de Comissão devida pelo Comitente.

CLÁUSULA 8ª: O Leiloeiro receberá, diretamente do Arrematante-Comprador, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme determina o art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 35 da Instrução Normativa DREI nº 17/2013.

CLÁUSULA 9ª: Todas as despesas incorridas na execução do Leilão de que trata este Termo de Referência, de qualquer natureza, correrão exclusivamente por conta do Leiloeiro, inclusive nos casos de suspensão, revogação ou anulação do Leilão, por decisão judicial ou administrativa, não cabendo ao município nenhuma responsabilização por tais despesas.

CLÁUSULA 10: Entre as despesas necessárias à realização do Leilão de que trata a cláusula anterior, a cargo do leiloeiro, destacam-se a divulgação em site próprio, na internet, por no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização do leilão.

CLÁUSULA 11: Nos casos de cancelamento do instrumento de credenciamento, será indicado outro Leiloeiro para atuar no lugar do anterior, nos casos previstos pelo Termo de Referência.

CLÁUSULA 12: A Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu poderá acompanhar, no curso da execução dos serviços, o cumprimento das disposições do presente Termo. Parágrafo Único. Havendo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo será registrada a ocorrência e encaminhada cópia ao Leiloeiro para a imediata correção das falhas detectadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital de credenciamento.

Por ser verdade, firmo o presente.

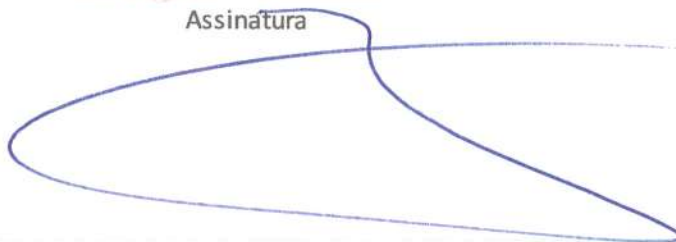
Campo Largo, 22 de Novembro de 2021.

Registro na Junta Comercial nº: 20/326-L

MARCOS
ANTONIO
TULIO:046
02183956

Assinado de forma
digital por
MARCOS ANTONIO
TULIO:0460218395
6
Dados: 2021.11.04
14:14:59 -03'00'

Assinatura



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONHECIMENTO

O Senhor **MARCOS ANTONIO TULIO**, leiloeiro publico oficial, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/326-L, RG 8687681-7 SESP/PR, CPF 046.021.839-56, com endereço profissional na Rua XV de Novembro, 3333 Ij 01 Campo Largo - PR, considerando a sua seleção para atuar nos leilões judiciais e nas alienações por iniciativa particular promovidos pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, doravante designado LEILOEIRO, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui: 1. Aptidão para o desempenho da atividade, de forma pertinente e compatível com as características e atribuições constantes deste Termo de Referência; e 2. Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Campo Largo, 22 de Novembro de 2021.

Registro na Junta Comercial nº: 20/326-L

**MARCOS
ANTONIO
TULIO:0460
2183956**

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANTONIO
TULIO:04602183956
Dados: 2021.11.04
14:16:27 -03'00'

Assinatura

